

**CONTRATO Nº 5201/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BRAGA
E MELO ENGENHARIA LTDA**

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Contratado: Braga e Melo Engenharia LTDA

CNPJ: 34.882.981/0001-60

5201/2020 - HMI
07/10/2020
TOMBO

Do Objeto:

Prestação de serviço de reforma na sala de Tecnologia de Informação, sala de treinamento e sala administrativa, conforme termo de referência - Anexo I.

Unidade:

Hospital Materno Infantil - HMI, situada à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090.

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Valor do contrato:

R\$68.853,46 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), a serem pagos da seguinte maneira: 30% - R\$ 20.656,04 (vinte mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) na entrada e o valor restante de R\$48.197,22 (quarenta e oito mil cento e noventa e sete e vinte e dois centavos) conforme medições e medição final.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	Total	BDI	Total com BDI
1	Demolição de forro de gesso em placa	m²	70	R\$ 6,53	R\$ 457,10	25,67%	R\$ 574,420
2	Demolição de Alvenaria	m²	4	R\$ 15,90	R\$ 63,60	25,67%	R\$ 79,920
3	Remoção de Insulfilme	m²	22	R\$ 7,81	R\$ 171,82	25,67%	R\$ 215,920
4	Remoção de Lavatório	und	1	R\$ 8,65	R\$ 8,65	25,67%	R\$ 10,870
5	Remoção de Vaso Sanitário	und	1	R\$ 8,65	R\$ 8,65	25,67%	R\$ 10,870
6	Remoção de Pintura	m²	125,4	R\$ 7,16	R\$ 897,51	25,67%	R\$ 1.127,860
7	Instalações Elétricas	VB	1	R\$ 6.630,55	R\$ 6.630,55	25,67%	R\$ 8.332,320
8	Instalações de Rede	VB	1	R\$ 8.015,04	R\$ 8.015,04	25,67%	R\$ 10.072,150
9	Instalação de Luminária de LED	und	10	R\$ 130,54	R\$ 1.305,40	25,67%	R\$ 1.640,440
10	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso in	m²	65	R\$ 93,90	R\$ 6.103,50	25,67%	R\$ 7.670,000
11	Revestimento Cerâmico de Parede	m²	18	R\$ 47,83	R\$ 860,94	25,67%	R\$ 1.081,910
12	Porta de Madeira 90x210	und	3	R\$ 776,09	R\$ 2.328,27	25,67%	R\$ 2.925,840
13	Porta de Madeira 70x120	und	1	R\$ 651,76	R\$ 651,76	25,67%	R\$ 819,040
14	Porta de Aço inox de abrir veneziana (0,90x2,10m)- fornecimen	m²	1	R\$ 1.109,00	R\$ 1.109,00	25,67%	R\$ 1.393,630
15	Janela de vidro de abrir 2 folhas	und	1	R\$ 592,24	R\$ 592,24	25,67%	R\$ 744,240
16	Execução de Pintura	m²	285	R\$ 13,47	R\$ 3.838,95	25,67%	R\$ 4.824,240
17	Instalação de insulfilme	m²	22	104,85	R\$ 2.306,70	25,67%	R\$ 2.898,730
18	Torneira de Bancada com acionamento automático	und	1	173,02	R\$ 173,02	25,67%	R\$ 217,430
19	Lavatórios de mão	und	1	201,77	R\$ 201,77	25,67%	R\$ 253,564
20	Torneira de bancada acionamento automático	und	1	173,02	R\$ 173,02	25,67%	R\$ 217,430
21	Execução e instalação de bancada MDF laminado	m²	3	756,00	R\$ 2.268,00	25,67%	R\$ 2.850,100
22	Execução e instalação de mesas de MDF laminado	m²	8	756,00	R\$ 6.048,00	25,67%	R\$ 7.600,260
23	Aparelho de ar condicionado de ar 18.000 BTU'S	und	2	2.600,00	R\$ 5.200,00	25,67%	R\$ 6.534,610
24	Aparelho de ar condicionado de ar 9.000 BTU'S	und	1	1.650,00	R\$ 1.650,00	25,67%	R\$ 2.073,480
25	Forro de gesso acartonado	m²	70	53,25	R\$ 3.727,50	25,67%	R\$ 4.684,190
Valor Total							R\$ 68.853,465

Vigência: 03/08/2020 e 01/11/2020

**CONTRATO Nº 5201/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BRAGA
E MELO ENGENHARIA LTDA**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente Administrador e Advogado, portador do documento de identidade sob nº 03.542.155-07, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e **Braga e Melo Engenharia LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.882.981/0001-60, com sede à Praça Dom Emanuel Gomes de Oliveira, nº 377, Sala 03, Jundiá, Anápolis/GO, CEP.: 75.113-020, representado neste ato pelo seus sócios, doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 5201/2020-HMI**, conforme ofício 249/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

§1º O **Contratante**, mediante **contrato de gestão nº 131/2012**, firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**, se figura gestora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;

l) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente prestação de serviço, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato de gestão.

§2º A presente contratação se efetuou pela análise da melhor proposta apresentada pelos interessados credenciados ao presente objeto - Tomada de Preço;

§3º O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a Prestação de serviço de reforma na sala de Tecnologia de Informação, sala de treinamento e sala administrativa, conforme termo de referência - Anexo I, para assistir ao **Hospital Materno Infantil - HMI**, situado à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090, conforme edital – anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará **por 90 (noventa) dias**, entre 03/08/2020 e 01/11/2020, admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante**.

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR



**CONTRATO Nº 5201/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BRAGA
E MELO ENGENHARIA LTDA**

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará R\$68.853,46 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), a serem pagos da seguinte maneira: 30% - R\$ 20.656,04 (vinte mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) na entrada e o valor restante de R\$48.197,22 (quarenta e oito mil cento e noventa e sete e vinte e dois centavos) conforme medições e medição final.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	Total	BDI	Total com BDI
1	Demolição de forro de gesso em placa	m²	70	R\$ 6,53	R\$ 457,10	25,67%	R\$ 574,420
2	Demolição de Alvenaria	m²	4	R\$ 15,90	R\$ 63,60	25,67%	R\$ 79,920
3	Remoção de Insulfilme	m²	22	R\$ 7,81	R\$ 171,82	25,67%	R\$ 215,920
4	Remoção de Lavatório	und	1	R\$ 8,65	R\$ 8,65	25,67%	R\$ 10,870
5	Remoção de Vaso Sanitário	und	1	R\$ 8,65	R\$ 8,65	25,67%	R\$ 10,870
6	Remoção de Pintura	m²	125,4	R\$ 7,16	R\$ 897,51	25,67%	R\$ 1.127,860
7	Instalações Elétricas	VB	1	R\$ 6.630,55	R\$ 6.630,55	25,67%	R\$ 8.332,320
8	Instalações de Rede	VB	1	R\$ 8.015,04	R\$ 8.015,04	25,67%	R\$ 10.072,150
9	Instalação de Luminária de LED	und	10	R\$ 130,54	R\$ 1.305,40	25,67%	R\$ 1.640,440
10	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno	m²	65	R\$ 93,90	R\$ 6.103,50	25,67%	R\$ 7.670,000
11	Revestimento Cerâmico de Parede	m²	18	R\$ 47,83	R\$ 860,94	25,67%	R\$ 1.081,910
12	Porta de Madeira 90x210	und	3	R\$ 776,09	R\$ 2.328,27	25,67%	R\$ 2.925,840
13	Porta de Madeira 70x120	und	1	R\$ 651,76	R\$ 651,76	25,67%	R\$ 819,040
14	Porta de Aço inox de abrir veneziana (0,90x2,10m)- fornecimento	m²	1	R\$ 1.109,00	R\$ 1.109,00	25,67%	R\$ 1.393,630
15	Janela de vidro de abrir 2 folhas	und	1	R\$ 592,24	R\$ 592,24	25,67%	R\$ 744,240
16	Execução de Pintura	m²	285	R\$ 13,47	R\$ 3.838,95	25,67%	R\$ 4.824,240
17	Instalação de insulfilme	m²	22	R\$ 104,85	R\$ 2.306,70	25,67%	R\$ 2.898,730
18	Torneira de Bancada com acionamento automático	und	1	R\$ 173,02	R\$ 173,02	25,67%	R\$ 217,430
19	Lavatórios de mão	und	1	R\$ 201,77	R\$ 201,77	25,67%	R\$ 253,564
20	Torneira de bancada acionamento automático	und	1	R\$ 173,02	R\$ 173,02	25,67%	R\$ 217,430
21	Execução e instalação de bancada MDF laminado	m²	3	R\$ 756,00	R\$ 2.268,00	25,67%	R\$ 2.850,100
22	Execução e instalação de mesas de MDF laminado	m²	8	R\$ 756,00	R\$ 6.048,00	25,67%	R\$ 7.600,260
23	Aparelho de ar condicionado de ar 18.000 BTU'S	und	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00	25,67%	R\$ 6.534,610
24	Aparelho de ar condicionado de ar 9.000 BTU'S	und	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	25,67%	R\$ 2.073,480
25	Forro de gesso acartonado	m²	70	R\$ 53,25	R\$ 3.727,50	25,67%	R\$ 4.684,190
Valor Total							R\$ 68.853,465

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá no dia 20 (vinte) de cada mês do mês subsequente da execução do presente objeto contratual, devendo a **CONTRATADA** apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, nota fiscal acompanhada do boletim de medição e nota de faturamento, cancelados pela Diretoria Geral da unidade.

§1º A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS;

§2º O **Contratado** compromete-se, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura;

**CONTRATO Nº 5201/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BRAGA
E MELO ENGENHARIA LTDA**

- §3º Nos casos de não apresentação dos documentos listados no parágrafo anterior até o dia 20 (vinte) de cada mês, o pagamento passará automaticamente para 10 (dez) dias após a apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- §4º O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- §5º O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás, razão pela qual, o **Contratante** não será responsável pela quitação de faturas emitidas após eventual rescisão do contrato indicado na cláusula primeira, parágrafo primeiro, do presente instrumento, devendo o **Contratado** promover a cobrança/execução proprietário do referido patrimônio, ou de qualquer outro que venha assumir a gestão da unidade de saúde em questão;
- §6º O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento de fatura por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- §7º Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.
- §8º Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do **Contratante** aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- a) Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, conforme anexo I – termo de referência e II- proposta de preço;
- b) Instruir os empregados que irão prestar os serviços, com base na boa conduta e capacidade de realização dos serviços contratados;
- c) Responder pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados e efetuar as substituições daqueles que venham a se ausentar do serviço, por motivo justificado ou não, sem nenhum ônus para o **contratante**;
- d) Fornecer o fardamento padrão, nas quantidades previstas, bem como todo e qualquer material necessário ao bom desempenho do serviço atendendo ao instrumento convocatório, visando à perfeita execução do contrato;
- e) Executar rigorosamente as obras e serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como aos padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas aprovadas pela ABNT, ou na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica;
- f) Comunicar ao **contratante** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- g) Coordenar a execução de todos os serviços especializados, com ou sem fornecimento de materiais, prestando à **contratante** todo o suporte com relação à administração para a conclusão dos serviços;

**CONTRATO Nº 5201/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BRAGA
E MELO ENGENHARIA LTDA**

- h) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- i) Promover por sua conta e risco o transporte dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto do contrato;
- j) Usar mão de obra qualificada na execução dos trabalhos, assim como materiais e insumos de excelente qualidade, resistência e durabilidade comprovadas, mantendo no local da reforma um depósito de materiais apropriado às necessidades dos serviços, com o atendimento de todos os requisitos de segurança e também de proteção à saúde e higiene de seus operários, assim como um Encarregado Geral, com prática e conhecimentos técnicos básicos, para orientar e comandar os trabalhadores nos serviços rotineiros, preservar a disciplina, solucionar dificuldades e problemas que surgirem durante os trabalhos e zelar pela vigilância e higiene no canteiro das obras, o qual deverá ser conservado sempre limpo;
- k) Executar todas as obras e instalações, comprometendo-se a concluí-las, impreterivelmente, dentro dos cronogramas estipulados na **Proposta – anexo II**, em conformidade com as especificações e o escopo dos projetos aprovados e licenciados, com a imprescindível qualidade, solidez, segurança e perfeição de acabamento, sempre empregando os melhores equipamentos, insumos e materiais, com excelente resistência e durabilidade, garantindo, assim, a segurança e estabilidade da obra;
- l) Remover todo o material no término de todos os serviços, deixando o local das reformas integralmente limpo, sem quaisquer entulhos, restos de obra, sujeira, lixo etc;
- m) Manter presente na execução dos serviços um engenheiro responsável para representar-lhe junto à CONTRATANTE, o qual prestará seus serviços sem nada pleitear ou cobrar da CONTRATANTE, uma vez que a responsabilidade por sua remuneração é exclusiva da CONTRATADA;
- n) Providenciar junto às repartições públicas e concessionárias de serviços públicos, as medidas necessárias para a execução e conclusão da obra;
- o) Providenciar para que os materiais estejam a tempo e hora na obra, a fim de que não haja atraso no andamento dos serviços;
- p) Corrigir, reparar, remover ou refazer, às suas expensas, qualquer serviço que apresente defeito ou vício devido ao emprego de técnica ou material impróprio e deficiência de mão de obra;
- q) Responsabilizar-se por todos os atos praticados por seus empregados ou prepostos, bem como pelos danos causados diretamente à **contratante**, terceiros, aparelhos, equipamentos e instalações decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, devendo ressarcir a **contratante** por qualquer prejuízo oriundo de imputação que lhe seja feita em decorrência dos fatos danosos;
- r) Responder pela solidez e segurança da obra e dos serviços executados, bem como pelo perfeito funcionamento da mesma, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo;
- s) Observar as Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho que lhe sejam aplicáveis, em especial as relativas à CIPA (NR 5), ao Programa de Controle Médico e da Saúde Ocupacional - PCMSO (NR 7), ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (NR 8), Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho da Indústria e da Construção - PCMAT (NR 18), sem exclusão das demais as quais esteja obrigada;
- t) A **contratada** declara que é a única responsável pelo pagamento de multas decorrentes de inobservância de qualquer postura dos órgãos Municipais / Estaduais/ Federais e CREA, desde que decorrentes de sua culpa e responsabilidade direta;

**CONTRATO Nº 5201/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BRAGA
E MELO ENGENHARIA LTDA**

- u) Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
- v) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- w) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- x) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;
- y) Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- z) O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- b) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;
- c) Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela Contratada em tempo hábil;

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- §1º As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.
- §2º As multas serão cobradas por ocasião do pagamento da primeira fatura que for apresentada após sua aplicação.
- §3º As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por

**CONTRATO Nº 5201/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BRAGA
E MELO ENGENHARIA LTDA**

perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

§1º O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.

§2º Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- a) Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;
- b) Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;
- c) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- d) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- e) Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA.



**CONTRATO Nº 5201/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BRAGA
E MELO ENGENHARIA LTDA**

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

- §1º** O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.
- §2º** o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.
- §3º** Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.
- §4º** Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RETENÇÃO

O **Contratante** poderá reter:

- a) Em 20% da fatura mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.
- b) Em 30% da fatura final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.
- c) A(s) fatura(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.
- d) A(s) fatura(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- e) A(s) fatura(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos



**CONTRATO Nº 5201/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BRAGA
E MELO ENGENHARIA LTDA**

na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.

f) Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

§1º Os valores retidos de acordo com as alíneas 'a' e 'b' serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.

§2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

§3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-quarta, alínea 'a', perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º A Contratada declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos repasses realizados pela entidade pública ao passo que, TODOS os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.

§2º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;



**CONTRATO Nº 5201/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BRAGA
E MELO ENGENHARIA LTDA**

- §3º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.
- §4º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- a) Pelo **Contratado**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.
- i) Por conclusão do objeto contratual.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.



**CONTRATO Nº 5201/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BRAGA
E MELO ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

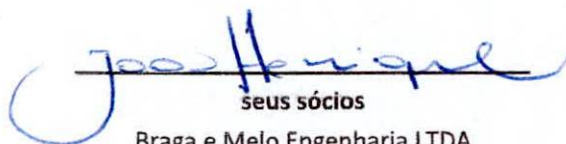
Goiânia/GO, 03 de Agosto de 2020



Dr. Paulo Brito Bittencourt

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante



seus sócios

Braga e Melo Engenharia LTDA

Contratada





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da área da sala da Tecnologia da Informação, Sala de Treinamento e Sala administrativa, do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Criar ambiente adequado para a sala de Tecnologia da Informação, pois hoje ela se encontra na área assistencial do Pronto Socorro da Mulher, atrapalhando o fluxo correto de pacientes;

2.2 Adequar e melhorar o ambiente da Sala Lúdica, criando uma sala de treinamentos de funcionários e uma sala administrativa.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2. Os serviços que tratam o presente Termo de Referência deverão ser executados com zelo e destreza mediante cronograma com especificação dos blocos e prazo de conclusão aprovado pela CONTRATANTE.

3.2. Os serviços poderão ser executados de segunda-feira a segunda-feira sendo que alguns casos poderão ocorrer o período noturno, conforme apontamento da CONTRATANTE no cronograma.

3.3. Os serviços deverão ser realizados de forma a não proliferar sujidades no ambiente hospitalar, sendo aquele bloco em que se realiza a intervenção conter fechamento/rapume ou outro meio que impeça a proliferação de pó/sujidades.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Hospital Materno Infantil R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-000 62/3956-2901

Sigla

1

4.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços objeto da presente contratação.

4.2. Manter o seu pessoal devidamente uniformizado e identificado por crachá, quando em trabalho, bem como, substituir, imediatamente, todo e qualquer de seus empregados ou prepostos que sejam julgados inconvenientes à ordem ou às normas da Direção local.

4.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações decorrentes da execução contratual, incluindo materiais, mão-de-obra, locomoção, alimentação, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidos, relativamente à execução dos serviços e aos empregados.

4.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações referentes à execução contratual se obriga prontamente a atender.

4.5. Disponibilizar aos funcionários todos os EPI necessários a execução das atividades, conforme dispõe normas de segurança do trabalho e encaminhar cópia da ficha a CONTRATANTE.

4.6. Encaminhar a CONTRATANTE PPRA da empresa, PCMSO, cópia dos ASOs e cartão de vacina dos colaboradores.

4.7. Comunicar a contratante via ofício ou e-mail quaisquer suspensão no atendimento com antecedência de 30 dias.

4.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.9. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da unidade, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE reserva-se ao direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura do mês, sem prejuízo de poder denunciar o contrato, de pleno direito.

Hospital Materno Infantil R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-000 62/3355-2501

Requisito

[Assinatura]



4.10. Fornecer o material necessário à execução dos serviços e dispor de todas as ferramentas e equipamentos ao tipo de serviço a ser realizado.

4.11. Garantir a qualidade dos serviços executados pelos seus empregados de modo que estes estejam de acordo com o exigido neste Termo quando do cumprimento das obrigações.

4.12. Observar a legislação aplicável ao serviço, inclusive no que se refere às normas de Segurança e Medicina do Trabalho e de sustentabilidade.

4.13. Não manter relação de emprego/trabalho, de forma direta ou indireta, com menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, podendo, para tanto, vistoriar e solicitar documentações.

5.2. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

5.3. Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe prazo para que a regularize sob pena de serem aplicadas as sanções legais e contratuais previstas.

5.4. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços, dentro das especificações do presente Termo de Referência.

5.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada.

5.6. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

Hospital Mãe e Filho R. R-7 s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-000 62/3956-2301

Régia

[Assinatura]

6. DOS PRAZOS

6.1. O prazo deve ser apresentado a CONTRATANTE em cronograma limitado a vigência do contrato do Termo Aditivo nº 9º/2019 – SED.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E REGULARIDADE FISCAL

7.1. Poderá participar do processo, pessoa jurídica que atenda às exigências deste termo de referência e cuja atividade abranja o objeto desta contratação.

7.2. Se tratando de pessoa jurídica, prova de situação regular para com a Fazenda Estadual do Estado de Goiás, que deverá ser feita por meio de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual. Caso a sede da empresa participante esteja localizada em outro Estado da Federação, deverá apresentar também a Certidão Negativa de Débitos de seu Estado.

7.3. Se tratando de pessoa jurídica, prova de situação regular para com a Fazenda Municipal, que deverá ser feita por meio de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

7.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (art. 27, alínea "a", Lei nº 8.036, de 11/05/90), através da apresentação do CRC – Certificado da Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal.

7.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

7.6. Declaração de visita técnica.

8. DA PROPOSTA

8.1. Deverá conter o preço e o envio de proposta detalhada com as devidas especificações e metodologia de trabalho.

8.2. O valor deverá ser apresentado em moeda corrente nacional.

Hospital Materno Infantil R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-020 62/3556-2301

- 8.3. Deverá conter o nome da empresa, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, nome do responsável, C.I./R.G. e CPF.
- 8.4. O preço deverá constar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito;
- 8.5. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8.6. Em caso de recebimento de proposta sem prazo de validade será considerada o disposto do item 7.5.
- 8.7. O valor da proposta deverá ser apresentada conforme quadro do anexo 1, será dado com melhor proposta o menor valor global.

Goiânia, 08 de Março de 2020.


Lígia Cardoso Vieira
Engenheira Civil - HMI
CREA 19279/D-GO
Lígia Cardoso Vieira
Engenheira Civil - Manutenção - IGH/HMI


Pedro Muricy
Gerente Operacional - IGH/HMI



Nos sites: Materno Infantil R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-050 62/3956-2501

5

ANEXO 2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº: _____ declara sob pena da lei que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras do objeto do TERMO conforme visita no local.

Cidade, _____ de _____ de 2020.


Assinatura do responsável da empresa

Visto HMI:

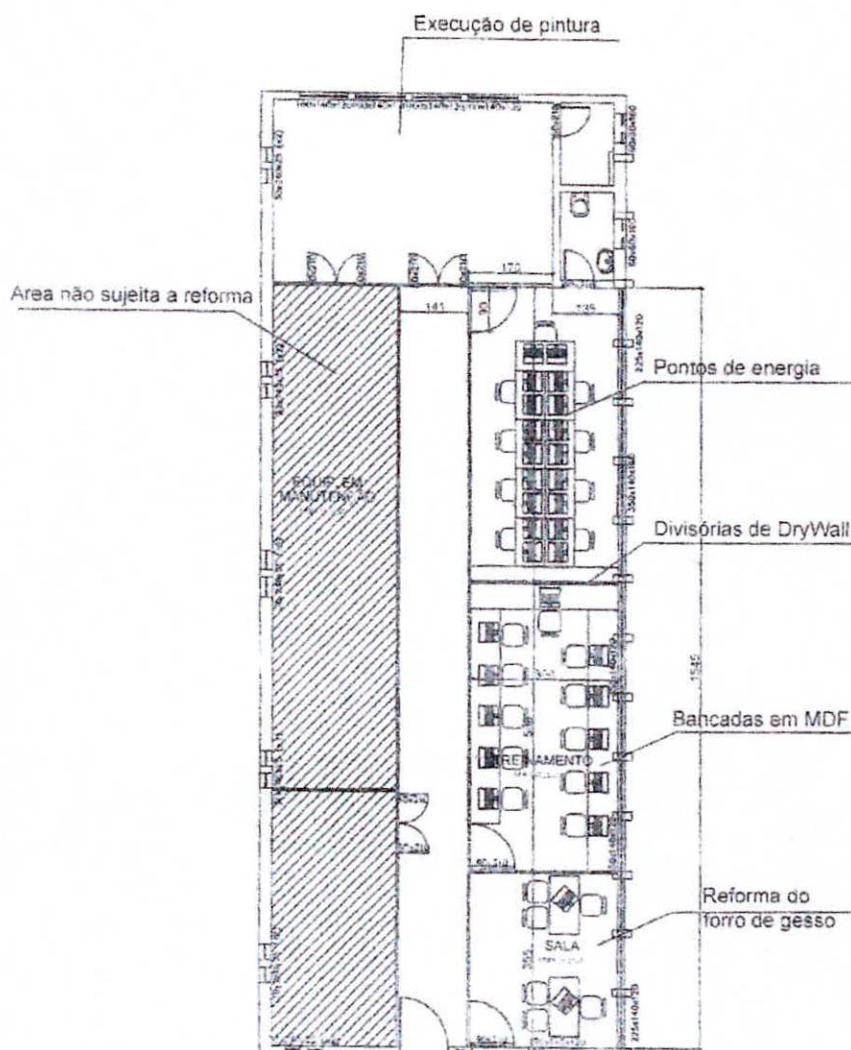
Hospital Materno Infantil R. R-7, s/n - St. Oeste, Gofânis - GO, 74125-050 62/3956-2901

ANEXO 1 - TABELA PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	R\$ CUSTO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACA	M²	70	
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M²	4	
1.3	REMOÇÃO DE INSULFILM	M²	22	
1.4	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UND	1	
1.5	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND	1	
1.6	REMOÇÃO DE PINTURA	M²	125,35	
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E REDE			
2.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1	
2.2	INSTALAÇÕES DE REDE	VB	1	
2.3	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	UND	10	
3	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS			
3.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO	M²	65	
4	REVESTIMENTOS			
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE	M²	18	
5	ESQUADRIAS			
5.1	PORTA DE MADEIRA 90 X 210	UND	3	
5.2	PORTA DE MADEIRA 70 X 210	UND	1	
5.3	PORTA DE AÇO DE ABRI VENEZIANA 2,10x0,90	UND	1	
5.4	JANELA DE VIDRO DE ABRI 2 FOLHAS 0,70x0,60M	UND	1	
6	PINTURA			
6.1	EXECUÇÃO DE PINTURA	M²	265	
7	DIVERSOS			
7.1	INSTALAÇÃO DE INSULFILM	M²	22	
7.2	TORNEIRA DE BANCADA COM AÇIONAMENTO AUTOMÁTICO	UND	1	
7.3	LAVATÓRIO DE MÃOS	UND	1	
7.4	TORNEIRA DE BANCADA COM AÇIONAMENTO AUTOMÁTICO	UND	1	
7.5	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE MDF LAMINADO	M²	3	
7.6	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MESAS DE MDF LAMINADO	M²	8	
7.7	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU	UND	2	
7.8	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 9000 BTU	UND	1	
7.9	FORRO DE GESSO ACARTONADO	M²	70	

Hospital Materno Infantil R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-090 62/3956-2901

PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION



PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION

Handwritten signature

DESENHADOR	DATA	DESCRIÇÃO
CLIENTE		LAUDO
PROJETO		
VERIFICAÇÃO		

PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION

Anexo II – Proposta de Preço



CNPJ 34.882.961/0001-60

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE

HMI – HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ESCOPO

EXECUÇÃO DE REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA DO HMI

Revisão

1

Data

22/07/2020

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

E-MAIL - TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DE QUANTIDADES - VISITA TÉCNICA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

30 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO

ATÉ 90 DIAS EM CONDIÇÕES NORMAIS DE TRABALHO.

RESUMO DA PROPOSTA

PREÇO TOTAL

R\$ 68.853,46

VALIDADE DA PROPOSTA

ESTA PROPOSTA É VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO. ACEITA NO PRAZO, OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME ESCOPO E PRAZO INICIALMENTE PREVISTOS, PODENDO SER NEGOCIADOS CONFORME ACORDO ENTRE AS PARTES.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30% DE ENTRADA + MEDIÇÕES INTERMEDIÁRIAS + MEDIÇÃO FINAL.


JOAO HENRIQUE DE MELO SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
Eng. Civil e Eng. Eletricista
CREA GO 024980

TESLLA ENGENHARIA		PLANILHA DE PREÇOS						
RAZÃO SOCIAL			CNPJ	INSC. ESTADUAL	RESPONSÁVEL			
Tipo de obra: EXECUÇÃO DE REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA DO IGH			Data criação:		(R\$) REAL			
Obra:								
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR Unitário	TOTAL	BDI	TOTAL COM BDI
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - IGH								
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1								68.693
97638	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACA	M2	70,00	6,53	457,10	25,67%	574
97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M2	4,00	15,90	63,60	25,67%	79
COTAÇÃO		REMOÇÃO DE INSULFILM	M2	22,00	7,81	171,82	25,67%	215
97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	1,00	8,65	8,65	25,67%	10
97663	SINAPI	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	1,00	8,65	8,65	25,67%	10
100717	SINAPI	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	125,35	7,18	897,51	25,67%	1.127
2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE REDE								
COTAÇÃO		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1,00	6.630,55	6.630,55	25,67%	8.332
COTAÇÃO		INSTALAÇÕES DE REDE	VB	1,00	8.015,04	8.015,04	25,67%	10.072
COTAÇÃO		INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	UN	10,00	130,54	1.305,40	25,67%	1.640
3 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS								
96382	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO	M2	65,00	93,90	6.103,50	25,67%	7.570
4 REVESTIMENTOS								
87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PARDE	M2	18,00	47,83	860,94	25,67%	1.081
5 ESQUADRIAS								
90844	SINAPI	PORTA DE MADEIRA 90 X 210	UN	3,00	778,09	2.328,27	25,67%	2.925
90848	SINAPI	PORTA DE MADEIRA 70 X 210	UN	1,00	651,76	651,76	25,67%	819
91341	SINAPI	PORTA DE AÇO DE ABRIR VENEZIANA (0 90m x 2 10 m) - 1 UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.109,00	1.109,00	25,67%	1.393
COTAÇÃO		JANELA DE VIDRO DE ABRIR 2 FOLHAS	UN	1,00	592,24	592,24	25,67%	744
6 EXECUÇÃO DE PINTURA								
88488	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA	M2	285,00	13,47	3.839,95	25,67%	4.824
7 DIVERSOS								
COTAÇÃO		INSTALAÇÃO DE INSULFILM	M2	22,00	104,85	2.306,70	25,67%	2.898
COTAÇÃO	SINAPI	TORNEIRA DE BANCADA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO	UND	1,00	173,02	173,02	25,67%	217
88895	SINAPI	LAVATÓRIO DE MÃOS	UND	1,00	201,77	201,77	25,67%	253
COTAÇÃO		TORNEIRA DE BANCADA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO	UND	1,00	173,02	173,02	25,67%	217
COTAÇÃO		EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE MDF LAMINADO	M2	3,00	756,00	2.268,00	25,67%	2.890
COTAÇÃO		EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MESAS DE MDF LAMINADO	M2	8,00	756,00	6.048,00	25,67%	7.600
87679	SINAPI	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU	UND	2,00	2.600,00	5.200,00	25,67%	6.534
87679	SINAPI	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 9000 BTU	UND	1,00	1.650,00	1.650,00	25,67%	2.073
96110	SINAPI	FORRO DE GESSO ACARTONADO	M2	70,00	53,25	3.727,50	25,67%	4.684

JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA
CPF: 03.048.100-03
RUE OLÍMPIA LOPES
CREA-GO 02.7892

[Assinatura]

BDI ATENDENDO O ACORDAO Nº2.622/2013 - TCU		
ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,89%
LUCRO	L	7,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,39%
SEGUROS	S	0,50%
GARANTIAS	G	0,50%
RISCOS	R	1,27%
COFINS	CO	3,00%
TRIBUTOS (ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM O MUNICÍPIO)	ISS	3,00%
TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA)	CPRB	
PIS	PIS	0,65%
BDI COM DESONERAÇÃO	BDI DES	25,67%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central
S = taxa de seguros
R = taxa de riscos
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)



ANEXO 2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DECLARAÇÃO

A empresa Tealla Engenharia inscrita no CNPJ nº 34.882.981/0001-60 declara sob pena da lei que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras do objeto do TERMO conforme visita no local.

Cidade, Goianópolis ¹³ Abril de 2020

João Henrique Melo Sousa
Assinatura do responsável da empresa

Visto HMI:

Regina Caroline Vieira

Hospital Materno Infantil R. R-7, s/n - St. Oeste - Goiânia - GO, 74325-090 (62) 3356-2903

7

Digitalizada com CamScanner

Ofício IGH/HMI Nº 249/2020

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Fornecedor: BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.882.981/0001-60

E-mail do representante: engenhariateslla@gmail.com

Modalidade de contratação: Tomada de Preço

Início: 03/08/2020

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ 68.853,46 (Sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), divididos em:

30% R\$ 20.656,04 (Vinte mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) na entrada;

Demais pagamentos conforme medições e medição final.

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a contratação da empresa supracitada, referente à prestação do serviço de execução de **REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTO E SALA ADMINISTRATIVA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO**, para assistir ao Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI.

Goiânia, 31 de julho de 2020.

Atenciosamente,

RECEBIDO
DATA: 07/08/2020
HORÁRIO: 14:09
RESPONSÁVEL: *[assinatura]*

[assinatura]
Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI/IGH

[assinatura]
07/08/2020
Rita de Cássia Leal
Diretora Regional Goiás
IGH

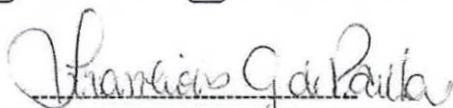
CHECK LIST DOCUMENTOS PARA CONFEÇÃO DE CONTRATOS

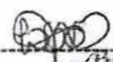
SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MEDICA

- ☒ SOLICITAÇÃO PADRÃO DE CONTRATOS (SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MEDICA)
- ☒ CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA
- ☒ CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
- ☒ DOCUMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
- ☐ CERTIFICADO DA PJ MEDICA NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (QUANDO MÉDICO)
- ☐ COPIA DA CARTEIRA DO CONSELHOR REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO ONDE ATUA (CRM)- (QUANDO MEDICOS)
- ☐ QUADRO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES – QSA (QUANDO FOR MEDICO)
- ☐ PROCURAÇÃO COM DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL – (CASO APRESENTANDA)
- ☒ PROPOSTAS DE PREÇOS ASSINADAS POR AMBAS AS PARTES, (PARA MODALIDADE POR TOMADA DE PREÇO)
- ☒ PLANILHA DE ORÇAMENTO (MAPA DE COTAÇÕES) – SETOR DE COMPRAS
- ☒ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – SETOR DE COMPRAS
- ☐ NOTA JUSTIFICATIVA DE FALTAS - SETOR DE COMPRAS
- ☐ NOTA JUSTIFICATIVA DE ÚNICO FORNECEDOR (CASO NECESSÁRIO)
- ☐ NOTA JUSTIFICATIVA DE FORNECEDOR EXCLUSIVO
- ☐ CARTA DE EXCLUSIVIDADE (SE APLICAVÉL)
- ☐ COPIA DO IPVA VIGENTE (LOCAÇÃO DE AUTOMOVÉIS E AMBULANCIA)
- ☐ ALVARÁ VIGILANCIA SANITARIA VIGENTE (ALIMENTOS, LAVANDERIA, LABORATORIOS, EXAMES)
- ☐ LICENÇA AMBIENTAL VIGENTE (CONFORME DESCRITO NA MANUAL)
- ☐ ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VIGENTE

CERTIDÕES NEGATIVAS VIGENTE: (OBSERVANDO-SE A DATA DE INICIO DO CONTRATO)

- ☒ FEDERAL ☒ ESTADUAL DE GOIÁS ☒ MUNICIPAL ☐ FGTS ☒ TRABALHISTA


Responsável pela conferência


Gestor da Unidade
Diretora Gerente
Hospital Materno Infantil - HMI

RECEBIDO
DATA: 06/07/2020
HORARIO: 11:00
RESPONSÁVEL: 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.882.981/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/09/2019	
NOME EMPRESARIAL BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TESLLA ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC DOM EMANOEL GOMES DE OLIVEIRA		NÚMERO 377	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 75.113-020	BARRIO/ENDEREÇO JUNDIAI	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIATESLLA@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 8245-5516	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2020 às 15:12:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)
[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

CONTRATO SOCIAL

BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA

MONICA FONSECA BRAGA, brasileira, solteira, engenheira, nascida em 02/12/1973, filha de Antonio Eustáquio Braga e de Rosangela Fonseca Braga, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 7.365905, expedida pela SSP - MG, e do C.P.F. nº 031.343.376-30, residente e domiciliada na Rua 8 s/nº CH 82 Sítios de Recreio Americano do Brasil Anápolis – GO CEP 75.073-110, e

JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 03/08/1985, filho de João Oliveira de Sousa e de Zilma Maria de Melo Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 51578, expedida pelo MTE - GO, e do C.P.F. nº 012.265.941-40, residente e domiciliado na Avenida Presidente José Sarney s/nº Qd. A Lt. 16 Apart. 401 Bl. I Cond. Residencial Parque Toulouse Life Vila Nossa Senhora da Abadia Anápolis – GO CEP 75.120-425, resolvem de comum acordo constituir uma empresa de sociedade limitada, mediante as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA FORMA: A sociedade é de forma Limitada e dela fazem parte como sócios **MONICA FONSECA BRAGA** e **JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO NOME EMPRESARIAL E FANTASIA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA**, com o nome de fantasia de “**TESLLA ENGENHARIA**”.

CLÁUSULA TERCEIRA DO DOMICÍLIO: A empresa tem sua sede na Av. B s/nº Qd. 11 Lt. 82-A - Sítios de Recreio Americano do Brasil Anápolis – GO CEP 75.073-010.

Parágrafo único: A sociedade poderá abrir a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais ou qualquer outra dependência no território nacional ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA DO OBJETIVO: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de:

Instalação e manutenção elétrica;

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Para Uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 14:55 SOB Nº 52204820874.
PROTOCOLO: 190948310 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904300394. NIRE: 52204820874.
BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/09/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Obras de alvenaria;
 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
 Construção de edifícios;
 Serviços de arquitetura;
 Serviços de engenharia;
 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
 Obras de terraplenagem;
 Administração de obras;
 Limpeza em prédios e em domicílios;
 Manutenção e reparação de geradores;
 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
 Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL: O Capital Social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país nesta data, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R\$	R\$
MONICA FONSECA BRAGA	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciará as suas atividades em 17/09/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA DA DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá aos sócios **MONICA FONSECA BRAGA e JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA**, podendo os mesmos assinarem em conjunto ou isoladamente os documentos da empresa, com os poderes e atribuições de sócios Administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064. CC/2002).

CLÁUSULA NONA DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE: cada sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, obedecendo a legislação vigente.

Para Uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 14:55 SOB Nº 52204820874.
 PROTOCOLO: 190948310 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904300394. NIRE: 52204820874.
 BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 16/09/2019
www.portaldocompreendodorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA: Ficou estabelecido o dia 31 de dezembro de cada ano para a realização do Balanço Geral, sendo os lucros ou Prejuízos Líquidos verificados nos mesmos, distribuídos ou suportados na proporção do Capital social de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA PREFERÊNCIA: Ficou estabelecido que o quotista que desejar se retirar da sociedade, obriga-se a dar preferência de cessão de suas cotas ao outro sócio, pelo valor nominal das mesmas ou por resultados apurados anualmente em balanço, Somente ante o desinteresse do outro sócio é que as quotas poderão ser cedidas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução da sociedade, os sócios nomeiam uma pessoa alheia ou não, a qual tem todos os poderes para promover a sua dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA SUCESSÃO: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolve, seguindo curso normal. A administração dos negócios sociais continua sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um dos herdeiros enquanto se realiza o Balanço Geral do Ativo e Passivo, a fim de se obter haveres líquido de cujus. Nesse caso se procede a uma nova Alteração Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA DECLARAÇÃO: Os Administradores **MONICA FONSECA BRAGA** e **JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS OMISSÕES: Os casos omissos neste contrato são regidos pelas disposições que regulam a matéria e estão em vigor as quais se submetem todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO FORO: O foro deste contrato, eleito pelas partes, é o desta cidade de Anápolis – GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer divergências que por ventura venham a surgir com a vigência deste contrato.

Para Uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 14:55 SOB N° 52204820874.
PROTOCOLO: 190948310 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904300394. NIRE: 52204820874.
BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/09/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E por estarem assim de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para registro na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG.

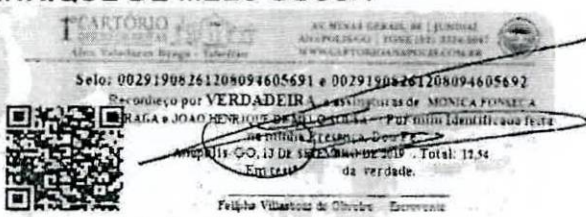
Anápolis - GO, 11 de setembro de 2019.



MONICA FONSECA BRAGA



JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA



Para Uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 14:55 SOB Nº 52204820874.
PROTOCOLO: 190948310 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904300394. NIRE: 52204820874.
BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/09/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA

MONICA FONSECA BRAGA, brasileira, solteira, engenheira, residente e domiciliada na Rua 8 s/nº CH 82 Sítios de Recreio Americano do Brasil Anápolis – GO CEP 75.073-110, portadora da Cédula de Identidade nº MG 7365905, expedida pela SSP - MG e do C.P.F. nº 031.343.376-30, nascida em 02/12/1973, filha de Antonio Eustáquio Braga e de Rosangela Fonseca Braga, e

JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliada na Avenida Presidente José Sarney s/nº Qd. A Lt. 16 Aprº. 401 B - Bl. I Cond. Residencial Parque Toulouse Life Vila Nossa Senhora da Abadia Anápolis – GO CEP 75.120-452, portador da Identidade CTPS nº 51578, expedida pelo MTE - GO e do C.P.F. nº 012.265.941-40, nascido em 03/08/1985, filho de João Oliveira de Sousa e de Zilma Maria de Melo Sousa, únicos sócios da empresa **BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida B s/nº Qd. 11 Lt. 82-A Sítios de Recreio Americano do Brasil Anápolis – GO CEP 75.073-010, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52204820874 em 16/09/2019 e no C.N.P.J. sob o nº 34.882.981/0001-60, resolvem de comum acordo, proceder a alteração do seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede **que era** na Avenida B s/nº Qd. 11 Lt. 82-A Sítios de Recreio Americano do Brasil Anápolis – GO CEP 75.073-010, **passa a ser** na Praça Dom Emanuel Gomes de Oliveira nº 377 Sala 3 Bairro Jundiá Anápolis – GO CEP 75.113-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato social, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Em virtude das alterações realizadas, consolida-se o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA

MONICA FONSECA BRAGA, brasileira, solteira, engenheira, residente e domiciliada na Rua 8 s/nº CH 82 Sítios de Recreio Americano do Brasil Anápolis – GO CEP 75.073-110, portadora da Cédula de Identidade nº MG 7365905, expedida pela SSP - MG e do C.P.F. nº 031.343.376-30, nascida em 02/12/1973, filha de Antonio Eustáquio Braga e de Rosangela Fonseca Braga, e

JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliada na Avenida Presidente José Sarney s/nº Qd. A Lt. 16 Aprº. 401 B - Bl. I Cond. Residencial Parque Toulouse Life Vila Nossa Senhora da Abadia Anápolis – GO CEP 75.120-452, portador da Identidade CTPS nº 51578, expedida pelo MTE - GO e do C.P.F. nº 012.265.941-40, nascido em 03/08/1985, filho de João Oliveira de Sousa e de Zilma Maria de Melo Sousa, únicos sócios da empresa, com sede na Praça Dom Emanuel Gomes de Oliveira nº 377 Sala 3 Bairro Jundiá Anápolis – GO CEP 75.113-020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52204820874 em 16/09/2019 e no C.N.P.J. sob o nº 34.882.981/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA FORMA: A sociedade é de forma Limitada e dela fazem parte como sócios **MONICA FONSECA BRAGA** e **JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA**.

CLÁUSULA SEGUNDA NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA**, com o nome de fantasia de **'TESLLA ENGENHARIA'**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO DOMICÍLIO: A sociedade tem sede na Praça Dom Emanuel Gomes de Oliveira nº 377 Sala 3 Bairro Jundiá Anápolis – GO CEP 75.113-020.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais ou qualquer outra dependência no território Nacional ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA DO OBJETIVO: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de:

Instalação e manutenção elétrica;
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
Obras de alvenaria;
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
Construção de edifícios;
Serviços de arquitetura;
Serviços de engenharia;
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
Obras de terraplenagem;
Administração de obras;
Limpeza em prédios e em domicílios;
Manutenção e reparação de geradores;

Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL: O Capital Social é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

NOME	COTAS	R\$	TOTAL R\$
MONICA FONSECA BRAGA	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: A empresa iniciou suas atividades em 17/09/2019,

CLÁUSULA SÉTIMA DA DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá aos sócios **MONICA FONSECA BRAGA** e **JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA**, podendo os mesmos assinarem em conjunto ou isoladamente os documentos da empresa, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064. CC/2002).

CLÁUSULA NONA DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Cada sócio tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, obedecendo a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA DO BALANÇO: Fica estabelecido o dia 31 de dezembro de cada ano para a realização do Balanço Geral, sendo os lucros ou Prejuízos líquidos verificados nos mesmos, distribuídos ou suportados na proporção do Capital social de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA PREFERÊNCIA: Fica estabelecido que p quotista que desejar se retirar da sociedade, obriga-se a dar preferência de cessão de suas cotas ao outro sócio, pelo valor nominal das mesmas ou por resultados apurados anualmente em balanço, somente ante desinteresse do outro sócio é que as quotas poderão ser cedidas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução da sociedade, os sócios nomeiam uma pessoa alheia ou não, a qual tem todos os poderes para promover a sua dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA SUCESSÃO: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolve, seguindo curso normal. A administração dos negócios sociais continua sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um dos herdeiros enquanto se realiza o Balanço Geral do Ativo e Passivo, a fim de se obter haveres líquido de cujos. Nesse caso se procede a uma nova Alteração Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA DECLARAÇÃO: Os Administradores **MONICA FONSECA BRAGA** e **JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS OMISSÕES: Os casos omissos neste contrato são regidos pelas disposições que regulam a matéria e estão em vigor as quais se submetem todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO FORO: O foro deste contrato, eleito pelas partes, é o desta cidade de Anápolis – GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer divergências que por ventura venham a surgir com a vigência deste contrato.

E por estarem assim de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para registro na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG.

Anápolis – GO, 17 de março de 2020

MONICA FONSECA BRAGA

JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01226594140	JOAO HENRIQUE DE MELO SOUSA
03134337630	MONICA FONSECA BRAGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2020 09:02 SOB N° 20200269895.
PROTOCOLO: 200269895 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001306049. NIRE: 52204820874.
BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 20/03/2020
www.portaldoempreendedorgoiانو.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1133473211

MONICA PONSECA BRAGA

CPF: 031.343.376-30 **DATA NASCIMENTO: 02/12/1973**

ANTONIO EUSTÁQUIO BRAGA
ROSANGELA PONSECA BRAGA

DATA EXPIRAÇÃO: 08/06/2020 **DATA EMISSÃO: 22/02/1995**

LOCAL: MATRICA, RJ **DATA EMISSÃO: 10/06/2015**

66898940452 **P0219802637**

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1753078562

JOAO HENRIQUE DE MELO BOGA

CPF: 013.265.943-65 **DATA NASCIMENTO: 03/08/1983**

JOAO OLIVEIRA DE BOGA
ELIENAI MARIA DE MELO BOGA

DATA EXPIRAÇÃO: 17/12/2023 **DATA EMISSÃO: 17/09/2003**

LOCAL: CIDADA, MT **DATA EMISSÃO: 18/11/2018**

47868991937 **MT077821137**

PROIBIDO PLASTIFICAR



CNPJ 34.882.981/0001-60

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE

HMI – HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ESCOPO

EXECUÇÃO DE REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA DO HMI

Revisão

1

Data

22/07/2020

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

E-MAIL - TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DE QUANTIDADES - VISITA TÉCNICA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

30 DIAS

PRazo DE EXECUÇÃO

ATÉ 90 DIAS EM CONDIÇÕES NORMAIS DE TRABALHO.

RESUMO DA PROPOSTA

PREÇO TOTAL

R\$ 68.853,46

VALIDADE DA PROPOSTA

ESTA PROPOSTA É VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO. ACEITA NO PRAZO, OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME ESCOPO E PRAZO INICIALMENTE PREVISTOS, PODENDO SER NEGOCIADOS CONFORME ACORDO ENTRE AS PARTES.

CODIÇÕES DE PAGAMENTO

30% DE ENTRADA + MEDIÇÕES INTERMEDIÁRIAS + MEDIÇÃO FINAL.

João Henrique de Melo Sousa

JOAO HENRIQUE DE MELO SOUSA

SÓCIO ADMINISTRADOR
Eng. Civil e Eng. Eletricista

CREA-GO 024980

PLANILHA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSC. ESTADUAL	RESPONSÁVEIS

Tipo de obra: EXECUÇÃO DE REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA DO HMI

Data criação:

(R\$) REAL

Obra:

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR Unitário	TOTAL	BDI	TOTAL COM BDI
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - IGH								68.853,
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						2.019,
97638	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACA	M2	70,00	6,53	457,10	25,67%	574,
97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M2	4,00	15,90	63,60	25,67%	79,
COTAÇÃO		REMOÇÃO DE INSULFILM	M2	22,00	7,81	171,82	25,67%	215,
97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	1,00	8,65	8,65	25,67%	10,
97663	SINAPI	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	1,00	8,65	8,65	25,67%	10,
100717	SINAPI	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	125,35	7,16	897,51	25,67%	1.127,
2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE REDE						20.044,
COTAÇÃO		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1,00	6.630,55	6.630,55	25,67%	8.332,
COTAÇÃO		INSTALAÇÕES DE REDE	VB	1,00	8.015,04	8.015,04	25,67%	10.072,
COTAÇÃO		INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	UN	10,00	130,54	1.305,40	25,67%	1.640,
3		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						7.670,
96362	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO	M2	65,00	93,90	6.103,50	25,67%	7.670,
4		REVESTIMENTOS						1.081,
87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE	M2	18,00	47,83	860,94	25,67%	1.081,
5		ESQUADRIAS						5.882,
90844	SINAPI	PORTA DE MADEIRA 90 X 210	UN	3,00	776,09	2.328,27	25,67%	2.925,
90848	SINAPI	PORTA DE MADEIRA 70 X 210	UN	1,00	651,76	651,76	25,67%	819,
91341	SINAPI	PORTA DE AÇO DE ABRIR VENEZIANA (0,90m x 2,10 m) - 1 UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.109,00	1.109,00	25,67%	1.393,
COTAÇÃO		JANELA DE VIDRO DE ABRIR 2 FOLHAS	UN	1,00	592,24	592,24	25,67%	744,
6		EXECUÇÃO DE PINTURA						4.824,
88488	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA	M2	285,00	13,47	3.838,95	25,67%	4.824,
7		DIVERSOS						27.329,
COTAÇÃO		INSTALAÇÃO DE INSULFILM	M2	22,00	104,85	2.306,70	25,67%	2.898,
COTAÇÃO	SINAPI	TORNEIRA DE BANCADA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO	UND	1,00	173,02	173,02	25,67%	217,
86895	SINAPI	LAVATÓRIO DE MÃOS	UND	1,00	201,77	201,77	25,67%	253,
COTAÇÃO		TORNEIRA DE BANCADA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO	UND	1,00	173,02	173,02	25,67%	217,
COTAÇÃO		EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE MDF LAMINADO	M2	3,00	756,00	2.268,00	25,67%	2.850,
COTAÇÃO		EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MESAS DE MDF LAMINADO	M2	8,00	756,00	6.048,00	25,67%	7.600,
87879	SINAPI	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU	UND	2,00	2.600,00	5.200,00	25,67%	6.534,
87879	SINAPI	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 9000 BTU	UND	1,00	1.650,00	1.650,00	25,67%	2.073,
96110	SINAPI	FORRO DE GESSO ACARTONADO	M2	70,00	53,25	3.727,50	25,67%	4.684,

João Henrique de Melo Sousa

JOAO HENRIQUE DE MELO SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
Eng. Civil e Eng. Eletricista
CREA-GO 024980

BDI ATENDENDO O ACORDÃO Nº2.622/2013 - TCU		
ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,89%
LUCRO	L	7,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,39%
SEGUROS	S	0,50%
GARANTIAS	G	0,50%
RISCOS	R	1,27%
COFINS	CO	3,00%
TRIBUTOS (ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM O MUNICÍPIO)	ISS	3,00%
TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA)	CPRB	
PIS	PIS	0,65%
BDI COM DESONERAÇÃO	BDI DES	25,67%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

ANEXO 2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DECLARAÇÃO

A empresa Tesla Engenharia inscrita no CNPJ nº 34882.981/0001-60 declara sob pena da lei que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras do objeto do TERMO conforme visita no local.

Cidade, Goiânia ¹³ de Abril de 2020.

João Henrique Melo Sousa

Assinatura do responsável da empresa

Visto HMI:

Lúcia Carobso Vieira

Hospital Materno Infantil R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-090/62/3956-2901



CNPJ 34.852.981/0001-60

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE

HIMI - HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ESCOPO

EXECUÇÃO DE REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA DO HIMI

Revisão

1

Data

22/07/2020

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

E-MAIL - TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DE QUANTIDADES - VISITA TÉCNICA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

30 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO

ATÉ 90 DIAS EM CONDIÇÕES NORMAIS DE TRABALHO.

RESUMO DA PROPOSTA

PREÇO TOTAL

R\$ 68.853,46

VALIDADE DA PROPOSTA

ESTA PROPOSTA É VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO. ACEITA NO PRAZO, OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME ESCOPO E PRAZO INICIALMENTE PREVISTOS, PODENDO SER NEGOCIADOS CONFORME ACORDO ENTRE AS PARTES.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30% DE ENTRADA + MEDIÇÕES INTERMEDIÁRIAS + MEDIÇÃO FINAL.

MONICA FONSECA BRAGA

ADMINISTRADOR

Eng. Civil

CREA-MG 70899/D

TESLLA ENGENHARIA LTDA

 34.882.9
 81.0001-
 00

 10.775.032-3
 JOAO
 HENRIQUE DE
 MELO SOUSA

MONICA FONSECA BRAGA

Tipo de obra: HOSPITALAR

 Data
 cotação: 23/7/2020

(R\$) REAL

 Obra: EXECUÇÃO DE REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE
 TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA DO HMI

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%	VALOR TOTAL
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - IGH								68.553,46
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						2.019,34
97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACA	M2	70,00	5,53	457,10	25,67%	574,42
97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M2	4,00	15,30	63,60	25,67%	79,92
COTAÇÃO		REMOÇÃO DE INSULFILM	M2	22,00	7,81	171,62	25,67%	216,92
97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	1,00	8,65	8,65	25,67%	10,87
97663	SINAPI	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	1,00	8,65	8,65	25,67%	10,87
100717	SINAPI	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	126,35	7,16	897,51	25,67%	1.127,86
2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE REDE						20.044,31
COTAÇÃO		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1,00	6.630,66	6.630,66	25,67%	8.332,32
COTAÇÃO		INSTALAÇÕES DE REDE	VB	1,00	8.015,04	8.015,04	25,67%	10.072,16
COTAÇÃO		INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	UN	10,00	130,54	1.305,40	25,67%	1.640,44
3		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						7.670,00
96362	SINAPI	PARDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO	M2	65,00	93,90	6.103,50	25,67%	7.670,00
4		REVESTIMENTOS						1.081,81
87276	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PARDE	M2	18,00	47,83	860,84	25,67%	1.081,81
5		ESQUADRIAS						2.925,84
90844	SINAPI	PORTA DE MADEIRA 90 X 210	UN	3,00	776,09	2.328,27	25,67%	2.925,84
90848	SINAPI	PORTA DE MADEIRA 70 X 210	UN	1,00	851,76	851,76	25,67%	819,04
91341	SINAPI	PORTA DE AÇO DE ABRIR VENEZIANA (0,90m x 2,10 m) - 1 UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,69	506,77	1.109,00	25,67%	1.393,63
COTAÇÃO		JANELA DE VIDRO DE ABRIR 2 FOLHAS	UN	1,00	592,24	592,24	25,67%	744,24
6		EXECUÇÃO DE PINTURA						4.824,24
88466	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA	M2	285,00	13,47	3.838,95	25,67%	4.824,24
7		DIVERSOS						2.398,73
COTAÇÃO		INSTALAÇÃO DE INSULFILM	M2	22,00	104,85	2.306,70	25,67%	2.398,73
COTAÇÃO	SINAPI	TORNEIRA DE BANCADA COM AÇIONAMENTO AUTOMÁTICO	UND	1,00	173,02	173,02	25,67%	217,43
50865	SINAPI	LAVATÓRIO DE MÃOS	UND	1,00	201,77	201,77	25,67%	253,56
COTAÇÃO		TORNEIRA DE BANCADA AÇIONAMENTO AUTOMÁTICO	UND	1,00	173,02	173,02	25,67%	217,43
COTAÇÃO		EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE MDF LAMINADO	M2	3,00	756,00	2.268,00	25,67%	2.850,10
COTAÇÃO		EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MESAS DE MDF LAMINADO	M2	8,00	756,00	6.048,00	25,67%	7.600,26
87879	SINAPI	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU	UND	2,00	2.600,00	5.200,00	25,67%	6.534,81
87879	SINAPI	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 9000 BTU	UND	1,00	1.650,00	1.650,00	25,67%	2.073,48
95110	SINAPI	FORRO DE GESSO ACARTONADO	M2	70,00	63,25	3.727,50	25,67%	4.664,19

BDI ATENDENDO O ACORDÃO Nº 2.622/2013 - TCU		
ITENS	SIGLAS	% ADOADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,89%
LUCRO	L	7,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,39%
SEGUROS	S	0,50%
GARANTIAS	G	0,50%
RISCOS	R	1,27%
COFINS	CO	3,00%
TRIBUTOS (ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM O MUNICÍPIO)	ISS	3,00%
TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA)	CPRB	
PIS	PIS	0,65%
BDI COM DESONERAÇÃO	BDI DES	25,67%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

HMIHOSPITAL ESTADUAL MATERNO-INFANTIL
DR. JURANDIR DO NASCIMENTO

SUS

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

Razão social: Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI

Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101

CNPJ: 11.858.570/0002-14

CEP: 74.530-020

Bairro: Setor Coimbra

Estado: GOIÁS

Cidade: Goiânia

Telefone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911

Data fundação: 16/04/2010

Data: 24/07/2020

Fornecedor: BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.882.981/0001-60

Telefone: 62 984721519

Pessoa contato: JOAO

Condição pagamento: 30% DE ENTRADA + MEDIÇÕES + MEDIÇÃO FINAL

Pedido: 024 - TI HMI

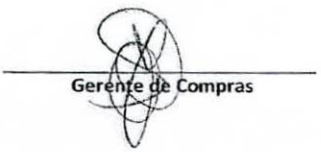
Publicação: Nº202009045030HMI

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total Item
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTO E SALA ADMINISTRATIVA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	1	R\$ 68.853,46	R\$ 68.853,46
Valor Total:				R\$ 68.853,46

No rodapé da nota fiscal é OBRIGATÓRIO informar: Unidade HMI/IGH – Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO.

ENDEREÇO DE ENTREGA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL (RUA R7 C/ AV PERIMETRAL - SETOR COIMBRA, Goiânia/GO CEP: 74.530-020).

Aprovação


Gerente de Compras
Diretor(a) da Unidade

AUTORIZAÇÃO DE FATURAMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1 mensagem

suprimentos4.erg <suprimentos4.erg@igh.org.br>

Para: engenhiatesla@gmail.com

Cc: angelina.borges <angelina.borges@igh.org.br>, Ysis Santos <ysis.santos@igh.org.br>, pedro.muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

Bom dia
João

Segue abaixo autorização para execução do serviço.

*Faturar o pedido em nome do:

Hospital Materno Infantil - HMI/IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Av Perimetral S/N Quadra 37 Lote 74 Sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/Go

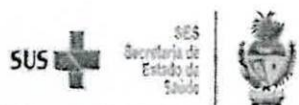
CEP: 74.530-020.

Na NF deverá constar: **Pedido 024/2020 - Contrato de Gestão nº131/2012-SES/GO.**

*Regras para faturamento do pedido para o fornecedor ganhador: Manter o preço cotado; Não recebemos pedidos com valores divergentes; É dever do fornecedor certidões negativas: MUNICIPAL, ESTADUAL DE GOIÁS (<http://aplicacao.sefaz.go.gov.br/pagina/ver/9429>), FEDERAL, FGTS E TRABALHISTA abrangendo a falta de qualquer uma das certidões a entrega poderá ser devolvida e os custos para reenvio serão de responsabilidade do fornecedor

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO



Razão social: Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI

Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101

CNPJ: 11.858.570/0002-14

CEP: 74.530-020

Bairro: Setor Coimbra

Estado: GOIÁS

Cidade: Goiânia

Telefone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911

Data fundação: 16/04/2010

Data: 24/07/2020

Fornecedor: BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.882.981/0001-60

Telefone: 62 994721519

Pessoa contato: JOAO

Condição pagamento: 30% DE ENTRADA + MEDIÇÕES + MEDIÇÃO FINAL

Pedido: 024 - TI HMI

Publicação: Nº 202009045030HMI

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total Item
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTO E SALA ADMINISTRATIVA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	1	R\$ 68.853,46	R\$ 68.853,46
Valor Total:				R\$ 68.853,46

No rodapé da nota fiscal é OBRIGATÓRIO informar: Unidade HMI/IGH – Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO.

ENDEREÇO DE ENTREGA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL (RUA R7 C/ AV PERIMETRAL - SETOR COIMBRA, Goiânia/GO CEP: 74.530-020).

Atenciosamente



Danielly Cruz
Analista de Compras

suprimentos4.erg@igh.org.br
(62) 3956-2910
www.igh.org.br



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25056378

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA

CNPJ
34.882.981/0001-60

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS,

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.553.274.240

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 JULHO DE 2020

HORA: 15:11:59



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.882.981/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:16 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2021.

Código de controle da certidão: **396B.97B9.FF8A.2E90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 17/07/2020
Hora: 15:27:15

Certidão de Contribuinte

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: Braga E Melo Engenharia Ltda

CPF/CNPJ: 34.882.981/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço
<<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 15:27:22 horas do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>

Válida até 16/08/2020

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 8178.37A4.3853.0F01.6E16.A4BB.83D8.36DA

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.882.981/0001-60

Razão Social: BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA

Endereço: AV B SN Q11 L82A / SÍTIOS DE RECREIO A / ANAPOLIS / GO / 75073-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2020 a 03/08/2020

Certificação Número: 2020070504565306089859

Informação obtida em 17/07/2020 15:09:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.882.981/0001-60

Certidão n°: 16336542/2020

Expedição: 17/07/2020, às 15:06:49

Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.882.981/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ PROVISÓRIO PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 000071982/2019

Inscrição Municipal: 91494 - Micro Empresa
CNPJ: 34.882.981/0001-60
Razão Social: BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA
Localização: Avenida B, 0
Complemento: QD 11 LT 82-A
Bairro: SÍTIO DE RECREIO AMERICANO DO BRASIL
Telefone: 62 98245-5516
CEP: 75073010 ANAPOLIS/GO

Atividade Principal: 4321.5.00.022.1 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta : 08:00 às 18:00 Horas
Sábado: 08:00 às 12:00 Horas

A presente outorga municipal se faz em caráter precário, não assegurando direito adquirido ao interessado, que deverá, para a obtenção/liberação do ALVARÁ DEFINITIVO, cumprir com todas as exigências legais municipais relativas às normas atinentes ao controle ambiental, sanitário, de posturas e prevenção de incêndios e outras de interesse local, sob pena do embargo de suas atividades, cassação da presente autorização e imposição das sanções cabíveis.

Local e Data de Expedição:

ANÁPOLIS - GO, 4 de Outubro de 2019

Validade:

1 de Abril de 2020

Sônia Borges
Gerente Rápido Jundiaí

Gerência da Unidade do Rápido

Responsável pela Emissão

CADASTRO ECONÔMICO
RÁPIDO UNIDADE JUNDIAÍ

Em caso de encerramento das atividades ou alteração cadastral de qualquer natureza, o contribuinte deverá comunicar o fato ao Departamento de Cadastro de Atividades Econômicas - CAE, da Receita Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio de formulário próprio.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PORTARIA Nº 004/2020-SEMAZ

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFINITIVO E CONDICIONADO PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O DIRETOR DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

considerando a regularidade reconhecida por meio dos Alvarás de Licença, conforme § 6º do artigo 114 da Lei Complementar Municipal 136/2006 (CTRMA);

considerando a obrigatoriedade de renovação dos Alvarás de Licença, conforme § 1º do artigo 194 do CTRMA e o artigo 84 da Lei Complementar Municipal 279/2012 (Código de Posturas);

considerando que a validade dos Alvarás de Licença expedidos antes da vigência da Lei Complementar Municipal 418/2019 ocorrerá em 31/03/2020, conforme o Calendário Fiscal 2020 trazido pela Portaria 001/2020 SEMAZ;

considerando que a validade dos Alvarás de Licença expedidos após a vigência da Lei Complementar Municipal 418/2019 em 18/07/2019 já possuem prazo indeterminado;

considerando, finalmente, a necessidade de adaptação à burocracia face às situações impostas pela Pandemia COVID-19;

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade dos Alvarás de Licença Definitivo e Alvarás de Licença Condicionado para os estabelecimentos que já se encontram devidamente licenciados e em funcionamento e cuja renovação de licença é obrigatória; § 1º - A validade dos Alvarás de Licença Definitivo e Condicionado citados no caput se estenderá até o dia 31 de julho de 2020;

§ 2º - Não se incluem nesta Portaria os Alvarás de Licença Definitivo e Condicionado com prazo indeterminado de validade;

Art. 2º - O artigo 1º desta Portaria não se aplica aos processos de inscrição municipal;

Art. 3º - Os prazos para pagamentos das taxas respectivas continuam sem alterações e definidos no Calendário Fiscal 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal da Fazenda, em Anápolis, aos 19 dias do mês de março de 2020.

OLISOMAR PEREIRA PIRES
Diretor da Receita

MARCOS ABRÃO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 026, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

SUSPENDE AS ATIVIDADES NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS, Sr. Lucas Leite Amorim, CPF nº. 003.074.181-54, e-mail: lucasleite@anapolis.go.gov.br, usando de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, na qual declara emergência em Saúde Pública de Importância Internacional – ESPIN emitida pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 44.691 de 15 de março de 2020, no qual dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública no âmbito do Município de Anápolis, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências, e ainda, o Decreto Municipal nº 44.699 de 15 de março de 2020, que dispõe sobre alteração de dispositivo do Decreto Municipal nº 44.691 de 15 de março de 2020;

CONSIDERANDO o alto risco de contaminação pelo novo coronavírus, e prezando pela segurança dos servidores municipais lotados no setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas, a partir do dia 20 de março de 2020, as atividades de atendimento ao público "in loco" no setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Professor Roberto Mahge, nº 152, 4º andar, Vila Santana, CEP nº 75.113-630, pelo período de 15 (quinze) dias, prorrogáveis conforme interesse público.

Parágrafo único. Será realizado atendimento pelo telefone, através dos seguintes ramais:

SETOR	RAMAL
Acolhimento	3902-2535
Compras	3902-1031
Controle Interno	3902-2710
Diretoria de Assistência Especializada	3902-2555
Diretoria de Atenção Básica	3902-2196
Diretoria Financeira	3902-2716
Diretoria de Vigilância, Regulação e Controle à Saúde	3902-2555
Gabinete do Secretário	3902-2645
Jurídico	3902-1375
Protocolo	3902-2753
Recursos Humanos	3902-2725

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
aos 19 de março de 2020.

LUCAS LEITE DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020200000308

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOAO HENRIQUE DE MELO SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO HENRIQUE DE MELO SOUSA** RNP: **1012249638** Registro: **24980/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020190239982**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **20/11/2019** .. Baixada em: **07/02/2020**

Forma de registro: **Substituição à 1020190139294**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA MEGATEC LTDA - ME**.. Registro CREA-GO: **7074**.....

Contratante: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.....

CPF/CNPJ: **00.360.305/2663-09**

Rua **11**..... Número: **250**....

Bairro: **Setor Central**..... CEP: **74015-170**

Quadra: **0**..... Lote: **0**..... Complemento:

Cidade: **Goiânia**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)3612-1597**..

Contrato: **08345/2018**

Celebrado em: **17/10/2018** Valor R\$: **5.616.000,00**...

Vinculada a ART: **1020190139294**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Rua 11**.....

Número: **250**....

Bairro: **Setor Central**.....

CEP: **74015-170**.....

Quadra: **0**..... Lote: **0**..... Complemento:

Cidade: **Goiânia**.....-GO

Data de Início: **17/10/2018** Previsão término: **17/10/2020**

Coordenadas Geográficas: **-16.6762263,-49.264916299**

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.....

CPF/CNPJ: **00.360.305/2663-09**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32121597**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRONICO, 873,00 QUILOVOLTS-AMPERE; 2 - ATUACAO MANUTENCAO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA, 441,00 QUILOVOLTS-AMPERE; 3 - ATUACAO MANUTENCAO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA, 3.262,50 QUILOVOLTS-AMPERE; 4 - ATUACAO MANUTENCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4.569,00 PONTOS; 5 - ATUACAO MANUTENCAO CABEAMENTO ESTRUTURADO, 1.525,00 PONTOS; 6 - ATUACAO MANUTENCAO REDE TELEFONICA, 1.521,00 PONTOS; 7 - ATUACAO MANUTENCAO ILUMINACAO ELETRICA, 5.637,00 PONTOS; 8 - ATUACAO MANUTENCAO ILUMINACAO ELETRICA, 10,91 QUILOVOLTS-AMPERE; 9 - ATUACAO MANUTENCAO SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA, 798,00 PONTOS; 10 - ATUACAO MANUTENCAO CAPACITORES, 14,00 UNIDADES; 11 - ATUACAO MANUTENCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES, 37.697,31 METROS QUADRADOS; 12 - ATUACAO MANUTENCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO, 37.697,31 METROS QUADRADOS; 13 - ATUACAO MANUTENCAO REDE HIDRÁULICA EM EDIFICACAO PARA COMBATE A INCENDIO, 37.697,31 METROS QUADRADOS; 14 - ATUACAO MANUTENCAO INSTALACOES FIXAS DE COMBATE A INCENDIO, 37.697,31 METROS QUADRADOS; 15 - ATUACAO MANUTENCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS, 4.001,97 QUILOVOLTS-AMPERE; 16 - ATUACAO MANUTENCAO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, 37.697,31 METROS QUADRADOS;**

Observações

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ambientes, compreendendo toda a infraestrutura, tais como instalações elétricas, estabilizadores e nobreaks, grupos motores e geradores, subestação aérea e abrigada, cabeamento estruturado, pontos de telefone e pontos elétricos, SPDA, com reposição e substituição de peças e a execução de serviço sob demanda, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de forma integrada e conjunta, para diversas unidades da CAIXA, vinculadas à(s) Superintendência Regional (SR) Norte de Goiás. Contrato n. 08345/2018, início em 17/10/2018 e fim em 17/10/2020. Contrato 08345/2018 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ambientes, compreendendo toda infra estrutura, tais como instalações civis, hidráulica, prevenção e combate a incêndio, para unidades da CAIXA, vinculadas à (s) superintendência regional (SR) norte de Goiás.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **16/10/2018 até 20/11/2019**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20003484 a 20003486, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200000308

Data: 17/02/2020 Hora: 13:11:00

Código de Controle: ELBMRAA



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Processo
54973/2020

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





Grau de sigilo

#PUBLICO

Autenticidade nº: 20003484
CAT nº: 102020000308 Página: 001
www.crea-go.org.br/autenticacao

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da Filial de Logística/GO, situada na(o) Rua 11, Nº 250, 7º andar, Centro, Goiânia/GO CEP 74.015-170 - telefone (62) 3612-1562, e-mail: giloggo01@caixa.gov.br, atesta, a pedido da interessada e para os fins do disposto no parágrafo 1º, inciso II, do art. 30, da Lei nº 8.666/93 OU inciso II do art. 58 da Lei nº 13.303/16 concomitantemente com o parágrafo único, do art. 57, da Resolução nº 1.025/2009, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia E/OU art. 15 a 18 da Resolução nº 93/2014 do CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, que manteve com a empresa CONSTRUTORA MEGATEC LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.717.546/0001-93, Endereço: Av. Brasil, Quadra 09, Lote 02, Setor Sul, Santo Antônio de Goiás - CEP 75375-000, contrato nº 8345/2018, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ambientes, compreendendo toda a infraestrutura, tais como instalações civis, elétricas, hidráulicas, cabeamento estruturado, prevenção e combate a incêndio, sistemas de climatização e ventilação e equipamentos de transporte vertical, com reposição e substituição de peças e a execução de serviço sob demanda, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de forma integrada e conjunta, para unidades da CAIXA, vinculadas à(s) Superintendência Regional (SR) Norte de Goiás., conforme abaixo discriminado:

Atestado Técnico – itens 1 a 7:

1 – Local de realização:

Rua	Número	Complemento
Unidades da CAIXA vinculadas à Superintendência Regional Norte de Goiás, conforme Apêndice F do contrato 8345/2018.		
Bairro	Município	UF CEP

2 - Período de realização:

Data de início	Data de conclusão	3 - Documentos (planilhas, relatórios, etc.) anexos:
16 / 10 / 2018	/ /	Quantidade de folhas
		00

4 – No caso de serviço continuado parcialmente concluído:

Período executado: 16/10/2018 a 20/11/2019 - Prazo Contratual: 24 meses,

0 73 1



5 - Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):

Não se aplica.

6 - Dados do(s) responsável(is) técnico(s):

ENGENHEIRO CIVIL DARCY SPICACCI JUNIOR - RNP: 1001503201 - Registro: 2459/D-GO, data da emissão 15.03.19.

ENGENHEIRO MECANICO: ELMER NUNES - RNP: 1407622633 - Registro: 62782/D-MG - data da emissão 17.01.19

ENGENHEIRO ELETRICISTA: JOÃO HENRIQUE DE MELO E SOUSA - RNP: 1012249638 - Registro: 24980/D-GO, data de emissão 16.07.19.

ENGENHEIRO ELETRICISTA: WENDELL CLARA LEMES - RNP: 1004158386 - Registro: 8532/D-GO, data de emissão 02.07.19.

ENGENHEIRO ELETRICISTA: LEYDER DIVINO DO CARMO CORREA - RNP: 1000996247 - Registro: 12982/D-GO, data de emissão 22.07.19.

7 - Descrição dos Serviços Realizados (identificar os quantitativos correspondentes aos serviços realizados):

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AMBIENTES COMPREENDENDO TODA A INFRAESTRUTURA, TAIS COMO INSTALAÇÕES CIVIS, COM ÁREA TOTAL DE 37.697,31 M², E 550,75 M² DE PISO ELEVADO E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, INSTALAÇÕES DE COMBATE DE INCÊNDIO.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM POTÊNCIA KVA, ALÉM DE 441 KVA DE GERADORES, 873 KVA DE NOBREAKS E SUBESTAÇÃO DE 4001,967 KVA, PONTOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CAT 6 COM 1525 PONTOS DE INFORMÁTICA E 1521 DE TELEFONIA, 4569 PONTOS ELÉTRICOS,

SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO COM 1.807,35 TR E INCLUINDO TODOS OS INSUMOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E DEMAIS MATERIAIS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A CONTINUIDADE E DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE FORMA INTEGRADA E CONJUNTA PARA UNIDADES DA CAIXA, VINCULADAS À SUPERINTENDENCIA REGIONAL (SR) NORTE DE GOIAS.

X O 75



Declaramos, também, que o Contrato foi assinado em 20 / 11 / 2018 e que a empresa tem cumprido com as obrigações assumidas.

GOIÂNIA _____, 20 de NOVENBRO de 2019
Local/Data

CPF: 438.271.281-53

ROBERVAL BORGES WIANNA
Eng. Civil CREA/GO 5153/D
Matr. 109923+6 - Logística/GO.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF: 829.581.651-91

RUIVAR ALVES DA CRUZ
Eng. Mecânico CREA/GO 521138/GO
Matr. 094227-1 - Logística/GO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA NETO
Eng. Engenheiro CREA/GO 102171/D-GO
Matr. 132747-6 - GILOG/GO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF: 825.315.521-20

CPF: 005.403.041-23

Fernando Alcide Garcia
Coordenador de Filial
Matr.: 088.256-8 - GILOG/GO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 066/2020

Goiânia, 22 de julho de 2020.

De: Departamento de Compras - IGH

Para: DIRETORIA GERAL – HMI

Encaminhamos os autos à esta Diretoria Geral, para análise técnica da proposta da empresa Teslla Engenharia.

Favor informar se a proposta atende ou não atende tecnicamente as necessidades da Instituição.

Em caso afirmativo, fineza solicitar à autorização para elaboração do contrato.

Atenciosamente,



Ysis Vasconcelos
Gerente de Compras

CI – 42/2020 - MANUT-HMI

Goiânia, 24 de Julho de 2020.

De: Manutenção - HMI

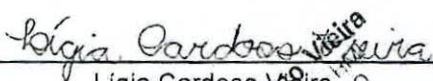
Para: Gerência Operacional

Assunto: Reanálise Técnica – Pedido 024.20 TI – Execução da Reforma na Sala de Tecnologia de Informação, Sala de Treinamento e Sala Administrativa.

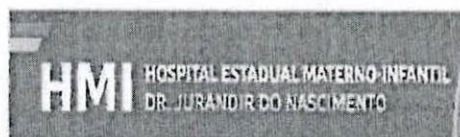
Prezado,

Tendo em vista a CI nº66/2020 que solicita análise técnica da proposta da empresa Teslla Engenharia, informo que a proposta atende tecnicamente as necessidades da instituição, podendo dar seguimento no processo.

Respeitosamente,


Lúcia Cardoso Vieira
Engenheira Civil – Manutenção IGH/HMI


PLANILHA DE ORÇAMENTOS



Pedido 024 - REFORMA DA SALA DA TI

data: 28/07/2020.

		BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA		ALVO CONSTRUTORA		JMS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	
		62 984721519 JOAO		62 983238675 RICARDINHO		62 32879095 PAULO	
DESCRIÇÃO	Quant.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL				
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTO E SALA ADMINISTRATIVA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	1	R\$ 68.853,46	R\$ 68.853,46	R\$ 65.729,11	R\$ 65.729,11	R\$ 73.572,65	R\$ 73.572,65
TOTAL			R\$ 68.853,46		R\$ 65.729,11		R\$ 73.572,65

Obs: Realizado a desqualificação do fornecedor Alvo Construtora devido a não apresentação das certidões negativas Federal e FGTS e por ainda constar pendências nas Certidões Municipal (Positiva de débitos) conforme anexo aos autos.

Ysis Vasconcelos
Gerente de Compras ERG-GO
Instituto de Compras
Humanização

Resultado da Tomada de Preços
Nº 20200904S030HMI

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público o Resultado da Tomada de Preço, com a finalidade de adquirir bens, insumos ou serviços para o HMI - Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, com endereço à Av. Perimetral, s/n, Qd. 37, Lt. 14, sala 01, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020.

Objeto: SERVIÇO
Goiânia, 24 de Julho de 2020

FORNECEDOR	PRODUTO	QTD	UNITARIO	TOTAL
BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA - 34.882.981/0001-60	Contratação de empresa especializada para execução de reforma na sala de tecnologia de informação, sala de treinamento e sala administrativa, conforme projeto e memorial descritivo.	1 SERVIÇO	R\$ 77.248,32	R\$ 77.248,32
TOTAL:				R\$ 77.248,32

Resultado da Tomada de Preços
Nº 202009045030HMI - RETIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público o Resultado da Tomada de Preço, com a finalidade de adquirir bens, insumos ou serviços para o HMI - Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, com endereço à Av. Perimetral, s/n, Qd. 37, Lt. 14, sala 01, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020.

Objeto: SERVIÇO DE REFORMA NA SALA DA TI

Retificação de Resultado para correção de valor unitário para realização da reforma.

Goiânia, 28 de Julho de 2020

FORNECEDOR	PRODUTO	QTD	UNITARIO	TOTAL
BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA - 34.882.981/0001-60	Contratação de empresa especializada para execução de reforma na sala de tecnologia de informação, sala de treinamento e sala administrativa, conforme projeto e memorial descritivo.	1	R\$ 68.853,46	R\$ 68.853,46
			TOTAL:	R\$ 68.853,46

Atualização de Proposta - Reforma da sala de treinamento e sala administrativa.

1 mensagem

Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

20 de julho de 2020 18:35

Para: Teslla Engenharia <teslla.engenharia@outlook.com>

A TESLLA ENGENHARIA

Solicitamos dessa empresa atualização da proposta, referente a reforma da sala de tecnologia de informação, sala de treinamento e sala administrativa no Hospital Materno Infantil - HMI, visto que o presente orçamento encontra-se vencido.

Registra-se a importância de manter o mesmo valor, qual seja, R\$ 68.853,46 (sessenta e oito mil reais, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), de forma a demonstrar vantajosidade.

Atenciosamente,

Ysis Vasconcelos
Gerente de Compras Regional - GO



Ysis Santos <ysis.santos@igh.org.br>

Fwd: PROPOSTA HMI - IGH - PEDIDO 024.20 REFORMA SALA DE TI

1 mensagem

Caroline Dias <caroline.dias@igh.org.br>
Para: Ysis Santos <ysis.santos@igh.org.br>

22 de julho de 2020 15:37

Segue para providências.



Caroline Dias Passos
Gerente de Compras

✉ caroline.dias@igh.org.br
☎ (71) 3277.0850 / 3023.0602
☎ (71) 3023.0602
🌐 www.igh.org.br

----- Forwarded message -----

De: **Tiago Bispo** <tiago.bispo@leaoutsourcing.com.br>
Date: qua., 22 de jul. de 2020 às 15:34
Subject: Fwd: PROPOSTA HMI - IGH - PEDIDO 024.20 REFORMA SALA DE TI
To: Caroline Dias <caroline.dias@igh.org.br>

Segue proposta atualizada.

Atenciosamente,

Tiago Bispo
Comprador

Assinatura IGH a serviço

Tel: (71)3277-0850 / 98837-6397 (whatsapp)
Fax: (71)3023-0602

----- Forwarded message -----

De: **Tessla Engenharia** <engenhariateslla@gmail.com>
Date: qua., 22 de jul. de 2020 às 15:32
Subject: Fwd: PROPOSTA HMI - IGH - PEDIDO 024.20 REFORMA SALA DE TI
To: Tiago Bispo <tiago.bispo@leaoutsourcing.com.br>

Prezado Tiago,

Boa tarde!

Segue a proposta atualizada (data).

Estaremos a disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas.

Desde já agradecemos,

TESLLA ENGENHARIA

Monica Fonseca Braga
(62) 99993 8080
engenhariateslla@gmail.com

João Henrique de Melo Sousa
(62) 98472 1519
engenhariateslla@gmail.com

----- Forwarded message -----

De: **Tiago Bispo** <tiago.bispo@leaoutsourcing.com.br>
Date: sex., 17 de jul. de 2020 às 16:08
Subject: PROPOSTA HMI - IGH - PEDIDO 024.20 REFORMA SALA DE TI
To: <engenhariateslla@gmail.com>

Mônica, boa tarde!

Preciso que me envie apresentar a(s) tabela (s) utilizadas para cada item licitado, além da documentação abaixo.

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;
- 4) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS;
- 5) CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÕES E DOCUMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Atenciosamente,

Tiago Bispo
Comprador

 Assinatura IGH a serviço

Tel: (71)3277-0850 / 98837-6397 (whatsapp)
Fax: (71)3023-0602

3 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K



PROPOSTA TESLLA_HMI_REF SALAS_TI-TREIN-ADM_22.07.20.pdf

1889K

PEDIDO: 024/2020 – HMI
Serviço: Obras e Engenharia


Início p/
03/08

Local de Execução: sala de TI - HMI

Solicitação de Pedido/Serviço

RG.ERG.COM.004
 Emissão: 20/01/2017
 Versão: 01
 Página: 1 de 1

Solicitação de Compras/ Serviços Nº Pedido: 24 Data: 07/04/2020

Informações gerais

Unidade: HMI Setor: TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO Centro de custo: 202

Solicitante: LIGIA CARDOSO VIEIRA Data: 07/04/2020 Telefone Solicitante: (62) 3956-2993 E-mail Solicitante: ligia.vieira@igh.org.br

Tipo do pedido: ☐ Ressuprimento ☒ Serviço ☐ Aplicação direta ☐ Bem patrimonial

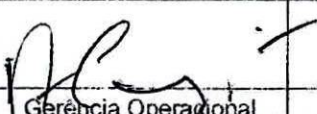
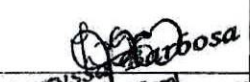
Prazo: ☒ Normal (até 30 dias para entrega) ☐ Emergencial (até 48 horas para entrega)

Relação de Itens / serviços

Item	Quant.	Unidade	Descrição
1	1	Und	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			

11:02
 29/04/2020
 Lúcia Cardoso

Aprovação

 Ligia Cardoso Vieira Diretora Técnica - HMI CREA 000000000-00					 Pedro Muricy Gerente Operacional HMI/IGH	 Ligia Cardoso Diretora Geral Hospital Materno Infantil - HMI			
	Diretoria Técnica								Coordenador de Compras

Gerente Operacional
 HMI/IGH

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da área da sala da Tecnologia da Informação, Sala de Treinamento e Sala administrativa, do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Criar ambiente adequado para a sala de Tecnologia da Informação, pois hoje ela se encontra na área assistencial do Pronto Socorro da Mulher, atrapalhando o fluxo correto de pacientes;

2.2 Adequar e melhorar o ambiente da Sala Lúdica, criando uma sala de treinamentos de funcionários e uma sala administrativa.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2. Os serviços que tratam o presente Termo de Referência deverão ser executados com zelo e destreza mediante cronograma com especificação dos blocos e prazo de conclusão aprovado pela CONTRATANTE.

3.2. Os serviços poderão ser executados de segunda-feira a segunda-feira sendo que alguns casos poderão ocorrer o período noturno, conforme apontamento da CONTRATANTE no cronograma.

3.3. Os serviços deverão ser realizados de forma a não proliferar sujidades no ambiente hospitalar, sendo aquele bloco em que se realiza a intervenção conter fechamento/tapume ou outro meio que impeça a proliferação de pó/sujidades.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Hospital Materno Infantil R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-090 62/3956-2901

- 4.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços objeto da presente contratação.
- 4.2. Manter o seu pessoal devidamente uniformizado e identificado por crachá, quando em trabalho, bem como, substituir, imediatamente, todo e qualquer de seus empregados ou prepostos que sejam julgados inconvenientes à ordem ou às normas da Direção local.
- 4.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações decorrentes da execução contratual, incluindo materiais, mão-de-obra, locomoção, alimentação, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidos, relativamente à execução dos serviços e aos empregados.
- 4.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações referentes à execução contratual se obriga prontamente a atender.
- 4.5. Disponibilizar aos funcionários todos os EPI necessários a execução das atividades, conforme dispõe normas de segurança do trabalho e encaminhar cópia da ficha a CONTRATANTE.
- 4.6. Encaminhar a CONTRATANTE PPRA da empresa, PCMSO, cópia dos ASOs e cartão de vacina dos colaboradores.
- 4.7. Comunicar a contratante via ofício ou e-mail quaisquer suspensão no atendimento com antecedência de 30 dias.
- 4.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.9. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da unidade, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE reserva-se ao direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura do mês, sem prejuízo de poder denunciar o contrato, de pleno direito.

4.10. Fornecer o material necessário à execução dos serviços e dispor de todas as ferramentas e equipamentos ao tipo de serviço a ser realizado.

4.11. Garantir a qualidade dos serviços executados pelos seus empregados de modo que estes estejam de acordo com o exigido neste Termo quando do cumprimento das obrigações.

4.12. Observar a legislação aplicável ao serviço, inclusive no que se refere às normas de Segurança e Medicina do Trabalho e de sustentabilidade.

4.13. Não manter relação de emprego/trabalho, de forma direta ou indireta, com menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, podendo, para tanto, vistoriar e solicitar documentações.

5.2. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

5.3. Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe prazo para que a regularize sob pena de serem aplicadas as sanções legais e contratuais previstas.

5.4. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços, dentro das especificações do presente Termo de Referência.

5.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada.

5.6. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

6. DOS PRAZOS

6.1. O prazo deve ser apresentado a CONTRATANTE em cronograma limitado a vigência do contrato do Termo Aditivo nº 9ª/2019 – SED.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E REGULARIDADE FISCAL

7.1. Poderá participar do processo, pessoa jurídica que atenda às exigências deste termo de referência e cuja atividade abranja o objeto desta contratação.

7.2. Se tratando de pessoa jurídica, prova de situação regular para com a Fazenda Estadual do Estado de Goiás, que deverá ser feita por meio de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual. Caso a sede da empresa participante esteja localizada em outro Estado da Federação, deverá apresentar também a Certidão Negativa de Débitos de seu Estado.

7.3. Se tratando de pessoa jurídica, prova de situação regular para com a Fazenda Municipal, que deverá ser feita por meio de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

7.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (art. 27, alínea "a", Lei nº 8.036, de 11/05/90), através da apresentação do CRC – Certificado da Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal.

7.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

➔ 7.6. Declaração de visita técnica.

8. DA PROPOSTA

8.1. Deverá conter o preço e o envio de proposta detalhada com as devidas especificações e metodologia de trabalho.

8.2. O valor deverá ser apresentado em moeda corrente nacional.

Hospital Materno Infantil R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-090 62/3956-2901

8.3. Deverá conter o nome da empresa, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, nome do responsável, C.I./R.G. e CPF.

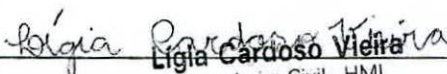
8.4. O preço deverá constar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito;

➤ 8.5. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

8.6. Em caso de recebimento de proposta sem prazo de validade será considerada o disposto do item 7.5.

8.7. O valor da proposta deverá ser apresentada conforme quadro do anexo 1, será dado com melhor proposta o menor valor global.

Goiânia, 08 de Março de 2020.


Lígia Cardoso Vieira
Engenheira Civil - HMI
CREA 19079/D-GO
Lígia Cardoso Vieira
Engenheira Civil – Manutenção – IGH/HMI


Pedro Muricy
Gerente Operacional
HMI/IGH
Pedro Muricy
Gerente Operacional – IGH/HMI

ANEXO 2 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº: _____ declara sob pena da lei que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras do objeto do TERMO conforme visita no local.

Cidade, _____ de _____ de 2020.

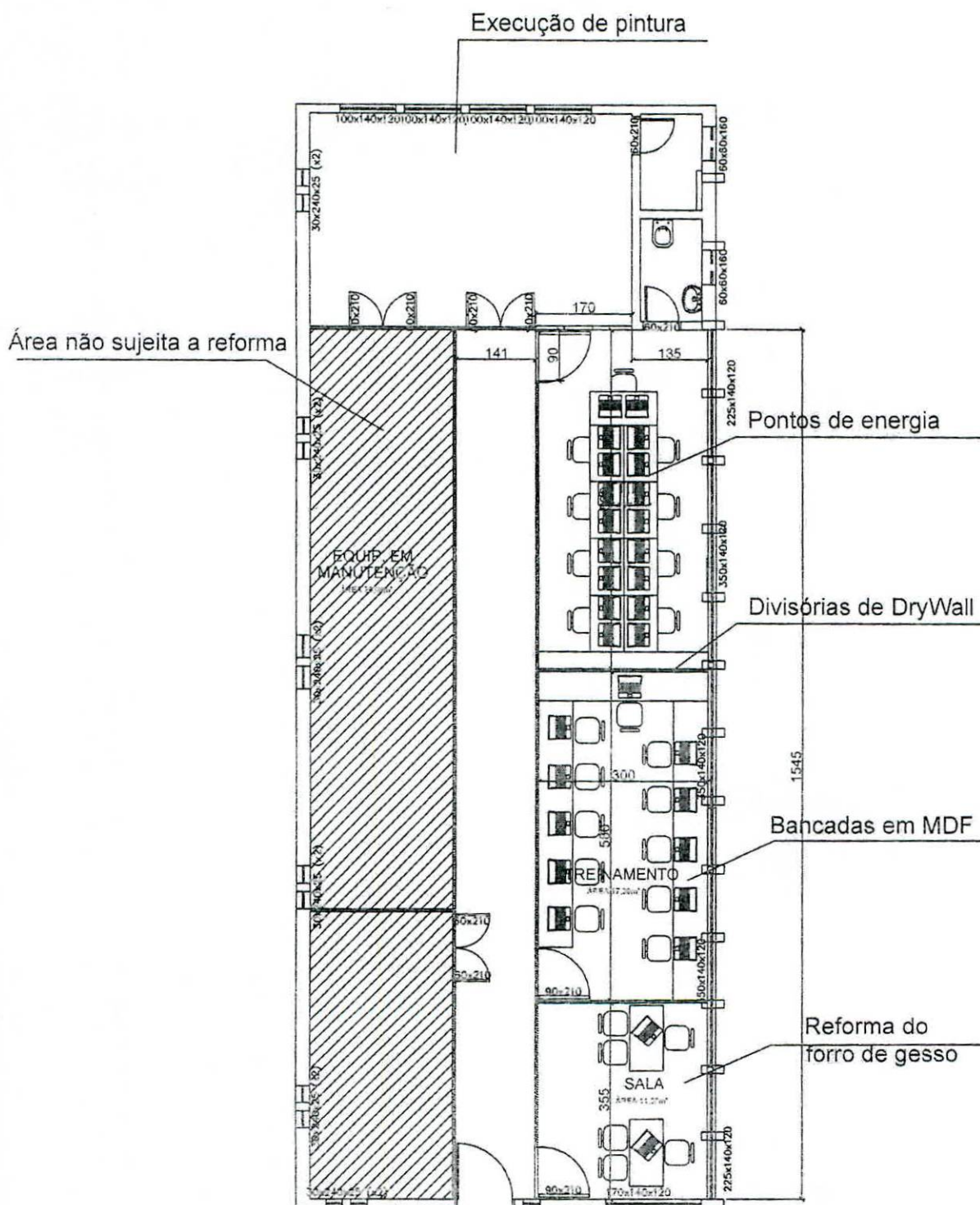
Assinatura do responsável da empresa

Visto HMI:

Hospital Materno Infantil R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-090 62/3956-2901

ANEXO 1 – TABELA PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	R\$ CUSTO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACA	M²	70	
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M²	4	
1.3	REMOÇÃO DE INSULFILM	M²	22	
1.4	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UND	1	
1.5	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND	1	
1.6	REMOÇÃO DE PINTURA	M²	125,35	
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E REDE			
2.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1	
2.2	INSTALAÇÕES DE REDE	VB	1	
2.3	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	UND	10	
3	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS			
3.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO	M²	65	
4	REVESTIMENTOS			
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE	M²	18	
5	ESQUADRIAS			
5.1	PORTA DE MADEIRA 90 X 210	UND	3	
5.2	PORTA DE MADEIRA 70 X 210	UND	1	
5.3	PORTA DE AÇO DE ABRI VENEZIANA 2,10X0,90	UND	1	
5.4	JANELA DE VIDRO DE ABRIR 2 FOLHAS 0,70X0,60M	UND	1	
6	PINTURA			
6.1	EXECUÇÃO DE PINTURA	M²	285	
7	DIVERSOS			
7.1	INSTALAÇÃO DE INSULFILM	M²	22	
7.2	TORNEIRA DE BANCADA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO	UND	1	
7.3	LAVATÓRIO DE MÃOS	UND	1	
7.4	TORNEIRA DE BANCADA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO	UND	1	
7.5	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE MDF LAMINADO	M²	3	
7.6	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MESAS DE MDF LAMINADO	M²	8	
7.7	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU	UND	2	
7.8	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 9000 BTU	UND	1	
7.9	FORRO DE GESSO ACARTONADO	M²	70	



DENOMINAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
CLIENTE:	JAN/2020	LAYOUT 01
VERIFICADO:		DIVISÃO DA SALA ÚNICA
PROJETO:		ENFERMAGEM CLÍNICA (ENFERMEIROS) PROJETO HOJE

Sigia

Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços

Nº 20200904S030HMI

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo de Compras, com a finalidade de adquirir bens, materiais e/ou medicamentos para o **HMI** - Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, com endereço à Av. Perimetral, s/n, Quadra. 37, Lote 14, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020.

Objeto: Serviço

Data de Início do recebimento das propostas: 13/04/2020

Data Final do recebimento das propostas: 17/04/2020

Quaisquer dúvidas referente a este serviço, direcionar e-mail para compras.go@igh.org.br ou buscar informações no seguinte endereço: Av. Perimetral, 1650, Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74530-026. O orçamento deverá ser enviado via e-mail contendo as seguintes informações: CNPJ, nome comercial, endereço, descrição dos itens respondidos, valor unitário, valor total, prazo de entrega, condições de pagamento, prazo de validade da proposta.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD.
Contratação de empresa especializada para execução de reforma na sala de tecnologia de informação, sala de treinamentos e sala administrativa, conforme projeto e memorial descritivo.	01 SERVIÇO

Cotação Pedido 024.20 T.I HMI - Execução de Reforma na Sala de Tecnologia de Informação, Sala de Treinamentos e Sala Administrativa

1 mensagem

suprimentos3.erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

9 de abril de 2020 17:27

Cc: Ligia Cardoso Vieira <ligia.vieira@igh.org.br>

Cco: Teslla Engenharia <engenhariateslla@gmail.com>, Marcos Venício <m_venicio@hotmail.com>, engenharia1@construtoratriplice.com.br, orcamentos@construtoraalvo.com.br, JMS PRESTA??O DE SERVI?OS GERAIS <jmspsg@hotmail.com>

Boa tarde,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que fará um **Processo de Cotação - Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI)**, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes abaixo:

Solicito cotação referente Execução de Reforma na Sala de Tecnologia de Informação, Sala de Treinamentos e Sala Administrativa do HMI:

NECESSÁRIO VISITA TÉCNICA E APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE VISITA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA.

PROPOSTA SEM O COMPROVANTE DE VISITA TÉCNICA ASSINADA PELA ENGENHARIA NÃO SERÁ VALIDADA NESTE PROCESSO.

FAVOR NO DIA 13/04/20 REALIZAR O AGENDAMENTO DAS VISITAS TÉCNICAS ATRAVÉS DO E-MAIL: LIGIA.VIEIRA@IGH.ORG.BR

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD.
Contratação de empresa especializada para execução de reforma na sala de tecnologia de informação, sala de treinamentos e sala administrativa, conforme projeto e memorial descritivo.	01 SERVIÇO

Data de Início do recebimento das propostas: 13/04/2020

Data Final do recebimento das propostas: 17/04/2020

Favor realizar a cotação para:

*Faturar o pedido em nome do IGH/HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO (HMI): INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH / CNPJ: 11.858.570/0002-14

END. AV. PERIMETRAL, S/N, QUADRA 37 LOTE 74 SETOR COIMBRA, GOIÂNIA/GO CEP: 74.530-026

As COTAÇÕES enviadas devem seguir as exigências : em formato PDF com logo, contendo também o número do CNPJ ou do CPF do emissor, endereço, validade da proposta, condição de pagamento, tipo de frete (cotar valores para frete incluso no preço dos produtos) e prazo de entrega ou da execução dos serviços.

Atenciosamente

2 anexos

 **ANEXOS Proc. 024.20.pdf**
950K

 **TERMO DE REFERÊNCIA Proc. 024.20.pdf**
1686K

Re: Cotação Pedido 024.20 T.I HMI - Execução de Reforma na Sala de Tecnologia de Informação, Sala de Treinamentos e Sala Administrativa

1 mensagem

Tessla Engenharia <engenhariatesla@gmail.com>
Para: suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>
Cc: Ligia Cardoso Vieira <ligia.vieira@igh.org.br>

17 de abril de 2020 11:01

Tessla Engenharia <engenhariatesla@gmail.com>
para: marcelo silva, suprimentos3

ter, 7 de abr. 11:22 (há 10 dias)

Prezados,

Segue a nossa proposta para execução dos serviços em questão.
Obrigada mais uma vez pela oportunidade.

Atenciosamente,

Monica Fonseca Braga
(62) 99993 8080
engenhariatesla@gmail.com

João Henrique de Melo Sousa
(62) 98472 1519
engenhariatesla@gmail.com

Em qui., 9 de abr. de 2020 às 17:27, suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br> escreveu:

Boa tarde,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que fará um **Processo de Cotação - Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI)**, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes abaixo:

Solicito cotação referente Execução de Reforma na Sala de Tecnologia de Informação, Sala de Treinamentos e Sala Administrativa do HMI:

NECESSÁRIO VISITA TÉCNICA E APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE VISITA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA.

PROPOSTA SEM O COMPROVANTE DE VISITA TÉCNICA ASSINADA PELA ENGENHARIA NÃO SERÁ VALIDADA NESTE PROCESSO.

FAVOR NO DIA 13/04/20 REALIZAR O AGENDAMENTO DAS VISITAS TÉCNICAS ATRAVÉS DO E-MAIL: LIGIA.VIEIRA@IGH.ORG.BR

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD.
Contratação de empresa especializada para execução de reforma na sala de tecnologia de informação, sala de treinamentos e sala administrativa, conforme projeto e memorial descritivo.	01 SERVIÇO

Data de Início do recebimento das propostas: 13/04/2020

Data Final do recebimento das propostas: 17/04/2020

Favor realizar a cotação para:

*Faturar o pedido em nome do IGH/HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO (HMI): INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH / CNPJ: 11.858.570/0002-14

END. AV. PERIMETRAL, S/N, QUADRA 37 LOTE 74 SETOR COIMBRA, GOIÂNIA/GO CEP: 74.530-026

As COTAÇÕES enviadas devem seguir as exigências : em formato PDF com logo, contendo também o número do CNPJ ou do CPF do emissor, endereço, validade da proposta, condição de pagamento, tipo de frete (cotar valores para frete incluso no preço dos produtos) e prazo de entrega ou da execução dos serviços.

Atenciosamente



Luiz Henrique
Analista de Compras IGH-
GO

✉ suprimentos3.erg@igh.org.br
☎ (62) 4020-2217
🌐 www.igh.org.br

3 anexos

-  ATESTADO DE VISITA TÉCNICA.pdf
360K
-  CAPA-TESLLA_HMI_REF SALAS_TI-TREIN-ADM.pdf
430K
-  TESLLA_HMI_REF SALAS_TI-TREIN-ADM.pdf
857K



PROPOSTA COMERCIAL

CNPJ 34.882.981/0001-60

CLIENTE

HMI – HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ESCOPO

EXECUÇÃO DE REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA DO HMI

Revisão

0

Data

17/04/2020

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

E-MAIL - TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DE QUANTIDADES - VISITA TÉCNICA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

30 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO

ATÉ 90 DIAS EM CONDIÇÕES NORMAIS DE TRABALHO.

RESUMO DA PROPOSTA

PREÇO TOTAL

R\$ 77.248,32

VALIDADE DA PROPOSTA

ESTA PROPOSTA É VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO. ACEITA NO PRAZO, OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME ESCOPO E PRAZO INICIALMENTE PREVISTOS, PODENDO SER NEGOCIADOS CONFORME ACORDO ENTRE AS PARTES.

CODIÇÕES DE PAGAMENTO

30% DE ENTRADA + MEDIÇÕES INTERMEDIÁRIAS + MEDIÇÃO FINAL.

JOAO HENRIQUE DE MELO SOUSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CREA-GO 024980

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR Unitário	TOTAL	BDI	TOTAL COM BDI
	CONFEÇÃO DE PRONTUÁRIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						37.490,00
1	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA						37.490,00
1.1	INSTRUÇÃO TÉCNICA - PLANEJAMENTO DA TAREFA - BASE E CAMPO	VB	1,00	3.000,00	3.000,00	25,67%	3.769,97
1.2	APR - ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO	VB	1,00	2.000,00	2.000,00	25,67%	2.513,31
3.1	ATERRAMENTO TEMPORÁRIO (DOCUMENTAÇÃO)	VB	1,00	2.800,00	2.800,00	25,67%	3.518,64
3.1	SINALIZAÇÃO DE CANTEIRO DE TRABALHO (DOCUMENTAÇÃO)	VB	1,00	1.500,00	1.500,00	25,67%	1.884,98
3.2	LAUDO TÉCNICO - SPDA	VB	1,00	3.500,00	3.500,00	25,67%	4.398,30
3.3	LAUDO DE CA	VB	1,00	3.500,00	3.500,00	25,67%	4.398,30
3.4	FICHA DESCRITIVA DE AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHOS NA EDIFICAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)	VB	1,00	2.800,00	2.800,00	25,67%	3.518,64
3.5	CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS	VB	1,00	6.000,00	6.000,00	25,67%	7.539,94
3.6	PLANOS DE ATENDIMENTOS A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA (PASE's)	VB	1,00	3.200,00	3.200,00	25,67%	4.021,30
3.7	QUADRO DAS ETAPAS DE SEGURANÇA "PASSO A PASSO" (DOCUMENTAÇÃO)	VB	1,00	1.533,13	1.533,13	25,67%	1.926,62

BDI ATENDENDO O ACORDAO Nº2.622/2013 - TCU		
ITENS	SIGLAS	ADOTAD
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,89%
LUCRO	L	7,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,39%
SEGUROS	S	0,50%
GARANTIAS	G	0,50%
RISCOS	R	1,27%
COFINS	CO	3,00%
TRIBUTOS (ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM O MUNICÍPIO)	ISS	3,00%
TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRI)	CPRB	
PIS	PIS	0,65%
BDI COM DESONERAÇÃO	BDI DES	25,67%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central
S = taxa de seguros
R = taxa de riscos
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

PLANILHA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSC. ESTADUAL	RESPONSÁVEL
TESLLA ENGENHARIA LTDA	34.852.891/0001-16	10.775.832-3	JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA
			MONICA FONSECA BRAGA

Tipo de obra: HOSPITALAR

Data criação: 17/4/2020

(R\$) REAL

Obra: EXECUÇÃO DE REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA DO HMI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR Unitário	TOTAL	BDI	TOTAL COM BDI
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - IGH							77.248,32
1	SERVÇOS PRELIMINARES						2.018,86
1.1	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACA	M2	70,00	6,53	457,10	25,67%	574,42
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M2	4,00	15,90	63,60	25,67%	79,92
1.3	REMOÇÃO DE INSULFILM	M2	22,00	7,81	171,82	25,67%	215,92
1.4	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	1,00	8,65	8,65	25,67%	10,87
1.5	REMOÇÃO DE VASO SANITARIO	UN	1,00	8,65	8,65	25,67%	10,87
1.6	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	125,35	7,16	897,51	25,67%	1.127,86
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E REDE						25.151,00
2.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1,00	7.307,32	7.307,32	25,67%	9.182,79
2.2	INSTALAÇÕES DE REDE	VB	1,00	11.401,50	11.401,50	25,67%	14.327,77
2.3	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	UN	10,00	130,54	1.305,40	25,67%	1.640,44
3	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						7.670,00
3.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO	M2	65,00	83,90	6.103,50	25,67%	7.670,00
4	REVESTIMENTOS						2.063,05
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE	M2	18,00	91,21	1.641,70	25,67%	2.063,05
5	ESQUADRIAS						6.190,38
5.1	PORTA DE MADEIRA 90 X 210	UN	3,00	1.223,13	3.669,39	25,67%	4.611,16
5.2	PORTA DE MADEIRA 70 X 210	UN	1,00	1.146,97	1.146,97	25,67%	1.441,35
5.3	PORTA DE AÇO DE ABRIR VENEZIANA	M2	1,89	586,77	1.109,00	25,67%	1.393,63
5.4	JANELA DE VIDRO DE ABRIR 2 FOLHAS	M2	0,84	705,05	592,24	25,67%	744,24
6	PINTURA						4.824,24
6.1	EXECUÇÃO DE PINTURA	M2	285,00	13,47	3.838,95	25,67%	4.824,24
7	DIVERSOS						27.329,79
7.1	INSTALAÇÃO DE INSULFILM	M2	22,00	104,65	2.306,70	25,67%	2.898,73
7.2	TORNEIRA DE BANCADA COM AÇIONAMENTO AUTOMÁTICO	UND	1,00	173,02	173,02	25,67%	217,43
7.3	LAVATÓRIO DE MÃOS	UND	1,00	201,77	201,77	25,67%	253,56
7.4	TORNEIRA DE BANCADA AÇIONAMENTO AUTOMÁTICO	UND	1,00	173,02	173,02	25,67%	217,43
7.5	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE MDF LAMINADO	M2	3,00	756,00	2.268,00	25,67%	2.850,10
7.6	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MESAS DE MDF LAMINADO	M2	8,00	756,00	6.048,00	25,67%	7.600,26
7.7	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU	UND	2,00	2.600,00	5.200,00	25,67%	6.534,61
7.8	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 9000 BTU	UND	1,00	1.650,00	1.650,00	25,67%	2.073,48
7.9	FORRO DE GESSO ACARTONADO	M2	70,00	53,25	3.727,50	25,67%	4.684,19

OBS: BDI ATENDENDO O ACORDAO Nº 2.622/2013 - TCU		
ITENS	SIGLAS	% ADOADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,89%
LUCRO	L	7,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,39%
SEGUROS	S	0,50%
GARANTIAS	G	0,50%
RISCOS	R	1,27%
COFINS	CO	3,00%
TRIBUTOS (ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM O MUNICI)	ISS	3,00%
TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA)	CPRB	
PIS	PIS	0,65%
BDI COM DESONERAÇÃO	BDI DES	25,67%

$$SDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central
S = taxa de seguros
R = taxa de riscos
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPNB e ISS)

OBSERVAÇÕES

DECRETO Nº 1.786, DE 15 DE JULHO DE 2015

Aprova o Regulamento do Código Tributário Municipal de Goiânia (RCTM).

Art. 127. O prestador dos serviços de que tratam os subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços do art. 52 da Lei nº 5.040/75, quando responsável pelo recolhimento do imposto, poderá aplicar a redução de 40% (quarenta por cento) sobre o preço do serviço, a título de materiais aplicados conforme previsto nos § 1º e § 2º, do art. 126, deste Regulamento.

ISS = 5,00%

Abatimento 40% ==>>

3,00%

Re: Cotação Pedido 024.20 T.I HMI - Execução de Reforma na Sala de Tecnologia de Informação, Sala de Treinamentos e Sala Administrativa

1 mensagem

JMS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS <jmspsg@hotmail.com>

17 de abril de 2020 12:18

Para: suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Cc: Ligia Cardoso Vieira <ligia.vieira@igh.org.br>

Boa tarde!

Segue em anexo proposta conforme solicitado!

Att
Paulo Martins.

4 anexos

 **Proposta SALAS HMI_17-04 .pdf.pdf**
719K

 **ATT00001.htm**
1K

 **Termo de visita técnica .pdf**
253K

 **ATT00002.htm**
10K



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

AO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

GOIANIA - GO

Goiânia, 17 de abril de 2020.

A empresa **JMS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, com sede a Av. C-7 Qd. 60 lts 07 e 08 – Setor Sudoeste, CEP.74.305-080, Goiânia – GO., inscrita no CNPJ nº 05.683.661/0001-82 vem apresentar proposta para **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA DO HMI**, no valor de **R\$ 85.024,95** (oitenta e cinco mil, vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo:

SUS — ANEXO 1 - TABELA PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	RS CUSTO	RS TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACA	M2	70	8,05	563,50
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M2	4	20,87	83,48
1.3	REMOÇÃO DE INSULFILM	M2	22	10,25	225,51
1.4	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UND	1	11,35	11,35
1.5	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND	1	11,35	11,35
1.6	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	125,35	9,40	1.177,98
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E REDE			-	
2.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1	10.549,94	10.549,94
2.2	INSTALAÇÕES DE REDE	VB	1	17.957,36	17.957,36
2.3	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	UND	10	214,17	2.141,67
3	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS			-	-
3.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO	M2	65	123,24	8.010,84
4	REVESTIMENTOS			-	-
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE	M2	18	119,71	2.154,72
5	ESQUADRIAS			-	-
5.1	PORTA DE MADEIRA 90 X 210	UND	3	1.605,36	4.816,07
5.2	PORTA DE MADEIRA 70 X 210	UND	1	1.505,40	1.505,40
5.3	PORTA DE AÇO DE ABRIR VENEZIANA	UND	1	1.455,56	1.455,56
5.4	JANELA DE VIDRO DE ABRIR 2 FOLHAS	UND	1	777,32	777,32

AV. C-7 Qd. 60 lts 07 e 08 – Setor Sudoeste, CEP.74.305-080, Goiânia – GO.,
CNPJ nº 05.683.661/0001-82 Fone: (62) 3287-9095 / 92438487
E-mail: jmspsg@hotmail.com



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

6	PINTURA			-	-
6.1	EXECUÇÃO DE PINTURA	M2	285	17,68	5.038,62
7	DIVERSOS			-	-
7.1	INSTALAÇÃO DE INSULFILM	M2	22	137,62	3.027,54
7.2	TORNEIRA DE BANCADA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO	UND	1	227,09	227,09
7.3	LAVATÓRIO DE MÃOS	UND	1	264,82	264,82
7.4	TORNEIRA DE BANCADA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO	UND	1	227,09	227,09
7.5	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE MDF LAMINADO	M2	3	992,25	2.976,75
7.6	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MESAS DE MDF LAMINADO	M2	8	992,25	7.938,00
7.7	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU	UND	2	3.412,50	6.825,00
7.8	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 9000 BTU	UND	1	2.165,63	2.165,63
7.9	FORRO DE GESSO ACARTONADO	M2	70	69,89	4.892,34
	TOTAL				85.024,95

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 80 dias após a autorização de fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30% de entrada / 35% medição mensal / 35% no final dos serviços.

VALIDADE DA PROPOSTA

30 (Trinta) dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

JMS PESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ: 05.683.661/0001-82

ENDEREÇO: AVENIDA C07 N°1960 SETOR SUDOESTE – GOIÂNIA – GO

E-MAIL: jmspsg@hotmail.com

TELEFONE: (62) 3287-9095 / (62) 99243-10-65 Skype Jose Martins Silva

DADOS BANCÁRIOS

BANCO ITAÚ

AG 0869

CC 33144-7



Jose Martins da Silva
Diretor

AV. C-7 Qd. 60 lts 07 e 08 – Setor Sudoeste, CEP.74.305-080, Goiânia – GO.,

CNPJ n° 05.683.661/0001-82 Fone: (62) 3287-9095 / 92438487

E-mail: jmspsg@hotmail.com

ANEXO 2 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DECLARAÇÃO

A empresa JMS Prestação de Serviços inscrita no CNPJ nº 05.683.661/0001-82 declara sob pena da lei que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras do objeto do TERMO conforme visita no local.

05.683.661/0001-82

JMS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
AV. C7 Nº 1960 QD. 60 LT. 07/08
SETOR SUDOESTE
GOIÂNIA - GO / CEP 74 305 - 080

Cidade, 13 de abril de 2020.


JOSE MARTINS DA SILVA
Assinatura do responsável da empresa

Visto HMI:

Ligia Cardoso Vieira

Hospital Materno Infantil R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-090 62/3956-2901

Re: Cotação Pedido 024.20 T.I HMI - Execução de Reforma na Sala de Tecnologia de Informação, Sala de Treinamentos e Sala Administrativa

1 mensagem

orcamentos@construtoraalvo.com.br <orcamentos@construtoraalvo.com.br>

17 de abril de 2020 16:56

Para: suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue em anexo a Proposta junto com a declaração de visita técnica devidamente assinada pela engenheira Ligia Vieira.

att.,

Alvo Construtora S.A

Rua Princesa Isabel, Quadra 08 Lote 30 – Casa 11 – Condomínio Terra Nobre

Jardim Imperial – Aparecida de Goiânia|GO

CEP: 74.914 - 646

Tel: (62) 98323-8675 | (62) 98233-8405

orcamentos@construtoraalvo.com.br – www.construtoraalvo.com.br



Em 09/04/2020 17:27, suprimentos3 erg escreveu:

Boa tarde,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que fará um **Processo de Cotação - Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI)**, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes abaixo:

Solicito cotação referente Execução de Reforma na Sala de Tecnologia de Informação, Sala de Treinamentos e Sala Administrativa do HMI:

NECESSÁRIO VISITA TÉCNICA E APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE VISITA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA.

PROPOSTA SEM O COMPROVANTE DE VISITA TÉCNICA ASSINADA PELA ENGENHARIA NÃO SERÁ VALIDADA NESTE PROCESSO.

FAVOR NO DIA 13/04/20 REALIZAR O AGENDAMENTO DAS VISITAS TÉCNICAS ATRAVÉS DO E-MAIL: LIGIA.VIEIRA@IGH.ORG.BR

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD.
Contratação de empresa especializada para execução de reforma na sala de tecnologia de	01 SERVIÇO

informação, sala de treinamentos e sala administrativa, conforme projeto e memorial descritivo.

Data de início do recebimento das propostas: 13/04/2020

Data Final do recebimento das propostas: 17/04/2020

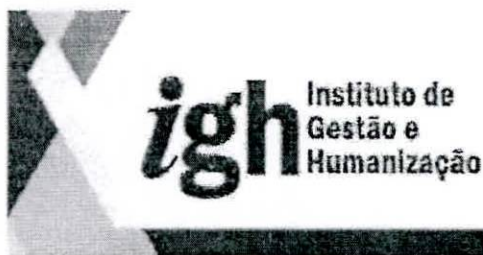
Favor realizar a cotação para:

*Faturar o pedido em nome do IGH/HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO (HMI): INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH / CNPJ: 11.858.570/0002-14

END. AV. PERIMETRAL, S/N, QUADRA 37 LOTE 74 SETOR COIMBRA, GOIÂNIA/GO CEP: 74.530-026

As COTAÇÕES enviadas devem seguir as exigências : em formato PDF com logo, contendo também o número do CNPJ ou do CPF do emissor, endereço, validade da proposta, condição de pagamento, tipo de frete (cotar valores para frete incluso no preço dos produtos) e prazo de entrega ou da execução dos serviços.

Atenciosamente



Luiz Henrique
Analista de Compras IGH-
GO

✉ suporte@igh.org.br

☎ (62) 3630-2911

🌐 www.igh.org.br

4 anexos

ANEXOS Proc. 024.20.pdf
950K

TERMO DE REFERÊNCIA Proc. 024.20.pdf
1686K

PCO HMI REFORMA SALA TI. TREIN. ADM. - ALVO CONSTRUTORA.pdf
199K

declaração de visita técnica.pdf
284K

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Ao Hospital Estadual Materno-infantil Dr. Jurandir do Nascimento,

Goiânia, 17 de Abril de 2020

Segue abaixo a proposta apresentada pela empresa ALVO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 31.871.879/0001-70, localizada na rua Princesa Isabel, quadra 08, lote 30, Setor Jardim Imperial, Cep 74.914 -646, Cidade Aparecida Goiânia - GO referente ao serviços de execução de reforma das salas de tecnologia da informação, treinamento e administrativa do HMI.

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo estabelecer as condições comerciais para o fornecimento de mão de obra e material para execução de reforma das salas de tecnologia da informação, treinamento e administrativa do HMI.

2. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS

-
- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Visita in loco• Croqui de projeto |
|--|

3. Descritivo Técnico / Valores

Serviços propostos para execução de reforma das salas de tecnologia da informação, treinamento e administrativa do HMI.

- DEMOLIÇÃO
 - FORRO DE GESSO EM PLACA
 - ALVENARIA
 - INSULFILM

ALVO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 31.871.879/0001-70,

Rua Princesa Isabel, quadra 08, lote 30, , Setor Jardim Imperial, Cep 74.914 -646, Cidade Aparecida Goiânia - GO

- LAVATÓRIO
- VASO SANITÁRIO
- PINTURA
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE
 - REDE ELÉTRICA
 - REDE DE DADOS
 - LUMINÁRIAS DE LED
- ALVENARIA E DIVISÓRIAS
 - PAREDE DE GESSO ACARTONADO DE USO INTERNO
- REVESTIMENTOS
 - REVESTIMENTO DE PAREDE CERÂMICO
- ESQUADRIAS
 - PORTA DE MADEIRA 90X210
 - PORTA DE MADEIRA 70X210
 - PORTA DE AÇO DE ABRIR VENEZIANA 90X210
 - JANELA DE VIDRO DE ABRIR 2 FOLHAS 60X70
- PINTURA
 - PINTURA DE PAREDES E FORRO
- DIVERSOS
 - INSTALAÇÃO DE INSULFILM
 - TORNEIRA DE BANCADA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO
 - LAVATÓRIO DE MÃOS
 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE BANCADA DE MDF LAMINADO
 - EXECUÇÃO DE MESAS DE MDF LAMINADO
 - INFRAESTRUTURA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS
 - INFRAESTRUTURA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS
 - FORRO DE GESSO ACARTONADO

4. Disposições Gerais

A necessidade de realização de novos serviços, que possam vir a ser identificados, serão orçados e negociados separadamente a esta proposta;

5. Proposta Comercial

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	SUBTOTAL
DEMOLIÇÃO			
ALVENARIA	m²	4,00	R\$ 195,00
FORRO DE GESSO	unid.	70,00	R\$ 1.119,30
ISULFILM	m²	22,00	R\$ 234,52
LAVATÓRIO	m²	1,00	R\$ 67,99
VASO SANITÁRIO	unid.	1,00	R\$ 67,99
PINTURA	m	125,35	R\$ 2.069,53
subtotal			R\$ 3.754,33
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE			
INSTALAÇÕES ELÉTRICA	vb	1,00	R\$ 8.190,00
INSTALAÇÕES DE REDE	vb	1,00	R\$ 8.190,00
INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS	unid.	10,00	R\$ 2.015,00
subtotal			R\$ 18.395,00
ALVENARIA E DIVISÓRIAS			
PAREDE DE GESSO ACARTONADO	m²	65,00	R\$ 8.027,50
subtotal			R\$ 8.027,50
REVESTIMENTOS			
REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	18,00	R\$ 2.574,00
subtotal			R\$ 2.574,00
ESQUADRIAS			
PORTA DE MADEIRA 90X210	unid.	3,00	R\$ 2.691,00
PORTA DE MADEIRA 70X210	unid.	1,00	R\$ 845,00
PORTA DE AÇO DE ABRIR VENEZIANA 90X210	unid.	1,00	R\$ 1.131,00
JANELA DE VIDRO DE ABRIR 2 FOLHAS 70X60	unid.	1,00	R\$ 468,00
subtotal			R\$ 5.135,00
PINTURA			
PINTURA	m²	285,00	R\$ 13.930,80
subtotal			R\$ 13.930,80
DIVERSOS			
INSTALAÇÃO DE INSULFILM	unid.	22,00	R\$ 2.124,98
TORNEIRA DE BANCADA COM ACIONAMENTO AUTOM.	unid.	2,00	R\$ 1.872,00
LAVATÓRIO DE MÃOS	unid.	1,00	R\$ 702,00
INSTALAÇÃO DE BANCADA DE MDF LAMINADO	m²	3,00	R\$ 2.301,00
INSTALAÇÃO DE MESAS DE MDF LAMINADO	m²	8,00	R\$ 4.784,00
APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	unid.	1,00	R\$ 780,00
APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	unid.	1,00	R\$ 663,00
FORRO DE GESSO ACARTONADO	unid.	70,00	R\$ 7.917,00
TOTAL			R\$ 72.960,61

ALVO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 31.871.879/0001-70.

Rua Princesa Isabel, quadra 08, lote 30, Setor Jardim Imperial, Cep 74.914 -646, Cidade Aparecida Goiânia - GO

***Devido a falta de um memorial descritivo, os materiais foram baseados em normas técnicas e marcas líderes de mercado:

CABO DE COBRE CORFIO OU SIMILAR,
CABOS DE DADOS FURUCAWA CAT5 OU SIMILAR,
PLACA DE LED 30X30,
REVESTIMENTO 30X60 PORTINARI OU SIMILAR,
KIT DE ESQUADRIAS DE MADEIRA COM ACABAMENTO,
JANELA DE VIDRO TEMPERADO 6MM
PORTA DE AÇO COM ACABAMENTO
TINTA SUVINIL LAVÁVEL OU SIMILAR PARA PAREDES
TINTA SUVINIL PVA OU SIMILAR PARA FORRO
INSULFILM ESTÉTICO COR FUMÊ
TORNEIRA COM ACIONAMENTO ATUMÁTICO DECA, DOCOL OU SIMILAR
BANCADAS E MESAS COM BASE DE METALON 4X4CM PINTADO NA COR BRANCA E MDF LAMINADO DURATEX OU SIMILAR

*** NÃO FOI CONTEMPLADO EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE REDE DE DADOS.

*** NÃO FOI CONTEMPLADO EXECUÇÃO REDE DE TELEFONIA

Valor global do Serviço

O valor global para esta proposta é de R\$ 72.960,61 (SETENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

A obra terá um período de 40 dias de execução, sugerimos:

- 40% do contrato na entrada do serviço
- 30% do contrato com 21 dias de execução
- 30% do contrato ao término do serviço

ALVO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 31.971.879/0001-70,

Rua Princesa Isabel, quadra 08, lote 30, . Setor Jardim Imperial, Cep 74.914 -646, Cidade Aparecida Goiânia - GO

6. Contato

Contato técnico:

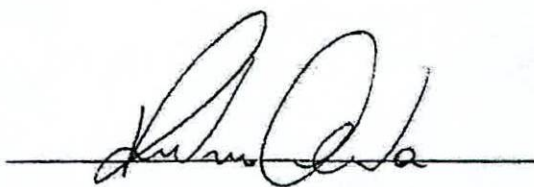
- Ricardino Arruda
 - Telefone: (62) 9.8323-8675
- Jefferson Elias
 - Telefone: (62) 9.8233-8405
- Nelson Zvolinski
 - Telefone: (62) 9.9128-6541

ANEXO 2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DECLARAÇÃO

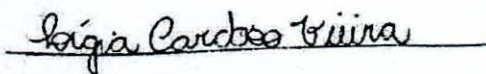
A empresa Alvo construtora inscrita no CNPJ nº: 31831879/0001-70 declara sob pena da lei que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras do objeto do TERMO conforme visita no local.

Cidade, 15 de Abril de 2020.



Assinatura do responsável da empresa

Visto HMI:



Hospital Materno Infantil R. R-7, s/n - St. Costa, Goiânia - GO. 74125-090 62/3956-2901

PLANILHA DE ORÇAMENTOS



Pedido 024.20 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA

			ALVO CONSTRUTORA		TESLA ENGENHARIA (RPAE E MELO)		IMPRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	
			RICARDO 62 9 8323 8675		JOÃO 62 9 8472 1519		PAULO MARTINS 62 3287 9095	
	DESCRIÇÃO	Quant.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução de reforma na sala de tecnologia de informação, sala de treinamentos e sala administrativa.	01 SERVIÇO	R\$ 72.960,61	R\$ 72.960,61	R\$ 77.248,32	R\$ 77.248,32	R\$ 85.024,95	R\$ 85.024,95
			R\$ 72.960,61		R\$ 77.248,32		R\$ 85.024,95	

Luiz Henrique Nunes de Barros
 Luiz Henrique Nunes de Barros
 Analista de Compras Pleno

Marcia Sousa
 22/04/2020

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 033/2020

Goiânia, 22 de abril de 2020.

De: Departamento de Compras - IGH

Para: ENGENHARIA - ERG – HMI

Análise Técnica – Pedido 024.20 T.I - Execução da Reforma na Sala de Tecnologia de Informação, Sala de Treinamento e Sala Administrativa.

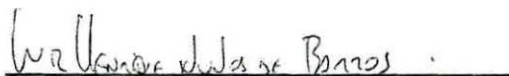
Encaminhamos os autos à esta Engenharia, para análise técnica das propostas apresentadas neste processo de compras e alimentadas no mapa de apuração.

Favor informar se as propostas atendem ou não atendem tecnicamente as necessidades da Instituição.

Deverá ser informado a razão técnica para os casos de inabilitação de proposta.

Sem mais.

Atenciosamente,



Luiz Henrique Nunes de Barros
Analista de Compras Pleno



Márcia Sousa
22/04/2020

CI – 19/2020 - MANUT-HMI

Goiânia, 23 de abril de 2020.

De: Manutenção - HMI

Para: Compras

Assunto: Análise Técnica – Pedido 024.20 T.I- Execução da Reforma na Sala de Tecnologia de Informação, Sala de Treinamento e Sala Administrativa.

Prezados,

Tendo em vista a CI 033/2020 que solicita a análise técnica das propostas apresentadas, seguem as considerações levantadas:

De acordo com a portaria nº 253/2020 deverão ser adotados na elaboração de orçamentos os custos constantes nas tabelas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), e/ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mas o que ficou constatado nas propostas apresentadas é que os valores cobrados estão muito acima do praticado nas planilhas, solicito que estes valores sejam revistos. Além disso, segue outras considerações das propostas apresentadas.

- **Proposta 1 Alvo Construtora S.A:**

1- A empresa alterou o quantitativo do Termo de Referência, Anexo 1 - Tabela para composição de valores, "item 7.7 Aparelho condicionador de ar 18000 BTU – 2 und" para 1 und.

2- As instalações de rede e elétrica solicitadas nessa proposta se referem a apenas uma ramificação da rede existente, e tendo em vista que o Rack central, e o quadro elétrico encontram-se próximo as salas que serão criadas, não concordamos com os valores apresentado para execução de tal serviço. Solicitamos que seja especificado quais serviços a empresa está levando em consideração.

3- O valor cobrado no item da planilha que se refere a torneira de bancada com acionamento automático, está muito onerado pode-se adotar um modelo mais simples com acionamento de pressão, este valor deverá ser revisto.

- **Proposta 2 Teslla Engenharia:**

1- As instalações de rede e elétrica solicitadas nessa proposta se referem a apenas uma ramificação da rede existente, e tendo em vista que o Rack central, e o quadro elétrico encontram-se próximo as salas que serão criadas,

Assinatura

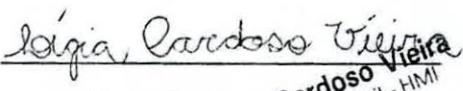


não concordamos com os valores apresentado para execução de tal serviço. Solicitamos que seja especificado quais serviços a empresa está levando em consideração.

• **Proposta 3 JMS Prestação de Serviços Gerais LTDA:**

1- As instalações de rede e elétrica solicitadas nessa proposta se referem a apenas uma ramificação da rede existente, e tendo em vista que o Rack central, e o quadro elétrico encontram-se próximo as salas que serão criadas, não concordamos com os valores apresentado para execução de tal serviço. Solicitamos que seja especificado quais serviços a empresa está levando em consideração.

Respeitosamente,


Lúcia Cardoso Vieira
Engenheira Civil - HMI
CREA 13079/D-GO
Engenheira Civil – Manutenção IGH/HMI



Questionamentos Processo 024.20 - REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA

1 mensagem

suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>
Para: Teslla Engenharia <engenhariateslla@gmail.com>
Cco: Ligia Cardoso Vieira <ligia.vieira@igh.org.br>

27 de abril de 2020 13:31

Boa tarde João,

Na análise técnica do processo nº 024.20 obtivemos o seguinte posicionamento:

Considerações levantadas:

De acordo com a portaria nº 253/2020 deverão ser adotados na elaboração de orçamentos os custos constantes nas tabelas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), e/ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mas o que ficou constatado na proposta apresentada é que os valores cobrados estão muito acima do praticado nas planilhas. Solicito que estes valores sejam revistos. Além disso, segue outras considerações da proposta apresentada:

1 - As instalações de rede elétrica solicitadas nessa proposta se referem a apenas uma ramificação da rede existente, e tendo em vista que o Rack Central e o quadro elétrico encontram-se próximo às salas que serão criadas, não concordamos com os valores apresentados para a execução de tal serviço. Solicitamos que seja especificado quais serviços a empresa está levando em consideração.

Solicitamos, portanto, que a proposta seja revista com base nos informativos acima e nos encaminhada até o prazo máximo de 29/04/2020 às 23:59.

Atenciosamente,

 igh Instituto de Gestão e Humanização	Luiz Henrique Analista de Compras IGH- GO	 suprimentos3.erg@igh.org.br  (62) 355612911  www.igh.org.br
--	--	--

2 anexos

-  **ANEXOS Proc. 024.20.pdf**
950K
-  **TERMO DE REFERÊNCIA Proc. 024.20.pdf**
1686K

**Re: Questionamentos Processo 024.20 - REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA**

1 mensagem

Teslla Engenharia <engenhariateslla@gmail.com>
Para: suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

27 de abril de 2020 16:57

Prezados,

Segue nossa proposta revisada conforme solicitado.

Quanto as instalações de rede considerou-se 22 pontos, caminhamento:
Rack até a sala de tecnologia, de acordo com a visita técnica, layout e informações complementares.

Desde já agradecemos,

Teslla Engenharia

Em seg., 27 de abr. de 2020 às 13:31, suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br> escreveu:
Boa tarde João,

Na análise técnica do processo nº 024.20 obtivemos o seguinte posicionamento:

Considerações levantadas:

De acordo com a portaria nº 253/2020 deverão ser adotados na elaboração de orçamentos os custos constantes nas tabelas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), e/ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mas o que ficou constatado na proposta apresentada é que os valores cobrados estão muito acima do praticado nas planilhas. Solicito que estes valores sejam revistos. Além disso, segue outras considerações da proposta apresentada:

1 - As instalações de rede elétrica solicitadas nessa proposta se referem a apenas uma ramificação da rede existente, e tendo em vista que o Rack Central e o quadro elétrico encontram-se próximo às salas que serão criadas, não concordamos com os valores apresentados para a execução de tal serviço. Solicitamos que seja especificado quais serviços a empresa está levando em consideração.

Solicitamos, portanto, que a proposta seja revista com base nos informativos acima e nos encaminhada até o prazo máximo de 29/04/2020 às 23:59.

Atenciosamente,



Luiz Henrique
Analista de Compras IGH-
GO

✉ suprimentos3.erg@igh.org.br
☎ (62) 3956-0911
🌐 www.igh.org.br

2 anexos

📎 CAPA_TESLLA_HMI_REF SALAS_TI-TREIN-ADM_REV1.pdf
433K

📎 TESLLA_HMI_REF SALAS_TI-TREIN-ADM_REV1.pdf
631K



CNPJ 34.882.981/0001-60

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE

HMI – HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ESCOPO

EXECUÇÃO DE REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA DO HMI

Revisão

1

Data

22/07/2020

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

E-MAIL - TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DE QUANTIDADES - VISITA TÉCNICA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

30 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO

ATÉ 90 DIAS EM CONDIÇÕES NORMAIS DE TRABALHO.

RESUMO DA PROPOSTA

PREÇO TOTAL

R\$ 68.853,46

VALIDADE DA PROPOSTA

ESTA PROPOSTA É VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO. ACEITA NO PRAZO, OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME ESCOPO E PRAZO INICIALMENTE PREVISTOS, PODENDO SER NEGOCIADOS CONFORME ACORDO ENTRE AS PARTES.

CODIÇÕES DE PAGAMENTO

30% DE ENTRADA + MEDIÇÕES INTERMEDIÁRIAS + MEDIÇÃO FINAL.

João Henrique de Melo Sousa

JOAO HENRIQUE DE MELO SOUSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

Eng. Civil e Eng. Eletricista

CREA-GO 024980

[Handwritten signature]
[Faint stamp]

TESLLA		PLANILHA DE PREÇOS							
FOLHA Nº			COTAÇÃO		PÇO		OBSERVAÇÕES		
Tipo de obra:			EXECUÇÃO DE REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA DO HMI				Data criação:		(R\$) REAL
Obra:									
ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR Unitário	TOTAL	BDI	TOTAL COM BDI	
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - IGH								68.853,46	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						2.019,96	
97638	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACA	M2	70,00	6,53	457,10	25,67%	574,42	
97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M2	4,00	15,90	63,60	25,67%	79,92	
COTAÇÃO		REMOÇÃO DE INSULFILM	M2	22,00	7,81	171,82	25,67%	215,92	
97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	1,00	8,65	8,65	25,67%	10,87	
97663	SINAPI	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	1,00	8,65	8,65	25,67%	10,87	
100717	SINAPI	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	125,35	7,16	897,51	25,67%	1.127,86	
2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE REDE						20.044,91	
COTAÇÃO		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1,00	6.630,55	6.630,55	25,67%	8.332,32	
COTAÇÃO		INSTALAÇÕES DE REDE	VB	1,00	8.015,04	8.015,04	25,67%	10.072,15	
COTAÇÃO		INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	UN	10,00	130,54	1.305,40	25,67%	1.640,44	
3		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						7.670,00	
96362	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO	M2	65,00	93,90	6.103,50	25,67%	7.670,00	
4		REVESTIMENTOS						1.081,91	
87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE	M2	18,00	47,83	860,94	25,67%	1.081,91	
5		ESQUADRIAS						5.882,75	
90844	SINAPI	PORTA DE MADEIRA 90 X 210	UN	3,00	776,09	2.328,27	25,67%	2.925,84	
90848	SINAPI	PORTA DE MADEIRA 70 X 210	UN	1,00	651,76	651,76	25,67%	819,04	
91341	SINAPI	PORTA DE AÇO DE ABRIR VENEZIANA (0,90m x 2,10 m) - 1 UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,89	586,77	1.109,00	25,67%	1.393,63	
COTAÇÃO		JANELA DE VIDRO DE ABRIR 2 FOLHAS	UN	1,00	592,24	592,24	25,67%	744,24	
6		EXECUÇÃO DE PINTURA						4.824,24	
88488	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA	M2	285,00	13,47	3.838,95	25,67%	4.824,24	
7		DIVERSOS						27.320,70	
COTAÇÃO		INSTALAÇÃO DE INSULFILM	M2	22,00	104,85	2.306,70	25,67%	2.898,73	
COTAÇÃO	SINAPI	TORNEIRA DE BANCADA COM AÇIONAMENTO AUTOMÁTICO	UND	1,00	173,02	173,02	25,67%	217,43	
86895	SINAPI	LAVATÓRIO DE MÃOS	UND	1,00	201,77	201,77	25,67%	253,56	
COTAÇÃO		TORNEIRA DE BANCADA AÇIONAMENTO AUTOMÁTICO	UND	1,00	173,02	173,02	25,67%	217,43	
COTAÇÃO		EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE MDF LAMINADO	M2	3,00	756,00	2.268,00	25,67%	2.850,10	
COTAÇÃO		EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MESAS DE MDF LAMINADO	M2	8,00	756,00	6.048,00	25,67%	7.600,26	
87879	SINAPI	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU	UND	2,00	2.600,00	5.200,00	25,67%	6.534,61	
87879	SINAPI	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 9000 BTU	UND	1,00	1.650,00	1.650,00	25,67%	2.073,48	
96110	SINAPI	FORRO DE GESSO ACARTONADO	M2	70,00	53,25	3.727,50	25,67%	4.684,19	

João Henrique de Melo Sousa

JOÃO HENRIQUE DE MELO SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
Eng. Civil e Eng. Eletricista
CREA-GO 024990

BDI ATENDENDO O ACORDAO Nº2.622/2013 - TCU		
ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,89%
LUCRO	L	7,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,39%
SEGUROS	S	0,50%
GARANTIAS	G	0,50%
RISCOS	R	1,27%
COFINS	CO	3,00%
TRIBUTOS (ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM O MUNICÍPIO)	ISS	3,00%
TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA)	CPRB	
PIS	PIS	0,65%
BDI COM DESONERAÇÃO	BDI DES	25,67%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

Questionamentos Processo 024.20 - REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA

1 mensagem

suprimentos3.erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

27 de abril de 2020 13:33

Para: JMS PRESTA??O DE SERVI?OS GERAIS <jmsspg@hotmail.com>

Boa tarde Paulo,

Na análise técnica do processo nº 024.20 obtivemos o seguinte posicionamento:

Considerações levantadas:

De acordo com a portaria nº 253/2020 deverão ser adotados na elaboração de orçamentos os custos constantes nas tabelas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), e/ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mas o que ficou constatado na proposta apresentada é que os valores cobrados estão muito acima do praticado nas planilhas. Solicito que estes valores sejam revistos. Além disso, segue outras considerações da proposta apresentada:

1 - As instalações de rede elétrica solicitadas nessa proposta se referem a apenas uma ramificação da rede existente, e tendo em vista que o Rack Central e o quadro elétrico encontram-se próximo às salas que serão criadas, não concordamos com os valores apresentados para a execução de tal serviço. Solicitamos que seja especificado quais serviços a empresa está levando em consideração.

Solicitamos, portanto, que a proposta seja revista com base nos informativos acima e nos encaminhada até o prazo máximo de 29/04/2020 às 23:59.

Atenciosamente,



Luiz Henrique
Analista de Compras IGH-
GO

✉ suprimentos3.erg@igh.org.br
☎ (62) 3956-2911
🌐 www.igh.org.br

2 anexos

📎 ANEXOS Proc. 024.20.pdf
950K

📎 TERMO DE REFERÊNCIA Proc. 024.20.pdf
1686K

**Re: Questionamentos Processo 024.20 - REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA**

1 mensagem

JMS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS <jmspsg@hotmail.com>
Para: suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

29 de abril de 2020 11:52

2 anexos

 **Proposta SALAS HMI_29-04 .pdf**
749K

 **ATT00001.htm**
4K



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

AO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

GOIANIA - GO

Goiânia, 29 de abril de 2020.

A empresa **JMS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, com sede a Av. C-7 Qd. 60 lts 07 e 08 – Setor Sudoeste, CEP.74.305-080, Goiânia – GO., inscrita no CNPJ nº 05.683.661/0001-82 vem apresentar proposta para **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA DO HMI**, no valor de **R\$ 73.572,65** (setenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo:

SUS — ANEXO 1 - TABELA PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	R\$ CUSTO	R\$ TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACA	M2	70	8,05	563,50
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M2	4	20,87	83,48
1.3	REMOÇÃO DE INSULFILM	M2	22	10,25	225,51
1.4	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UND	1	11,35	11,35
1.5	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND	1	11,35	11,35
1.6	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	125,35	9,40	1.177,98
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E REDE			-	
2.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1	9.572,86	9.572,86
2.2	INSTALAÇÕES DE REDE	VB	1	13.675,66	13.675,66
2.3	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	UND	10	214,17	2.141,67
3	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS			-	-
3.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO	M2	65	123,24	8.010,84
4	REVESTIMENTOS			-	-
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE	M2	18	62,78	1.129,98
5	ESQUADRIAS			-	-
5.1	PORTA DE MADEIRA 90 X 210	UND	3	1.018,62	3.055,85
5.2	PORTA DE MADEIRA 70 X 210	UND	1	855,44	855,44
5.3	PORTA DE AÇO DE ABRIR VENEZIANA	UND	1	770,14	770,14
5.4	JANELA DE VIDRO DE ABRIR 2 FOLHAS	UND	1	777,32	777,32

AV. C-7 Qd. 60 lts 07 e 08 – Setor Sudoeste, CEP.74.305-080, Goiânia – GO.,

CNPJ nº 05.683.661/0001-82 Fone: (62) 3287-9095 / 92438487

E-mail: jmspsg@hotmail.com



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

6	PINTURA			-	-
6.1	EXECUÇÃO DE PINTURA	M2	285	17,68	5.038,62
7	DIVERSOS			-	-
7.1	INSTALAÇÃO DE INSULFILM	M2	22	137,62	3.027,54
7.2	TORNEIRA DE BANCADA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO	UND	1	227,09	227,09
7.3	LAVATÓRIO DE MÃOS	UND	1	264,82	264,82
7.4	TORNEIRA DE BANCADA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO	UND	1	227,09	227,09
7.5	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE MDF LAMINADO	M2	3	992,25	2.976,75
7.6	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MESAS DE MDF LAMINADO	M2	8	992,25	7.938,00
7.7	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU	UND	2	3.412,50	6.825,00
7.8	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 9000 BTU	UND	1	2.165,63	2.165,63
7.9	FORRO DE GESSO ACARTONADO	M2	70	69,89	4.892,34
				TOTAL	73.572,65

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 80 dias após a autorização de fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30% de entrada / 35% medição mensal / 35% no final dos serviços.

VALIDADE DA PROPOSTA

30 (Trinta) dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

JMS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ: 05.683.661/0001-82

ENDEREÇO: AVENIDA C07 Nº1960 SETOR SUDOESTE – GOIÂNIA –GO

E-MAIL: jmspsg@hotmail.com

TELEFONE: (62) 3287-9095 / (62) 99243-10-65 Skype Jose Martins Silva

DADOS BANCÁRIOS

BANCO ITAÚ

AG 0869

CC 33144-7



Jose Martins da Silva
Diretor

AV. C-7 Qd. 60 lts 07 e 08 – Setor Sudoeste, CEP.74.305-080, Goiânia – GO.,

CNPJ nº 05.683.661/0001-82 Fone: (62) 3287-9095 / 92438487

E-mail: jmspsg@hotmail.com

Questionamentos Processo 024.20 - REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA

1 mensagem

suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>
Para: orcamentos@construtoraalvo.com.br
Cco: Ligia Cardoso Vieira <ligia.vieira@igh.org.br>

27 de abril de 2020 13:29

Boa tarde Ricardino,

Na análise técnica do processo nº 024.20 obtivemos o seguinte posicionamento:

Considerações levantadas:

De acordo com a portaria nº 253/2020 deverão ser adotados na elaboração de orçamentos os custos constantes nas tabelas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), e/ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mas o que ficou constatado na proposta apresentada é que os valores cobrados estão muito acima do praticado nas planilhas. Solicito que estes valores sejam revistos. Além disso, segue outras considerações da proposta apresentada:

1 - A empresa alterou o quantitativo do Termo de Referência, Anexo 1 - Tabela para composição de valores, "item 7.7 Aparelho condicionador de ar 18.000 BTU's - De 2 para 1 Unidade.

2 - As instalações de rede elétrica solicitadas nessa proposta se referem a apenas uma ramificação da rede existente, e tendo em vista que o Rack Central e o quadro elétrico encontram-se próximo às salas que serão criadas, não concordamos com os valores apresentados para a execução de tal serviço. Solicitamos que seja especificado quais serviços a empresa está levando em consideração.

3 - O valor cobrado no item da planilha que se refere a torneira de bancada com acionamento automático está muito onerado, pode-se adotar um modelo mais simples com acionamento de pressão, este valor precisa ser revisto.

Solicitamos, portanto, que a proposta seja revista com base nos informativos acima e nos encaminhada até o prazo máximo de 29/04/2020 às 23:59.

Atenciosamente,



Luiz Henrique
Analista de Compras IGH-
GO

✉ suprimentos3.erg@igh.org.br
☎ (62) 3056-2911
🌐 www.igh.org.br

2 anexos

ANEXOS Proc. 024.20.pdf
950K

TERMO DE REFERÊNCIA Proc. 024.20.pdf
1686K

**Re: Questionamentos Processo 024.20 - REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA**

1 mensagem

orcamentos@construtoraalvo.com.br <orcamentos@construtoraalvo.com.br>

29 de abril de 2020 14:49

Para: suprimentos3 erg <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Boa tarde Luiz henrique,

Seguem em anexo a planilha revisada os valores fico no aguardo do seu posicionamento.

att...,

Alvo Construtora S.A

Rua Princesa isabel, Quadra 08 Lote 30 – Casa 11 – Condomínio Terra Nobre

Jardim Imperial – Aparecida de Goiânia|GO

CEP: 74.914 - 646

Tel: (62) 98323-8675 | (62) 98233-8405

orcamentos@construtoraalvo.com.br – www.construtoraalvo.com.br



Em 27/04/2020 13:29, suprimentos3 erg escreveu:

Boa tarde Ricardino,

Na análise técnica do processo nº 024.20 obtivemos o seguinte posicionamento:

Considerações levantadas:

De acordo com a portaria nº 253/2020 deverão ser adotados na elaboração de orçamentos os custos constantes nas tabelas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), e/ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mas o que ficou constatado na proposta apresentada é que os valores cobrados estão muito acima do praticado nas planilhas. Solicito que estes valores sejam revistos. Além disso, segue outras considerações da proposta apresentada:

1 - A empresa alterou o quantitativo do Termo de Referência, Anexo 1 - Tabela para composição de valores, "item 7.7 Aparelho condicionador de ar 18.000 BTU's - De 2 para 1 Unidade.

2 - As instalações de rede elétrica solicitadas nessa proposta se referem a apenas uma ramificação da rede existente, e tendo em vista que o Rack Central e o quadro elétrico encontram-se próximo às salas que serão criadas, não concordamos com os valores apresentados para a execução de tal serviço. Solicitamos que seja especificado quais serviços a empresa está levando em consideração.

3 - O valor cobrado no item da planilha que se refere a torneira de bancada com acionamento automático está muito onerado, pode-se adotar um modelo mais simples com acionamento de pressão, este valor precisa ser revisto.

Solicitamos, portanto, que a proposta seja revista com base nos informativos acima e nos encaminhada até o prazo máximo de 29/04/2020 às 23:59.

Atenciosamente,



igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Luiz Henrique
Analista de Compras IGH-
GO

✉ suprimentos3.eng@igh.org.br

☎ (62) 3356-2511

🌐 www.igh.org.br

3 anexos

📎 ANEXOS Proc. 024.20.pdf
950K

📎 TERMO DE REFERÊNCIA Proc. 024.20.pdf
1686K

📎 PCO HMI REFORMA SALA TI. TREIN. ADM. - ALVO CONSTRUTORA REV01.pdf
206K

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Ao Hospital Estadual Materno-infantil Dr. Jurandir do Nascimento,

Goiânia, 29 de Abril de 2020

Segue abaixo a proposta apresentada pela empresa ALVO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 31.871.879/0001-70, localizada na rua Princesa Isabel, quadra 08, lote 30, Setor Jardim Imperial, Cep 74.914 -646, Cidade Aparecida Goiânia - GO referente ao serviços de execução de reforma das salas de tecnologia da informação, treinamento e administrativa do HMI.

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo estabelecer as condições comerciais para o fornecimento de mão de obra e material para execução de reforma das salas de tecnologia da informação, treinamento e administrativa do HMI.

2. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS

-
- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Visita in loco• Croqui de projeto |
|--|

3. Descritivo Técnico / Valores

Serviços propostos para execução de reforma das salas de tecnologia da informação, treinamento e administrativa do HMI.

- DEMOLIÇÃO
 - FORRO DE GESSO EM PLACA
 - ALVENARIA
 - INSULFILM

ALVO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 31.871.879/0001-70,
Rua Princesa Isabel, quadra 08, lote 30, , Setor Jardim Imperial, Cep 74.914 -646, Cidade Aparecida Goiânia - GO

- LAVATÓRIO
- VASO SANITÁRIO
- PINTURA
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE
 - REDE ELÉTRICA
 - REDE DE DADOS
 - LUMINÁRIAS DE LED
- ALVENARIA E DIVISÓRIAS
 - PAREDE DE GESSO ACARTONADO DE USO INTERNO
- REVESTIMENTOS
 - REVESTIMENTO DE PAREDE CERÂMICO
- ESQUADRIAS
 - PORTA DE MADEIRA 90X210
 - PORTA DE MADEIRA 70X210
 - PORTA DE AÇO DE ABRIR VENEZIANA 90X210
 - JANELA DE VIDRO DE ABRIR 2 FOLHAS 60X70
- PINTURA
 - PINTURA DE PAREDES E FORRO
- DIVERSOS
 - INSTALAÇÃO DE INSULFILM
 - TORNEIRA DE BANCADA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO
 - LAVATÓRIO DE MÃOS
 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE BANCADA DE MDF LAMINADO
 - EXECUÇÃO DE MESAS DE MDF LAMINADO
 - INFRAESTRUTURA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS
 - INFRAESTRUTURA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS
 - FORRO DE GESSO ACARTONADO

4. Disposições Gerais

A necessidade de realização de novos serviços, que possam vir a ser identificados, serão orçados e negociados separadamente a esta proposta;

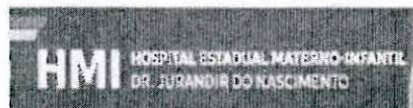
5. Proposta Comercial

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	SUBTOTAL
DEMOLIÇÃO			
ALVENARIA	m²	4,00	R\$ 195,00
FORRO DE GESSO	unid.	70,00	R\$ 1.119,30
ISULFILM	m²	22,00	R\$ 234,52
LAVATÓRIO	m²	1,00	R\$ 67,99
VASO SANITÁRIO	unid.	1,00	R\$ 67,99
PINTURA	m	125,35	R\$ 2.069,53
subtotal			R\$ 3.754,33
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE			
INSTALAÇÕES ELÉTRICA	vb	1,00	R\$ 6.000,00
INSTALAÇÕES DE REDE	vb	1,00	R\$ 5.000,00
INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS	unid.	10,00	R\$ 2.015,00
subtotal			R\$ 13.015,00
ALVENARIA E DIVISÓRIAS			
PAREDE DE GESSO ACARTONADO	m²	65,00	R\$ 6.715,00
subtotal			R\$ 6.715,00
REVESTIMENTOS			
REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	18,00	R\$ 2.574,00
subtotal			R\$ 2.574,00
ESQUADRIAS			
PORTA DE MADEIRA 90X210	unid.	3,00	R\$ 2.691,00
PORTA DE MADEIRA 70X210	unid.	1,00	R\$ 845,00
PORTA DE AÇO DE ABRIR VENEZIANA 90X210	unid.	1,00	R\$ 1.131,00
JANELA DE VIDRO DE ABRIR 2 FOLHAS 70X60	unid.	1,00	R\$ 468,00
subtotal			R\$ 5.135,00
PINTURA			
PINTURA	m²	285,00	R\$ 13.930,80
subtotal			R\$ 13.930,80
DIVERSOS			
INSTALAÇÃO DE INSULFILM	unid.	22,00	R\$ 2.124,98
TORNEIRA DE BANCADA COM ACIONAMENTO AUTOM.	unid.	2,00	R\$ 550,00
LAVATÓRIO DE MÃOS	unid.	1,00	R\$ 702,00
INSTALAÇÃO DE BANCADA DE MDF LAMINADO	m²	3,00	R\$ 2.301,00
INSTALAÇÃO DE MESAS DE MDF LAMINADO	m²	8,00	R\$ 4.784,00
APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	unid.	2,00	R\$ 1.560,00
APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	unid.	1,00	R\$ 663,00
FORRO DE GESSO ACARTONADO	unid.	70,00	R\$ 7.917,00
subtotal			R\$ 20.601,98
TOTAL			R\$ 65.726,11

ALVO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 31.871.879/0001-70.

Rua Princesa Isabel, quadra 08, lote 30, , Setor Jardim Imperial, Cep 74.914 -645, Cidade Aparecida Goiânia - GO

PLANILHA DE ORÇAMENTOS



Pedido 024.20 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REFORMA NA SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SALA DE TREINAMENTOS E SALA ADMINISTRATIVA

	DESCRIÇÃO	Quant.	ALVO CONSTRUTORA		TESELA ENGENHARIA (NIRARA E MELO)		IMPRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	
			RICARDINO 62 9 8323 8675		JOÃO 62 9 8472 1519		PAULO MARTINS 62 3287 9095	
			VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução de reforma na sala de tecnologia de informação, sala de treinamentos e sala administrativa.	01 SERVIÇO	R\$ 65.726,11	R\$ 65.726,11	R\$ 68.853,46	R\$ 68.853,46	R\$ 73.572,65	R\$ 73.572,65
			R\$ 65.726,11	R\$ 65.726,11	R\$ 68.853,46	R\$ 68.853,46	R\$ 73.572,65	R\$ 73.572,65

Luiz Henrique
Comprador
Instituto de
Gestão e
Humanização
igh

Luiz Henrique Nunes de Barros
Analista de Compras Pleno

Regina Sousa
Coordenadora de Compras
Instituto de
Gestão e
Humanização
igh

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 036/2020

Goiânia, 30 de abril de 2020.

De: Departamento de Compras - IGH

Para: ENGENHARIA - ERG – HMI

Análise Técnica – Pedido 024.20 T.I - Execução da Reforma na Sala de Tecnologia de Informação, Sala de Treinamento e Sala Administrativa.

Encaminhamos os autos à esta Engenharia, com as propostas atualizadas com as considerações levantadas por este setor e solicitamos análise técnica destas propostas apresentadas e alimentadas em novo mapa de apuração.

Favor informar se as propostas atendem ou não atendem tecnicamente as necessidades da Instituição.

Deverá ser informado a razão técnica para os casos de inabilitação de proposta.

Sem mais.

Atenciosamente,

Luiz Henrique
Comprador
Instituto de
Gestão e
Humanização
igh

Luiz Henrique Nunes de Barros
Analista de Compras Pleno

Márcia Brito
Coordenadora de Compras
Instituto de
Gestão e
Humanização
igh

CI – 37/2020 - MANUT-HMI

Goiânia, 07 de julho de 2020.

De: Manutenção - HMI

Para: Compras

Assunto: Reanálise Técnica – Pedido 024.20 T.I- Execução da Reforma na Sala de Tecnologia de Informação, Sala de Treinamento e Sala Administrativa.

Prezados,

Tendo em vista a CI 036/2020 que solicita a reanálise técnica das propostas apresentadas, seguem as considerações levantadas:

- **Proposta 1 Alvo Construtora S.A:**

- 1- A empresa alterou a unidade do Termo de Referência, Anexo 1- Tabela para composição de valores, "item 7.1 Instalação de insulfilm – 22 m² para 22 und". E também alterou o "item 7.9 Forro de Gesso Acartonado – 70m² para 70 und";
- 2- De acordo com a portaria nº 253/2020 deverão ser adotados na elaboração de orçamentos os custos constantes nas tabelas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), e/ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), e a empresa não apresentou a indicação de qual tabela foi utilizada para composição dos valores.

- **Proposta 2 Teslla Engenharia:**

- 1- A empresa apresentou proposta indicando as tabelas utilizadas.

- **Proposta 3 JMS Prestação de Serviços Gerais LTDA:**

- 1- De acordo com a portaria nº 253/2020 deverão ser adotados na elaboração de orçamentos os custos constantes nas tabelas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), e/ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), e a empresa não apresentou a indicação de qual tabela foi utilizada para composição dos valores.

Portanto, embora algumas empresas não tenham especificado código de referência das tabelas utilizadas, os valores apresentados estão compatíveis com as tabelas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Rúgia

(GOINFRA), e do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e com os valores praticados no mercado, podendo dar seguimento no processo seletivo.

Respeitosamente,

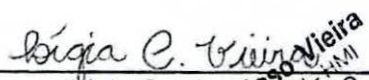

Lígia Cardoso Vieira
Engenheira Civil – Matr. Profissional IGH/HMI
CREA 13.140/GO

Tabela de Preços: TABELA 141 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - ABRIL/2019- ONERADA

Data Base: 01/04/2019

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
164	SERVIÇOS PRELIMINARES				
020000	SERVIÇOS PRELIMINARES	S/U	0,00	0,00	0,00
020100	DEMOLIÇÃO - COBERTURA TELHA METÁLICA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	2,64	2,64
020101	DEMOLIÇÃO COBERTURA TELHA CERÂMICA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	5,65	5,65
020102	DEMOLIÇÃO-COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	2,35	2,35
020103	DEMOLIÇÃO ESTRUTURA EM MADEIRA TELHADO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	12,23	12,23
020104	DEMOLIÇÃO DE RIPAS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	0,94	0,94
020105	DEMOL.FORRO PAULISTA C/TRANSP.ATE CB.E CARGA	m2	0,00	2,82	2,82
020106	RETIRADA DE JANELAS OU PORTAIS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	4,71	4,71
020107	CORTE/DESTOC/RETIRADA/REATERRO (MANUAIS) DE ÁRVORE GRANDE PORTE (H = 8 A 10 M / DIÂMETRO TRONCO 60 A 70CM E COPA DE 10 A 13M) C/TRANSP.ATE C.B.E CARGA	Un	0,00	401,09	401,09
020108	DEMOLIÇÃO PISOS/VIGAS DE MAD.C/TRANSPORTE ATE CB. E CARGA	m2	0,00	11,28	11,28
020109	DEM.PISO CIMENT.SOBRE LASTRO CONC.C/TR.ATE CB. E CARGA	m2	0,00	12,23	12,23
020110	DEMOL.PISO LADRILHO/HIDRAUL C/TR.ATE CB. E CARGA	m2	0,00	6,58	6,58
020111	DEM.PISO CERAM.SOBRE LASTRO CONC.C/TR.CB.E CARGA	m2	0,00	6,58	6,58
020112	DEM.PISO CERAM. INCLUS. RETIRADA DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO CONC.C/TR.CB.E CARGA	m2	0,00	13,17	13,17
020113	DEMOL.-ASSOALHO DE MAD.C/TRANSP.ATE CB.E CARGA	m2	0,00	8,46	8,46
020115	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS COM AZULEJOS C/TRANSP.ATE CB. E CARGA	m2	0,00	2,35	2,35
020116	DEMOLIÇÃO DE LAMBRIS COM APROVEITAMENTO	m2	0,00	2,35	2,35
020117	DEMOL.REVEST.C/ARGAMASSA C/TR.ATE CB.E CARGA	m2	0,00	4,71	4,71
020118	DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m3	0,00	25,35	25,35
020119	DEMOLIÇÃO-ALVEN. TIJOLO C/REAPROVEITAMENTO	m3	0,00	56,43	56,43
020121	DEM. MANUAL EM CONCR.SIMPLES C/TR.ATE CB.E CARGA (O.C.)	m3	0,00	122,27	122,27
020125	DEMOL.LAJE PRE-MOLD.MANUAL C/TR.ATE CB.E CARGA	m3	0,00	155,66	155,66
020126	DEMOLICAÇÃO - PISO INTERTRAVADO C/ EMPILHAMENTO	m2	0,00	6,58	6,58
020127	DEM.LAJE CONC. ARM.MANUAL C/TR.ATE CB.E CARGA (OC)	m3	0,00	188,10	188,10
020128	DEM.PILAR CONC.ARM.MANUAL C/TR.ATE CB.E CARGA(OC)	m3	0,00	211,61	211,61
020129	DEM.VIGAS CONC. ARM.MANUAL C/TR.ATE C.B. E CARGA	m3	0,00	235,12	235,12
020130	DEMOLIÇÃO ALAMBRADO - POSTE CONCRETO/TELA/VIGA COM TR. ATE CB. E CARGA	m	0,00	12,17	12,17
020131	DEM.FORRO PACOTE /ESTR.MAD C/TR.ATE CB. E CARGA	m2	0,00	3,76	3,76
020132	DEMOL.PISO CARPETE C/TRANSP.ATE CAM.BASC.E CARGA	m2	0,00	0,94	0,94
020133	DEMOL.PISO VINILICO C/TRANSP.ATE CAM.BASC.E CARGA	m2	0,00	3,52	3,52
020134	DEM.DE FORRO GESSO C/TRANSP.ATE CB.E CARGA	m2	0,00	1,76	1,76
020135	DEM. ESTRUT. EM METALON PARA FORRO DE GESSO C/TR.CB.E CARGA	m2	0,11	2,05	2,16
020136	DEMOLIÇÃO DE CAIBROS E RIPAS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	3,39	3,39
020137	DEMOLIÇÃO BACIA SANITÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	0,00	2,54	2,54
020138	DEMOLIÇÃO DE LAVATÓRIO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	0,00	3,38	3,38
020139	DEMOLIÇÃO DE BANCADAS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	2,54	2,54
020140	DEMOLIÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	0,00	6,76	6,76
020141	DEMOLIÇÃO DE CAIXA DESCARGA EXTERNA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	0,00	2,54	2,54
020142	DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO COM REAPROVEITAMENTO	m	0,00	5,41	5,41
020143	DEM. MEIO FIO SEM REAPROV.C/TR.ATE C.B.E CARGA	m	0,00	4,06	4,06
020144	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAVIM ASFALTICO C/TR.ATE C.B.E CARGA	m2	0,00	5,27	5,27
020145	DEMOLIÇÃO DE BACIA TURCA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	0,00	5,07	5,07
020146	DEMOLIÇÃO DE MICTÓRIO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	0,00	3,38	3,38
020147	DEMOLIÇÃO DE FORRO PVC INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	3,42	3,42
020148	DEMOLIÇÃO DE FORRO PVC (SOMENTE O FORRO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	1,74	1,74
020149	DEM.DIVISÓRIAS PAINÉIS PRE-FABRIC C/REAPROVEITAMENTO	m2	0,00	3,88	3,88
020151	DEMOL.DIVISÓRIA EM PEDRA/CONC.C/TRANSP.ATE C.B.CARGA	m2	0,00	5,07	5,07
020155	DEMOL.MURO/PAREDE PLACA PRÉ-MOLDADA C/TRANSP.C.B.E CARGA	m2	0,00	4,26	4,26
020157	DEMOLIÇÃO CALHAS/ RUFOS EM CHAPA C/TR.AT.C.B.E CARGA	m2	0,00	3,05	3,05
020160	DEMOLIÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	1,52	1,52
020162	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AFINS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	H	0,00	11,76	11,76
020163	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E AFINS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	H	0,00	11,76	11,76
020190	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO	m2	0,15	0,00	0,15
020200	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELÉTRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	1,90	0,00	1,90
020201	CORTE EM CAPOEIRA FINA A FOICE	m2	0,00	0,62	0,62
020202	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m2	0,00	2,03	2,03
020203	CAPINA - (OBRAS CIVIS)	m2	0,00	1,33	1,33
020210	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS,COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS), COM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	m2	112,23	44,24	156,47
020212	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS,COBERTURAS,PASSARELAS E MÓVEIS), SEM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	m2	124,00	47,10	171,10
020302	DEPÓSITO PARA CIMENTO TIPO I COM PINTURA PADRÃO GOINFRA (2,20 X 2,262M) A=4,98 M2 (C/ REAPROV. 1 VEZ) - INCLUSIVE PALETES	Un	722,77	522,45	1.245,22

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
020303	DEPÓSITO PARA CIMENTO TIPO II COM PINTURA PADRÃO GOINFRA (3,30 X 3,30 M) A=10,89 M2 (C/ REAPROV. 1 VEZ) - INCLUSO PALETES	un	1.173,06	870,66	2.043,72
020400	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD. GOINFRA	Un	849,55	1.362,10	2.211,65
020501	LIGAÇÃO PROVISÓRIA LUZ E FORÇA - PD. GOINFRA	Un	2.249,39	502,00	2.751,39
020600	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM COM PORTÕES E FERRAGENS - PADRÃO GOINFRA	m2	24,26	12,92	37,18
020701	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m2	1,83	1,19	3,02
020702	LOCAÇÃO DE OBRAS DE PEQUENO PORTE COM CAVALETE, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO SARRAFO 10CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m2	1,82	1,16	2,98
020703	LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	m2	0,13	0,09	0,22
020801	ABERTURA DE POÇOS (CISTERNA) - ÁGUA POTÁVEL	m	0,00	134,92	134,92
020807	REVESTIMENTO DE POÇOS (CISTERNA) C/TUBOS	m	180,00	51,01	231,01
020808	LAJE CIRCULAR PARA POÇOS (CISTERNA) COM ENCABEÇAMENTO	Un	148,58	181,32	329,90
021001	CONSTRUÇÃO DE BANDEJA SALVA VIDAS PRIMÁRIA DE MADEIRA - LARGURA 2,50M	m	147,75	39,23	186,98
021002	CONSTRUÇÃO DE BANDEJA SALVA VIDAS SECUNDÁRIA DE MADEIRA - LARGURA 1,40M	m	93,20	36,61	129,81
021003	CONSTRUÇÃO DE BANDEJA SALVA VIDAS TERCIÁRIA DE MADEIRA - LARGURA 2,20M	m	134,66	38,52	173,18
021301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m2	134,01	2,12	136,13
021399	CONSUMO DE ESGOTO	m3	7,16	0,00	7,16
021400	CONSUMO DE ÁGUA	m3	8,96	0,00	8,96
021401	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	KWH	0,78	0,00	0,78
021601	EPI/PCMAT/PCMSO/EXAMES/TREINAMENTOS/VISITAS (>= 20 EMPREGADOS) - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	16,50	0,00	16,50
021602	EPI/PPRA/PCMSO/EXAMES/TREINAMENTOS/VISITAS (< 20 EMPREGADOS) - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	16,36	0,00	16,36
166	TRANSPORTES				
030000	TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00
030101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	25,01	7,30	32,31
030104	TRANSPORTE DE ENTULHO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA SEM CARGA	m3	46,67	0,00	46,67
030105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	46,67	6,59	53,26
030106	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO SEM CARGA	m3	25,01	0,00	25,01
030110	TRANSPORTE DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/OUTROS (INCLUSIVE OS DA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA 15 T (INCLUSO NO VALOR O RETORNO)	tkm	0,42	0,00	0,42
030112	CARGA DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/OUTROS (INCLUSO HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO)	un	51,16	62,28	113,44
030113	DESCARGA DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/OUTROS (INCLUSO HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO)	un	51,16	62,28	113,44
030114	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	102,32	124,55	226,87
030116	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	102,32	124,55	226,87
166	SERVIÇO EM TERRA				
040000	SERVIÇO EM TERRA		0,00	0,00	0,00
040101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	0,00	26,02	26,02
040103	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PROF. 1 A 2 M	m3	0,00	32,95	32,95
040104	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PROF. 2 A 4 M	m3	0,00	37,01	37,01
040902	REATERRO COM APILOAMENTO	m3	0,00	17,24	17,24
040904	REATERRO COM APILOAMENTO MECÂNICO	m3	0,49	2,46	2,95
040905	APILOAMENTO MECÂNICO	m2	0,10	0,25	0,35
041001	ESC. CAMPO ABERTO C/TRANP. MANUAL DE TERRA(OC)	m3	0,00	29,71	29,71
041002	APILOAMENTO	m2	0,00	4,06	4,06
041003	ATERRO INTERNO SEM APILOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO	m3	0,00	20,28	20,28
041004	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	m3	1,35	0,00	1,35
041005	CARGA MECANIZADA	m3	0,92	0,00	0,92
041006	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO M3.KM	m3km	1,58	0,00	1,58
041007	ESPALHAMENTO MECÂNICO	m2	0,24	0,00	0,24
041008	COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE DA UMIDADE (95% PN)	m3	2,84	0,00	2,84
041009	COMPACTAÇÃO MECÂNICA SEM CONTROLE LABORATÓRIO	m3	1,33	0,00	1,33
041010	TRANSPORTE COM LÂMINA ATE 100 M - (OBRAS CIVIS)	m3	0,92	0,00	0,92
041012	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m3	5,00	0,00	5,00
041140	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	0,00	2,02	2,02
041160	SOLO CIMENTO 1:12	m3	55,15	49,07	104,22
167	FUNDAÇÕES E SONDAGENS				
050000	FUNDAÇÕES E SONDAGENS		0,00	0,00	0,00
050101	SONDAGENS P/INTERIOR - (OBRAS CIVIS)	m	61,03	0,00	61,03
050102	TRANSPORTE EQUIPAMENTOS P/SONDAGEM (INCLUSO NO VALOR O RETORNO)	Km	3,36	0,00	3,36
050103	SONDAGENS P/GOIANIA - (OBRAS CIVIS)	m	50,00	0,00	50,00
050201	EMBASAMENTO COM TIJOLO COMUM	m3	280,49	210,77	491,26
050204	EMBASAMENTO COM PEDRA MARROADA	m3	162,33	188,22	350,55
050250	TRAÇO DE CONCRETO	Un	780,00	0,00	780,00

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
050251	CORPO DE PROVA	Un	10,00	0,00	10,00
050301	ESTACA A TRADO DIAM 25 CM SEM FERRO	M	12,65	19,63	32,28
050302	ESTACA A TRADO DIAM 30 CM SEM FERRO	M	18,24	28,27	46,51
050620	PEDRA MARROADA COM LANÇAMENTO	m3	85,36	30,93	116,29
050901	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m3	0,00	32,95	32,95
050902	APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	m2	0,00	4,06	4,06
050903	REATERRO C/APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	m3	0,00	17,24	17,24
050905	REATERRO C/APILOAMENTO MECÂNICO (BLOCOS/SAPATAS)	m3	0,49	2,46	2,95
050907	APILOAMENTO MECÂNICO (BLOCOS/SAPATAS)	m2	0,10	0,25	0,35
051001	ESCAVAÇÃO TUBULOES A CEU ABERTO - (OBRAS CIVIS)	m3	0,00	188,04	188,04
051002	ALARGAMENTO DE BASE PARA TUBULOES - (OBRAS CIVIS)	m3	0,00	170,95	170,95
051009	FORMA TABUA PINHO P/FUNDAÇÕES U=3V - (OBRAS CIVIS)	m2	14,38	34,19	48,57
051015	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-15 - (O.C.)	m3	257,07	60,16	317,23
051017	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20 - (O.C.)	m3	262,41	60,16	322,57
051020	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK-15 - (O.C.)	m3	280,50	0,00	280,50
051023	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK-15 COM TRANSPORTE MANUAL - (O.C.)	m3	277,44	26,16	303,60
051024	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C.)	m3	210,40	60,16	270,56
051025	PREPARO SEM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C.)	m3	225,64	101,40	327,04
051026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO - (O.C.)	m3	0,06	30,04	30,10
051027	LASTRO DE BRITA (OBRAS CIVIS)	m3	105,44	20,28	125,72
051029	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=30 MPA	m3	277,17	60,16	337,33
051030	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m3	258,27	60,16	318,43
051031	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=20 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	m3	284,47	26,16	310,63
051032	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=25 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	m3	290,31	26,16	316,47
051033	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=30 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	m3	297,25	26,16	323,41
051035	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=20 MPA (O.C.)	m3	292,24	0,00	292,24
051036	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=25 MPA (O.C.)	m3	298,04	0,00	298,04
051037	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=30 MPA (O.C.)	m3	305,92	0,00	305,92
051045	TAXA DE BOMBEAMENTO CONCRETO MÍNIMO - 10 M3 (O.C.)	m3	25,00	0,00	25,00
051055	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (O.C.)	m3	0,00	36,04	36,04
051060	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO EM FUNDAÇÃO	m3	0,06	30,04	30,10
052002	ACO CA-25 - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	5,78	1,84	7,62
052003	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,85	2,10	6,95
052004	ACO CA-50A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,65	2,10	6,75
052005	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,60	2,10	6,70
052006	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,58	2,63	7,21
052007	ACO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,58	2,63	7,21
052008	ACO CA-50A - 20,0 MM (3/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,58	2,63	7,21
052010	ACO CA-50A - 25,0 MM (1") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,58	2,63	7,21
052012	ACO CA-60B - 4,2 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	5,21	1,84	7,05
052014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	5,04	1,84	6,88
168	ESTRUTURA				
060000	ESTRUTURA		0,00	0,00	0,00
060010	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	m3	1.051,53	532,68	1.584,21
060103	ESCORAMENTO METALICO - VIGAS/LAJES (ALUGUEL/MES)	m2	5,00	1,01	6,01
060104	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	m	10,00	2,30	12,30
060105	ANDAIME METALICO FACHADEIRO (ALUGUEL/MES)	m2	5,15	2,91	8,06
060160	EPS 20 MM PARA JUNTA DILATAÇÃO	m2	12,78	1,48	14,26
060180	FORMA CHAPA COMPENSADA 6 MM U=3V (PARA PLACAS/TAMPAS E DIVISÓRIAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO)	m2	4,38	7,00	11,38
060191	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	m2	11,94	8,01	19,95
060192	FORMA DE TABUA CINTA/PILAR SOBRE/ENTRE ALVENARIA U=8 VEZES	m2	6,91	8,01	14,92
060201	FORMA CURVA C/TABUA E CH.COMPENSADO U=2 V - (O.C.)	m2	25,79	66,75	92,54
060202	FORMA-TABUA C/REAPROV. 2 VEZES - (OBRAS CIVIS)	m2	34,31	39,45	73,76
060203	FORMA - CH.COMPENSADA 12 MM UTILIZAÇÃO 3 VEZES - (OBRAS CIVIS)	m2	20,64	32,48	53,12
060204	FORMA - CH.COMPENSADA 17MM PLAST REAP 4 V - (OBRAS CIVIS)	m2	20,40	30,51	50,91
060205	FORMA - CH.COMPENSADA 17MM PLAST REAP 7 V - (OBRAS CIVIS)	m2	11,56	17,36	28,92
060206	FORMA CH.COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=1V - (OBRAS CIVIS)	m2	55,34	43,59	98,93
060207	FORMA CH.COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=2V - (OBRAS CIVIS)	m2	30,84	36,80	67,64
060208	FORMA CH.COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=3V - (OBRAS CIVIS)	m2	21,31	35,51	56,82
060209	FORMA CH.COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=4V - (OBRAS CIVIS)	m2	16,08	34,05	50,13
060210	FORMA CH.COMPENSADA PLASTIF. 12MM-U=5V - (OBRAS CIVIS)	m2	18,58	35,51	54,09
060212	FORMA CH.COMPENSADA PLASTIF. 12MM-VIGA/PILAR U=3V-(O.C.)	m2	24,30	35,51	59,81
060213	FORMA CH.COMPENSADA PLASTIF. 12MM-VIGA/PILAR U=2V-(O.C.)	m2	35,19	36,80	71,99
060214	FORMA CH.COMPENSADA PLASTIF. 12 MM-VIGA/PILAR U=1V-(O.C.)	m2	63,20	43,59	106,79
060302	ACO CA-25 - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	5,78	1,84	7,62
060303	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,85	2,10	6,95
060304	ACO CA-50A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,65	2,10	6,75
060305	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,60	2,10	6,70
060306	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,58	2,63	7,21
060307	ACO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,58	2,63	7,21
060308	ACO CA-50A - 20,0 MM (3/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,58	2,63	7,21
060310	ACO CA-50A - 25,0 MM (1") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,58	2,63	7,21
060312	ACO CA-60B - 4,2 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	5,21	1,84	7,05

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
060314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	5,04	1,84	6,88
060470	LASTRO DE BRITA - (OBRAS CIVIS)	m3	105,44	20,28	125,72
060486	TRAÇO DE CONCRETO	Un	780,00	0,00	780,00
060487	CORPO DE PROVA	Un	10,00	0,00	10,00
060505	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-15 - (O.C.)	m3	257,07	60,16	317,23
060507	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20 - (O.C.)	m3	262,41	60,16	322,57
060510	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK-15 - (O.C.)	m3	280,50	0,00	280,50
060512	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK-20 COM TRANSPORTE MANUAL - (O.C.)	m3	284,47	26,16	310,63
060513	PREPARO SEM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C.)	m3	225,64	101,40	327,04
060514	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C.)	m3	210,40	60,16	270,56
060515	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK-15 COM TRANSPORTE MANUAL - (O.C.)	m3	277,44	26,16	303,60
060517	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m3	258,27	60,16	318,43
060518	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=30 MPA	m3	277,17	60,16	337,33
060520	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=25 MPA COM TRANSPORTE MANUAL - (O.C.)	m3	290,31	26,16	316,47
060521	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=30 MPA COM TRANSPORTE MANUAL - (O.C.)	m3	297,25	26,16	323,41
060523	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=20 MPA (O.C.)	m3	292,24	0,00	292,24
060524	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=25 MPA (O.C.)	m3	298,04	0,00	298,04
060525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=30 MPA (O.C.)	m3	305,92	0,00	305,92
060800	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m3	0,06	37,81	37,87
060801	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	m3	0,00	36,04	36,04
060802	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m3	0,06	37,81	37,87
060803	TAXA DE BOMBEAMENTO CONCRETO-MÍNIMO 10 M3 - (O.C.)	m3	25,00	0,00	25,00
061101	FORRO EM LAJE PRÉ-MOLDADA INC. CAPEAMENTO/FERR.DISTRIB./ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA	m2	48,92	14,89	63,81
061102	PISO EM LAJE PRÉ-MOLDADA INC. CAPEAMENTO/FERR.DISTRIB./ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA	m2	55,21	16,54	71,75
061106	ESCORAMENTO, MONTAGEM E DESFORMA DA LAJE "TRELIÇADA" - U=1 VEZ	m2	12,74	10,18	22,92
061107	ESCORAMENTO, MONTAGEM E DESFORMA DA LAJE "TRELIÇADA" - U=2 VEZES	m2	7,65	8,23	15,88
061108	ESCORAMENTO, MONTAGEM E DESFORMA DA LAJE "TRELIÇADA" - U=3 VEZES	m2	5,96	7,58	13,54
061130	MURO ARRIMO PADRÃO GOINFRA EM CANALETA SEM REVESTIMENTO-(COM ALTURA ATÉ 2,50M)-INCLUSO FUNDAÇÃO	m2	139,11	126,56	265,67
067000	RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO:	S/U	0,00	0,00	0,00
067002	DEFINIÇÃO E DEMARCAÇÃO DA ÁREA DE REPARO DE ESTRUTURAS UTILIZANDO DISCO DE CORTE	m	0,11	1,01	1,12
067006	PREPARAÇÃO DO SUBSTRATO PARA REPARO EM ESTRUTURA DE CONCRETO POR APOICAMENTO MANUAL DA SUPERFÍCIE	m2	0,00	5,90	5,90
067010	ESCARIFICAÇÃO MANUAL, CORTE DE CONCRETO ATÉ 3CM DE PROFUNDIDADE	m3	0,00	1,088,43	1,088,43
067014	LIMPEZA DE ARMADURA OU CHAPA METÁLICA COM FURADEIRA E BROCA	m2	0,02	20,28	20,30
067016	ESCOVAMENTO MANUAL DE ARMADURA OU CHAPA METÁLICA	m2	0,02	20,21	20,23
067018	ESCOVAMENTO MANUAL DE SUBSTRATO	m2	0,02	3,35	3,37
067022	LIMPEZA DO SUBSTRATO COM APLICAÇÃO DE JATO DE ÁGUA FRIA	m2	0,01	1,12	1,13
067026	PROTEÇÃO DE ARMADURA CONTRA CORROSÃO A BASE DE ZINCO - 2 DEMÃOS	m2	11,97	29,13	41,10
067058	PINTURA A BASE DE SILANO SILOXANO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS/ EXTERNAS DE ESTRUTURA DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	m2	4,22	4,72	8,94
067062	REPARO PROFUNDO EM ESTRUTURA COM ARGAMASSA SECA TIPO "DRY PACK" ISENTA DE RETRAÇÃO - ESPESSURA DE 3 A 10CM E FCK > 25 MPA	m3	3,055,43	241,52	3,296,95
067070	CURA QUÍMICA PARA SUBSTRATO CIMENTÍCIO	m2	0,95	2,36	3,31
067078	APLICAÇÃO, COM POSTERIOR REMOÇÃO COM JATO DE ÁGUA, DE ÁCIDO MURIÁTICO (1:20) E APLICAÇÃO, COM POSTERIOR REMOÇÃO COM JATO DE ÁGUA, DE AMÔNIA (1:14)	m2	0,50	4,82	5,32
067082	TRATAMENTO DE CONCRETO APARENTE 2 DEMÃOS (COM PINTURA DE CIMENTO CP32/ CIMENTO BRANCO/POLÍMEROS ACRÍLICOS/ÁGUA - TRAÇO: 1 POLÍM.:6,6667 CP32: 3,3333 CIBRANCO - EM VOLUME) - INCLUSA A LAVAGEM COM JATO D'ÁGUA	m2	1,15	5,18	6,33
169	INST. ELÉT./TELFÔNICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO				
070000	INST. ELET./TELFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO		0,00	0,00	0,00
070204	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO	Un	2,65	6,58	9,23
070207	ANEL GUIA No. 2	Un	1,52	3,94	5,46
070211	ANILHA PLÁSTICA 25 CM	Un	0,15	0,34	0,49
070218	ARAME DE AÇO GALVANIZADO No. 12 BWG	M	0,29	1,07	1,36
070229	ARAME GALVANIZADO 12 BWG	Kg	6,50	23,84	30,34
070230	ARMAÇÃO SECUNDARIA LEVE 1 ELEMENTO	Un	11,82	7,89	19,71
070231	ARMAÇÃO SECUNDARIA LEVE 2 ELEMENTOS	Un	17,45	11,83	29,28
070232	ARMAÇÃO SECUNDARIA LEVE 3 ELEMENTOS	Un	27,05	15,78	42,83
070233	ARMAÇÃO SECUNDARIA LEVE 4 ELEMENTOS	Un	30,25	17,09	47,34
070240	ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA 1 ELEMENTO	Un	15,04	7,89	22,93
070241	ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA 2 ELEMENTOS	Un	31,68	11,83	43,49
070242	ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA 3 ELEMENTOS	Un	44,36	15,78	60,14
070243	ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA 4 ELEMENTOS	Un	68,68	17,09	85,77
070250	ARRUELA QUAD.AÇO GALVANIZADO 3X38X38MM FURO 18MM	Un	0,67	0,00	0,67
070251	ARRUELA LISA D=1/4"	Un	0,04	0,00	0,04
070252	ARRUELA LISA D=5/16"	Un	0,07	0,00	0,07
070253	ATERRAMENTO - SOLDA EXOTÉRMICA - CARTUCHO 32 G	un	3,55	6,58	10,13
070254	ATERRAMENTO - SOLDA EXOTÉRMICA - CARTUCHO 45 G	un	4,05	6,58	10,63
070255	ATERRAMENTO - SOLDA EXOTÉRMICA - CARTUCHO 90 G	un	6,08	6,58	12,66
070256	ATERRAMENTO - SOLDA EXOTÉRMICA - CARTUCHO 115 G	un	7,33	6,58	13,91

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
070257	ATERRAMENTO - SOLDA EXOTÉRMICA - CARTUCHO 150 G	un	13,72	6,58	20,30
070260	BARRA DE COBRE 1" X 1/8" (0,8052 KG/M)	m	37,66	17,62	55,28
070261	BARRA DE COBRE 1" X 3/16" (1,0432 KG/M)	m	57,47	17,62	75,09
070262	BARRA DE COBRE 1.1/2" X 1/8" (1,0483 KG/M)	m	64,54	17,62	82,16
070263	BARRA DE COBRE 1.1/2" X 3/16" (1,5648 KG/M)	m	82,29	17,62	99,91
070265	BARRA DE COBRE 1.1/4" X 3/16" (1,3040 KG/M)	m	69,65	17,62	87,27
070266	BARRA DE COBRE 1/2" X 3/16" (0,5216 KG/M)	m	28,73	17,62	46,35
070267	BARRA DE COBRE 2" X 1/8" (1,3905 KG/M)	m	94,84	17,62	112,46
070268	BARRA DE COBRE 2" X 3/16" (2,0865 KG/M)	m	117,15	17,62	134,77
070269	BARRA DE COBRE 3/4" X 3/16" (0,7823 KG/M)	m	43,00	17,62	60,62
070270	BARRA DE COBRE 3/4" X 1/8" (0,5214 KG/M)	m	28,83	17,62	46,45
070271	BARRA DE COBRE 2" X 1/4" (2,870 KG/M)	m	148,54	17,62	166,16
070282	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1.1/2"	Un	64,16	26,30	90,46
070283	BLOCO BER-10 (BLOCO DE ENGATE RAPIDO)	Un	12,96	7,89	20,85
070284	BLOCO TELEFONICO BLI-10 C/CANALETA	Un	3,54	7,89	11,43
070285	BORNE TERMINAL SAK 2,5 MM2	Un	4,19	5,26	9,45
070286	BORNE TERMINAL SAK 4 MM2	Un	5,13	5,26	10,39
070287	BORNE TERMINAL SAK 6 MM2	Un	5,42	5,26	10,68
070288	BORNE TERMINAL SAK 10 MM2	Un	10,24	6,14	16,38
070289	BORNE TERMINAL SAK 16 MM2	Un	10,30	6,14	16,44
070290	BORNE TERMINAL SAK 25 MM2	Un	20,01	6,14	26,15
070291	BORNE TERMINAL SAK 35 MM2	Un	20,18	7,01	27,19
070292	BORNE TERMINAL SAK 50 MM2	Un	58,99	7,01	66,00
070293	BORNE TERMINAL SAK 70 MM2	Un	68,45	7,01	75,46
070295	BORNE TERMINAL SAK 95 MM2	Un	69,58	8,77	78,35
070296	BORNE TERMINAL SAK 120 MM2	Un	97,93	8,77	106,70
070297	BORNE TERMINAL SAK 150 MM2	Un	106,75	8,77	115,52
070303	BOTOEIRA "LIGA-DESLIGA" DE EMBUTIR	Un	24,17	13,15	37,32
070305	BOTOEIRA "LIGA-DESLIGA" P/INST.EM PORTA DE QUADRO	Un	44,21	13,15	57,36
070320	BOX CURVO DIAMETRO 1/2"	Un	2,88	1,84	4,72
070321	BOX CURVO DIAMETRO 3/4"	Un	3,20	2,63	5,83
070325	BOX CURVO DIAMETRO 1"	Un	6,40	3,42	9,82
070330	BOX RETO DIAMETRO 1/2"	Un	1,65	0,52	2,17
070331	BOX RETO DIAMETRO 3/4"	Un	1,80	0,78	2,58
070335	BOX RETO DIAMETRO 1"	Un	2,44	1,32	3,76
070350	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DIAM. 1/2"	Un	0,32	0,26	0,58
070351	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DIAM. 3/4"	Un	0,34	0,26	0,60
070352	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DIAM. 1"	Un	0,55	0,26	0,81
070353	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DIAM. 1.1/4"	Un	0,55	0,78	1,33
070354	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DIAM. 1.1/2"	Un	0,68	1,06	1,74
070355	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DIAM. 2"	Un	0,81	1,58	2,39
070356	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DIAM. 2.1/2"	Un	1,22	3,16	4,38
070357	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DIAM. 3"	Un	1,44	4,74	6,18
070358	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DIAM. 4"	Un	2,02	6,58	8,60
070370	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIAM. 1/2"	Un	0,64	0,26	0,90
070371	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIAM. 3/4"	Un	0,71	0,26	0,97
070372	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIAM. 1"	Un	0,88	0,26	1,12
070373	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIAM. 1.1/4"	Un	0,95	0,78	1,73
070374	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIAM. 1.1/2"	Un	0,96	1,06	2,02
070375	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIAM. 2"	Un	1,42	1,58	3,00
070376	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIAM. 2.1/2"	Un	1,82	3,16	4,98
070377	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIAM. 3"	Un	1,83	4,74	6,57
070378	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIAM. 4"	Un	2,34	6,58	8,92
070379	BRACADEIRA PARA 3 ESTAIS 1.1/2"	Un	11,90	9,21	21,11
070380	BRACADEIRA METÁLICA CIRCULAR 2" C/CHUMBADOR	Un	5,08	9,21	14,29
070386	BRAÇO C AÇO GALVANIZADO , CONFORME NTD-17	un	105,09	5,26	110,35
070390	BUCHA DE NYLON S-5	Un	0,02	0,42	0,44
070391	BUCHA DE NYLON S-6	Un	0,04	0,42	0,46
070392	BUCHA DE NYLON S-8	Un	0,04	0,42	0,46
070393	BUCHA DE NYLON S-10	Un	0,08	0,52	0,60
070394	BUCHA DE NYLON S-12	Un	0,10	0,52	0,62
070420	BUCHA E ARRUELA METÁLICA DIAM. 1/2"	PR	0,15	0,26	0,41
070421	BUCHA E ARRUELA METÁLICA DIAM. 3/4"	PR	0,26	0,26	0,52
070422	BUCHA E ARRUELA METÁLICA DIAM. 1"	PR	0,50	0,26	0,76
070423	BUCHA E ARRUELA METÁLICA DIAM. 1.1/4"	PR	0,63	0,78	1,41
070424	BUCHA E ARRUELA METÁLICA DIAM. 1.1/2"	PR	0,82	1,06	1,88
070425	BUCHA E ARRUELA METÁLICA DIAM. 2"	PR	1,18	1,58	2,76
070426	BUCHA E ARRUELA METÁLICA DIAM. 2.1/2"	PR	3,61	3,16	6,77
070427	BUCHA E ARRUELA METÁLICA DIAM. 3"	PR	5,61	4,74	10,35
070428	BUCHA E ARRUELA METÁLICA DIAM. 4"	PR	8,11	6,58	14,69
070450	BUCHA P/TIJOLO FURADO S-6	Un	0,12	0,42	0,54
070451	BUCHA P/TIJOLO FURADO S-8	Un	0,15	0,42	0,57
070452	BUCHA P/TIJOLO FURADO S-10	Un	0,39	0,52	0,91
070500	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 3/4"	Un	2,80	1,06	3,86
070501	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 1"	Un	3,50	1,58	5,08

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
070502	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 1.1/4"	Un	5,62	2,10	7,72
070503	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 1.1/2"	Un	5,73	2,90	8,63
070504	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 2"	Un	6,31	3,42	9,73
070505	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 2.1/2"	Un	9,80	6,58	16,38
070506	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 3"	Un	14,00	11,31	25,31
070507	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 4"	Un	33,00	14,47	47,47
070509	CABO EPR/XLPE (90°C) 1KV - 10MM2	M	4,92	1,84	6,76
070510	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 16 MM2	M	7,87	2,10	9,97
070511	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 25 MM2	M	12,17	2,23	14,40
070512	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 35 MM2	M	16,64	2,76	19,40
070513	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 50 MM2	M	23,32	4,07	27,39
070514	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 70 MM2	M	34,09	4,47	38,56
070515	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 95 MM2	M	42,98	4,74	47,72
070516	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 120 MM2	M	56,04	6,05	62,09
070517	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 150 MM2	M	69,21	7,50	76,71
070518	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 185 MM2	M	86,70	8,55	95,25
070519	CABO DE COBRE XLPE (90°C) 15 KV - 50 MM2	m	46,26	4,07	50,33
070520	CABO DE AÇO ALMA DE FIBRA 1/4"	M	4,06	1,71	5,77
070525	CABO DE ALUMINIO 2 CA	m	2,43	1,71	4,14
070531	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 2,5 MM2	M	6,16	1,58	7,74
070533	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 4 MM2	M	8,01	1,58	9,59
070534	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 6 MM2	M	11,71	1,71	13,42
070535	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 10 MM2	M	22,54	1,84	24,38
070536	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 16 MM2	M	29,99	2,10	32,09
070537	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 25 MM2	M	42,96	2,23	45,19
070540	CABO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,11M /KG)	M	3,56	1,84	5,40
070541	CABO DE COBRE NU No. 16 MM2 (6,94 M/KG)	M	6,29	2,10	8,39
070542	CABO DE COBRE NU No. 25 MM2 (4,73 M /KG)	M	10,43	2,23	12,66
070543	CABO DE COBRE NU No. 35 MM2	M	14,34	4,21	18,55
070544	CABO DE COBRE NU No. 50 MM2	M	17,16	4,47	21,63
070545	CABO DE COBRE NU No. 70 MM2	M	21,66	8,15	29,81
070546	CABO DE COBRE NU No. 95 MM2	M	30,52	8,94	39,46
070555	CABO FLEXIVEL PARALELO 2 X 1,5 MM2	M	1,49	1,45	2,94
070556	CABO FLEXIVEL PARALELO 2 X 2,5 MM2	M	2,34	1,58	3,92
070557	CABO FLEXIVEL PARALELO 2 X 1 MM2	M	1,02	1,32	2,34
070560	CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2	M	6,32	5,47	11,79
070561	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2	M	3,91	3,58	7,49
070563	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2	m	1,01	1,45	2,46
070564	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 4 MM2	m	1,72	1,58	3,30
070565	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 6 MM2	m	2,60	1,71	4,31
070570	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 10 MM2	M	4,51	1,84	6,35
070571	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 16 MM2	M	7,73	2,10	9,83
070572	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 25 MM2	M	12,44	2,23	14,67
070573	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 35 MM2	M	15,26	2,76	18,02
070580	CABO PVC (70°C) 1 KV No 1,5 MM2	M	0,92	1,32	2,24
070581	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 2,5 MM2	M	1,41	1,45	2,86
070582	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 4 MM2	M	2,00	1,58	3,58
070583	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 6 MM2	M	2,96	1,71	4,67
070584	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 10 MM2	M	4,81	1,84	6,65
070585	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 16 MM2	M	7,37	2,10	9,47
070586	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 25 MM2	M	11,49	2,23	13,72
070587	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 35 MM2	M	15,26	2,76	18,02
070588	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 50 MM2	M	17,13	4,07	21,20
070589	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 70 MM2	M	32,80	4,47	37,27
070590	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 95 MM2	M	43,19	4,74	47,93
070591	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 120 MM2	M	54,21	6,05	60,26
070592	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 150 MM2	M	68,15	7,50	75,65
070593	CABO PVC (70°C) , 1 KV, No. 185 MM2	M	82,45	8,55	91,00
070594	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 300 MM2	M	113,45	12,97	126,42
070601	CABO TELEFONICO CCI-50 1 PAR	M	0,34	1,32	1,66
070602	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES	M	0,45	1,45	1,90
070603	CABO TELEFONICO CCI-50 3 PARES	M	0,51	1,58	2,09
070607	CABO TELEFONICO CCE-50 2 PARES	M	1,28	1,45	2,73
070608	CABO TELEFONICO CCE-50 3 PARES	M	1,58	1,58	3,16
070610	CABO TELEFONICO CI-50,10 PARES (USO INTERNO)	M	2,34	2,23	4,57
070611	CABO TELEFONICO CI-50,20 PARES (USO INTERNO)	M	5,17	2,76	7,93
070612	CABO TELEFONICO CI-50,30 PARES (USO INTERNO)	M	9,23	4,07	13,30
070613	CABO TELEFONICO CI-50,50 PARES (USO INTERNO)	M	18,67	4,47	23,14
070620	CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 10 PARES (USO EXTERNO)	M	4,77	2,23	7,00
070621	CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 20 PARES (USO EXTERNO)	M	6,13	2,76	8,89
070622	CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 30 PARES (USO EXTERNO)	M	7,85	4,07	11,92
070626	CABO UTP-4P, CAT. 6 , 24 AWG	M	1,70	1,71	3,41
070630	CAIXA "ARSTOP" C/1 TOMADA HEXAGONAL 2P+T E 1 DISJ. MONOP.20A	Un	23,61	20,25	43,86
070631	CAIXA 75X75X31 MM (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Un	4,44	2,10	6,54
070633	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVAÇÃO MANUAL / REATERRO/ APILOAMENTO DO FUNDO	m3	0,00	34,36	34,36

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
070634	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	m2	37,27	13,46	50,73
070635	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14	m2	37,19	63,84	101,03
070636	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14	m2	67,59	94,84	162,43
070637	CAIXA DE PASSAGEM - LASTRO DE BRITA PARA O FUNDO	m3	105,44	20,28	125,72
070638	CAIXA DE PASSAGEM - LASTRO DE CONCRETO 20 MPA E=5CM PARA O FUNDO	m3	231,86	305,57	538,43
070645	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 15X15X8 CM	Un	10,45	18,41	28,86
070646	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 20X20X10 CM	Un	16,25	32,88	49,13
070647	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 30X30X12 CM	Un	38,50	39,45	77,95
070648	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 40X40X15 CM	Un	56,23	52,60	108,83
070649	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 50X50X15 CM	Un	80,83	52,60	133,43
070670	CAIXA DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA DE EMBUTIR 40X40X12 CM	Un	97,13	52,60	149,73
070671	CAIXA DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA DE EMBUTIR 60X60X12 CM	Un	131,45	52,60	184,05
070672	CAIXA DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA DE EMBUTIR 80X80X12 CM	Un	233,32	52,60	285,92
070673	CAIXA DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA DE EMBUTIR 120X120X12 CM	Un	555,14	60,49	615,63
070680	CAIXA MET. HEXAGONAL P/ARANDELA (SEXTAVADA 3"X3")	Un	1,10	3,94	5,04
070681	CAIXA METÁLICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL, SIMPLES 2"	Un	2,19	3,94	6,13
070682	CAIXA METÁLICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL, DUPLA 4"	Un	3,20	3,94	7,14
070691	CAIXA METÁLICA RET. 4" X 2" X 2"	Un	1,13	3,94	5,07
070692	CAIXA METÁLICA QUADRADA 4"X4"X2"	Un	2,35	3,94	6,29
070695	CAIXA METÁLICA PARA PROTEÇÃO GERAL 580X500X216MM ATÉ 175A	Un	261,34	22,90	284,24
070696	CAIXA METÁLICA PARA PROTEÇÃO GERAL 820X750X266MM DE 250A A 350A	Un	417,30	36,03	453,33
070697	CAIXA METÁLICA PARA T.C. 820X750X266MM - 250 A 350A	Un	449,04	36,03	485,07
070698	CAIXA METÁLICA PARA PROTEÇÃO GERAL 1200X1000X310MM DE 500A A 800A	Un	677,69	56,24	733,93
070699	CAIXA METÁLICA PARA T.C. 1200X1000X310MM - 500 a 800A	Un	677,69	56,24	733,93
070700	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 40X30X20 CM	Un	135,49	52,60	188,09
070701	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 20X20X12 CM	Un	84,00	32,88	116,88
070702	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X20 CM	Un	131,01	39,45	170,46
070703	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 40X40X20 CM	Un	200,00	52,60	252,60
070705	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 60X60X20 CM	Un	397,00	52,60	449,60
070706	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 80X80X25 CM	un	559,85	52,60	612,25
070707	CAIXA METÁLICA PARA PROTEÇÃO GERAL 500X380X166MM ATÉ 175A (GRUPO B)	Un	125,75	105,20	230,95
070708	CAIXA METÁLICA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO PADRÃO ENEL 300X220X151MM	Un	48,75	78,90	127,65
070709	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25CM FUNDO BRITA SEM TAMPA	Un	14,37	27,11	41,48
070710	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM COM TAMPA E DRENO BRITA	Un	41,15	57,73	98,88
070711	CAIXA DE PASSAGEM 35X60X50CM FUNDO DE CONCRETO (PARA TAMPA R1)	Un	85,82	108,82	174,64
070712	CAIXA DE PASSAGEM 107 X 52 X 50CM FUNDO DE CONCRETO (PARA TAMPA R2)	Un	100,61	169,55	270,16
070713	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	Un	42,61	81,54	124,15
070714	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X80CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	Un	80,02	155,55	235,57
070715	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X80CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	Un	93,07	176,21	269,28
070716	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X110 CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	Un	162,24	322,56	484,80
070717	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X130CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	un	190,50	380,98	571,48
070720	CAIXA METÁLICA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO PADRÃO ENEL 500X380X166MM	Un	120,61	20,96	141,57
070725	CAIXA METÁLICA PARA T.C. 580X500X216MM - ATÉ 175A	Un	247,36	22,90	270,26
070760	CANALETA COM TAMPA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 20X12X2000 MM	M	2,48	1,84	4,32
070762	CANALETA COM TAMPA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 32X16X2000 MM	M	7,28	2,63	9,91
070763	CANALETA COM TAMPA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 40X16X2000 MM	M	8,85	2,63	11,48
070764	CANALETA COM TAMPA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 50X20X2000 MM	M	20,22	2,63	22,85
070765	CANALETA COM TAMPA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 110X20X2000 MM	M	28,31	3,16	31,47
070769	CANTONEIRA METÁLICA 38 X 38 MM (ZZ ALTA)	Un	1,95	2,19	4,14
070771	CANTONEIRA AUXILIAR PARA BRAÇO TIPO C	un	80,44	2,63	83,07
070772	CERTIFICADO DIGITAL	Un	12,42	0,00	12,42
070776	CH.PARTIDA DE MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 5CV	Un	469,08	95,58	564,66
070777	CH.PARTIDA MOTOR TRIF.C/RELE DE FALTA DE FASE 10CV	Un	816,35	95,58	711,93
070778	CH.PARTIDA MOTOR TRIF.C/RELE DE FALTA DE FASE 2CV	Un	455,15	95,58	550,73
070779	CH.PARTIDA MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 7 1/2CV	Un	543,18	95,58	638,76
070790	CHAVE FUSIVEL 15 KV, 50A (CHAVE MATHEUS)	Un	229,49	26,30	255,79
070791	CHAVE FUSIVEL, 15 KV, 100A, (CHAVE MATHEUS)	Un	198,10	39,45	237,55
070820	CHAVE MAGNETICA C/RELE REGULAGEM 5-10A	Un	142,60	31,56	174,16
070821	CHAVE MAGNETICA C/RELE REGULAGEM 7-11A	Un	149,52	34,19	183,71
070822	CHAVE MAGNETICA C/RELE REGULAGEM 10,5-16,5A	Un	157,53	36,82	194,35
070823	CHAVE MAGNETICA C/RELE REGULAGEM 25 - 45A	Un	358,79	39,45	398,24
070835	CH.PARTIDA DE MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 1/2CV	Un	455,15	95,58	550,73
070836	CH.PARTIDA DE MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 3/4CV	Un	455,15	95,58	550,73
070837	CH.PARTIDA DE MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 1 CV	Un	455,15	95,58	550,73
070838	CH.PARTIDA DE MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 1 1/2CV	Un	455,15	95,58	550,73
070839	CHAVE PARTIDA MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 3 CV	Un	455,15	95,58	550,73
070840	CHAVE PARTIDA MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 15 CV	Un	695,10	95,58	790,68
070842	CHAVE PARTIDA MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 20CV	Un	742,79	95,58	838,37
070845	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 10A	Un	141,15	60,49	201,64
070857	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 16A	Un	147,70	65,75	213,45
070858	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 20A	Un	155,90	71,01	226,91
070859	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 32A	Un	220,55	76,27	296,82
070860	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 40A	Un	319,36	81,53	400,89

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
070861	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 63A	Un	418,09	86,79	504,88
070862	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 100	Un	681,82	97,31	779,13
070880	CHAVE TRIPOLAR PACCO 100-A	Un	405,39	92,05	497,44
070890	CHAVE TRIPOLAR TIPO PACCO 16-A	Un	87,40	60,49	147,89
070891	CHAVE TRIPOLAR TIPO PACCO 20-A	Un	96,30	65,75	162,05
070892	CHAVE TRIPOLAR TIPO PACCO 32A	Un	119,16	71,01	190,17
070893	CHAVE TRIPOLAR TIPO PACCO 40A	Un	148,20	76,27	224,47
070894	CHAVE TRIPOLAR TIPO PACCO 63-A	Un	219,33	81,53	300,86
070910	CHUMBADOR P/CANTONEIRA D = 1/4"	Un	1,17	0,00	1,17
070911	CHUMBADOR P/CANTONEIRA D = 3/8"	Un	2,03	0,00	2,03
070920	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DIAM.190 MM	Un	19,90	5,26	25,16
070921	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DIAM.220 MM	Un	22,70	5,26	27,96
070922	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DIAM.230MM	Un	27,18	5,26	32,44
070924	CONDULETE DE PVC - CAIXA COM 5 ENTRADAS	un	4,67	8,94	13,61
070925	CONDULETE DE PVC - ADAPTADOR DE SAÍDA 3/4"	un	0,86	2,10	2,96
070926	CONDULETE DE PVC - ADAPTADOR DE SAÍDA 1"	un	0,84	2,10	3,04
070927	CONDULETE DE PVC - TAMPÃO DE 3/4"	un	3,78	0,78	4,56
070928	CONDULETE DE PVC - TAMPÃO DE 1"	un	2,15	0,78	2,93
070929	CONDULETE METÁLICO - CAIXA COM 5 ENTRADAS	un	3,73	8,94	12,67
070930	CONDULETE METÁLICO - ADAPTADOR DE SAÍDA 3/4"	un	1,20	2,10	3,30
070931	CONDULETE METÁLICO - ADAPTADOR DE SAÍDA 1"	un	1,94	2,10	4,04
070932	CONDULETE METÁLICO - TAMPÃO DE 3/4"	un	0,15	0,78	0,93
070933	CONDULETE METÁLICO - TAMPÃO DE 1"	un	0,21	0,78	0,99
071016	CONECTOR DE COMPRESSÃO FORMATO H PARA CABO 25 A 70 MM2	un	4,69	10,52	15,21
071020	CONECTOR PARAL. ALUM.EXTRUD.CA-CU-10,0D.10-2-1 PARAF.	Un	4,29	11,83	16,12
071026	CONECTOR RJ-45 CAT. 6	Un	1,50	1,32	2,82
071030	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 4 MM2	Un	2,15	3,94	6,09
071031	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 6 MM2	Un	2,15	3,94	6,09
071032	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 10 MM2	Un	3,28	5,26	8,54
071033	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 16 MM2	Un	3,92	5,26	9,18
071034	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 25 MM2	Un	4,63	7,89	12,52
071035	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 35 MM2	Un	5,23	7,89	13,12
071036	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 50 MM2	Un	8,09	10,52	18,61
071037	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 70 MM2	Un	10,14	10,52	20,66
071038	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 95 MM2	Un	11,82	13,15	24,97
071039	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 120 MM2	Un	13,16	13,15	26,31
071040	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 150 MM2	Un	14,24	15,78	30,02
071041	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 185 MM2	Un	21,72	15,78	37,50
071043	CONECTOR TRIPOLAR EM PORCELANA PARA FIOS DE ATÉ 10MM2 (BORNES) 50A-250V (CHUVEIRO)	un	2,31	7,63	9,94
071060	CONTATOR 3 TF 40 - 9A	Un	44,90	52,60	97,50
071061	CONTATOR 3 TF 41 - 12A	Un	47,91	55,23	103,14
071062	CONTATOR 3 TF 42 - 16A	Un	54,10	57,86	111,96
071063	CONTATOR 3 TF 43 - 25A	Un	73,30	60,49	133,79
071064	CONTATOR 3 TF 44 - 32A	Un	95,12	63,12	158,24
071070	CONTATOR 3 TF 45 - 45A	Un	208,80	85,75	274,55
071071	CONTATOR 3 TF 47 - 63A	Un	303,81	68,38	372,19
071072	CONTATOR 3 TF 48 - 75A	Un	337,79	71,01	408,80
071096	COTOVELO EXTERNO PARA CANALETA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 20X12 MM	un	1,22	1,84	3,06
071097	COTOVELO EXTERNO PARA CANALETA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 32X16 MM	un	2,20	2,63	4,83
071098	COTOVELO EXTERNO PARA CANALETA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 40X16 MM	un	2,30	2,63	4,93
071099	COTOVELO EXTERNO PARA CANALETA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 50X20 MM	un	2,43	2,63	5,06
071100	COTOVELO EXTERNO PARA CANALETA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 110X20 MM	Un	12,57	3,16	15,73
071101	COTOVELO INTERNO PARA CANALETA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 20X12 MM	Un	1,25	1,84	3,09
071102	COTOVELO INTERNO PARA CANALETA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 32X16 MM	un	1,97	2,63	4,60
071103	COTOVELO INTERNO PARA CANALETA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 40X16 MM	un	4,92	2,63	7,55
071104	COTOVELO INTERNO PARA CANALETA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 50X20 MM	un	5,17	2,63	7,80
071105	COTOVELO INTERNO PARA CANALETA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 110X20 MM	un	8,73	3,16	11,89
071110	CRUZETA POLIMÉRICA 90X112X2400 MM	Un	168,00	12,09	180,09
071111	CRUZETA HORIZONTAL 90° P/ELETROCALHA 50X50 MM	Un	13,07	5,26	18,33
071115	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	11,25	4,21	15,46
071120	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1/2"	Un	2,23	2,63	4,86
071121	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3/4"	Un	2,66	3,42	6,08
071122	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1"	Un	3,50	3,68	7,18
071123	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1.1/4"	Un	6,18	7,89	14,07
071124	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1.1/2"	Un	8,78	9,21	17,99
071125	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 2"	Un	21,69	12,37	34,06
071126	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 2.1/2"	Un	28,91	26,30	55,21
071127	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3"	Un	46,62	39,45	86,07
071128	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 4"	Un	84,92	47,34	132,26
071140	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM.1/2"	Un	0,58	1,84	2,42
071141	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3/4"	Un	1,17	2,63	3,80
071142	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1"	Un	1,27	3,42	4,69
071143	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/4"	Un	3,09	5,26	8,35
071144	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/2"	Un	3,69	9,92	13,61

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
071145	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2"	Un	4,83	9,99	14,82
071146	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2 1/2"	Un	13,21	21,04	34,25
071147	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3"	Un	15,85	26,30	42,15
071148	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 4"	Un	26,72	31,56	58,28
071150	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 1/2"	Un	2,73	2,63	5,36
071151	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 3/4"	Un	4,44	3,42	7,86
071152	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 1"	Un	4,77	3,68	8,45
071153	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 1 1/4"	Un	8,77	7,89	16,66
071154	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 1 1/2"	Un	12,24	9,21	21,45
071155	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2"	Un	19,95	12,37	32,32
071156	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2 1/2"	Un	43,88	26,30	70,18
071157	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 3"	Un	58,89	39,45	98,34
071158	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 4"	Un	102,41	47,34	149,75
071159	DESVIO A DIREITA PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	19,17	4,21	23,38
071170	DIMMER ROTATIVO SIMPLES	Un	35,56	5,52	41,08
071171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	Un	7,90	7,89	15,79
071172	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	Un	10,04	7,89	17,93
071173	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	Un	43,45	23,67	67,12
071174	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	Un	45,44	23,67	69,11
071175	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	Un	134,61	23,67	158,28
071176	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125-A	Un	229,51	23,67	253,18
071177	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 A 175-A	Un	240,46	23,67	264,13
071178	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 200-A	Un	259,14	23,67	282,81
071179	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 225-A	Un	273,40	23,67	297,07
071180	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 250-A	Un	435,31	23,67	458,98
071181	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 300 A 350-A	Un	837,57	23,67	861,24
071184	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	Un	34,20	26,30	60,50
071186	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 90KA	Un	125,86	26,30	152,16
071190	ELETROCALHA CH Aº PRE ZN. FOGO "C" C/ABAS 50X50 MM S/TAMPA	M	7,33	8,41	15,74
071193	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 20MM	M	0,77	4,47	5,24
071194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	1,14	4,47	5,61
071195	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	M	1,78	5,26	7,04
071196	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 40MM	M	1,78	5,26	7,04
071197	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 50MM	M	2,16	9,73	11,89
071198	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 60MM	M	2,90	13,15	16,05
071199	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 75MM	M	4,99	21,04	26,03
071200	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1/2"	M	1,17	4,47	5,64
071201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	1,48	4,47	5,95
071202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	2,52	5,26	7,78
071203	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1 1/2"	M	4,30	9,73	14,03
071204	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1 1/4"	M	3,39	11,05	14,44
071205	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	6,21	13,15	19,36
071206	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2 1/2"	M	8,26	17,62	25,88
071207	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3"	M	13,13	21,04	34,17
071208	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 4"	M	19,98	26,30	46,28
071210	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 1/2" - PESADO	M	7,01	5,26	12,27
071211	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 3/4" - PESADO	M	9,52	7,89	17,41
071212	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 1" - PESADO	M	11,82	10,52	22,34
071213	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 1 1/4" - PESADO	M	19,17	17,09	36,26
071214	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 1 1/2" - PESADO	M	27,00	18,41	45,41
071215	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 2" - PESADO	M	37,70	21,04	58,74
071216	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 2 1/2" - PESADO	M	37,79	36,82	74,61
071217	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 3" - PESADO	M	55,51	42,08	97,59
071218	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 4" - PESADO	M	69,67	52,60	122,27
071230	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DIAMETRO DIAM. 1/2"	M	3,45	4,47	7,92
071231	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DIAMETRO DIAM 3/4"	M	4,35	4,47	8,82
071232	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DIAMETRO DIAM. 1"	M	6,33	4,47	10,80
071250	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1/2"	M	3,40	5,26	8,66
071251	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3/4"	M	3,64	7,89	11,53
071252	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1"	M	8,11	10,52	18,63
071253	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1 1/4"	M	9,77	17,09	26,86
071254	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1 1/2"	M	11,58	18,41	29,99
071255	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 2"	M	14,48	21,04	35,52
071256	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 2 1/2"	M	32,32	36,82	69,14
071257	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3"	M	37,78	42,08	79,86
071258	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 4"	M	55,19	52,60	107,79
071267	ELO FUSÍVEL 5 H	Un	2,60	6,58	9,18
071268	ELO FUSÍVEL 6 K	Un	2,60	6,58	9,18
071270	ELO FUSÍVEL 8 K - 15 KV	Un	2,60	6,58	9,18
071271	ELO FUSÍVEL 10 K - 15 KV	Un	2,60	6,58	9,18
071275	ESTICADOR P/CABO DE AÇO 1/4"	Un	2,40	5,26	7,66
071277	EMENDA INTERNA P/ELETROCALHA (50 X 50 mm)	Un	1,70	3,94	5,64
071278	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 1 FURO RJ-45	Un	2,69	0,78	3,47
071279	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 2 FUROS RJ-45	Un	2,69	0,78	3,47
071280	FIO DE COBRE NU No. 2,5 MM2 (45,05M /KG)	M	1,01	1,45	2,46

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
071281	FIO DE COBRE NU No. 4 MM2 (28,00 M/KG)	M	1,87	1,58	3,25
071282	FIO DE COBRE NU No. 6 MM2 (18,00 M/KG)	M	2,28	1,71	3,99
071283	FIO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,00 M/KG)	M	4,12	1,84	5,96
071290	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 1,5 MM2	M	0,54	1,32	1,86
071291	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 2,5 MM2	M	0,99	1,45	2,44
071292	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 4 MM2	M	1,32	1,58	2,90
071293	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 6 MM2	M	2,06	1,71	3,77
071294	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 10 MM2	M	3,56	1,84	5,40
071320	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 2,00 M	Un	3,17	1,32	4,49
071321	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO E 10,00 MM	Un	18,77	5,26	24,03
071329	FITA ISOLANTE, ROLO DE 5,00 M	Un	1,90	2,63	4,53
071330	FITA ISOLANTE, ROLO DE 10,00 M	Un	3,23	5,26	8,49
071331	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	Un	4,98	10,52	15,50
071365	GRAMPO DE ANCORAGEM POLIMÉRICO	un	27,23	10,52	37,75
071371	GRAMPO P/CABO DE AÇO 1/4"	Un	0,45	4,21	4,66
071380	HASTE REV.COBRER(COPPERWELD) 3/4" X 2,40 M C/CONECTOR	Un	27,49	7,89	35,38
071381	HASTE REV.COBRER(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	Un	52,79	10,52	63,31
071390	HASTE CANTONEIRA 2,00 M C/CONECTOR	Un	32,00	10,52	42,52
071391	HASTE CANTONEIRA 2,40 M C/CONECTOR	Un	46,06	13,16	59,21
071400	IGNITOR S-52 P/LÂMPADA V.MET. 2000 W.	Un	25,14	10,52	35,66
071410	INTERR. BIPOLAR SIMPLES 25-A(P/CONDIONADOR AR)	Un	55,08	9,73	64,81
071411	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Un	4,54	5,52	10,06
071412	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Un	11,69	9,73	21,42
071430	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (FOUR-WAY)	Un	12,57	13,93	26,50
071431	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SEÇÃO)	Un	8,90	7,63	16,53
071432	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SEÇÕES)	Un	15,87	13,93	29,80
071440	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SEÇÃO)	Un	7,50	5,52	13,02
071441	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SEÇÕES)	Un	13,15	9,73	22,88
071442	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SEÇÕES)	Un	20,14	13,93	34,07
071443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	Un	15,48	9,73	25,21
071450	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	Un	64,02	15,78	79,80
071451	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30mA	Un	64,02	15,78	79,80
071452	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 63A-30mA	Un	72,84	15,78	88,62
071455	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 25A-30mA	Un	83,38	26,30	109,68
071456	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 40A-30mA	Un	83,38	26,30	109,68
071457	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 63A-30mA	Un	94,20	26,30	120,50
071460	ISOLADOR EPOXI 25X30 (BUJAO)	Un	3,04	7,89	10,93
071461	ISOLADOR EPOXI 30X30 (BUJAO)	Un	3,53	7,89	11,42
071462	ISOLADOR EPOXI 40X30 (BUJAO)	Un	7,80	7,89	15,69
071463	ISOLADOR EPOXI 50X40 (BUJAO)	Un	13,97	7,89	21,86
071464	ISOLADOR EPOXI 60X30 (BUJAO)	Un	11,17	7,89	19,06
071465	ISOLADOR EPOXI 60 X 50 (BUJAO)	Un	18,00	7,89	25,89
071470	ISOLADOR DE BAQUELITA COM CHAPA DE ENCOSTO	Un	4,18	9,64	13,82
071471	ISOLADOR BAQUELITA SIMPLES C/SUP.E BRAÇADEIRA MET.1.1/2"	Un	8,83	9,21	18,04
071472	ISOLADOR BAQUELITA C/GRAPA P/CHUMBAR	Un	3,77	9,64	13,41
071473	ISOLADOR BAQUELITA C/CHAPA A° 90° P/FIXAR EM QUINA (2 ISOLADOR)	Un	11,41	19,27	30,68
071474	ISOLADOR BAQUELITA EM SUP.MET.P/FIXAR ACIMA TUBO PROTEÇÃO	Un	10,29	9,64	19,93
071476	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	un	43,47	5,26	48,73
071480	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	Un	4,25	5,26	9,51
071481	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 76 X 79	Un	8,51	5,26	13,77
071490	ISOLADOR ROLDANA PVC PEQUENO (101)	Un	0,17	3,94	4,11
071491	ISOLADOR ROLDANA PVC MEDIO (102)	Un	0,24	3,94	4,18
071492	ISOLADOR ROLDANA PVC GRANDE (103)	Un	0,32	5,26	5,58
071500	ISOLADOR, PINO 15 KV ROSCA 25 MM	Un	24,13	5,26	29,39
071510	LACO PREFORMADO DE DISTRIBUICAO	Un	3,32	5,26	8,58
071520	LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 125 W	Un	16,75	2,10	18,85
071521	LAMPADA A VAPOR MERCURIO 250 W	Un	39,01	2,10	41,11
071522	LAMPADA A VAPOR MERCURIO 400 W	Un	59,90	2,10	62,00
071523	LAMPADA A VAPOR METALICO 2000 W	Un	580,49	2,10	582,59
071524	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 70 W	Un	39,43	2,10	41,53
071525	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W	Un	42,78	2,10	44,88
071526	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 250W	Un	51,30	2,10	53,40
071527	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 400 W	Un	71,92	2,10	74,02
071528	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 1000 W	Un	405,06	2,10	407,16
071534	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W	un	7,42	2,10	9,52
071536	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 28 W	un	8,87	2,10	10,97
071560	LAMPADA MISTA DE 160 W	Un	17,80	2,10	19,90
071561	LAMPADA MISTA 250 W	Un	26,45	2,10	28,55
071562	LAMPADA MISTA 500 W	Un	47,04	2,10	49,14
071567	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA COM REATOR INTEGRADO 15 W	Un	6,72	2,10	8,82
071577	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA COM REATOR INTEGRADO 25/26 W	Un	12,12	2,10	14,22
071590	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W	Un	40,35	2,10	42,45
071591	LAMPADA VAPOR DE SODIO (OVOIDE) 250 W	Un	41,62	2,10	43,72
071592	LAMPADA VAPOR DE SODIO (OVOIDE) 400W	Un	50,16	2,10	52,26
071598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	un	21,00	4,38	25,38

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
071602	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM ALOJAMENTO PARA REATOR	Un	362,13	13,15	375,28
071609	LUMINÁRIA BLINDADA PARA TETO COM GRADE (MÉDIA) - BASE E-27	Un	84,00	8,48	92,48
071610	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (PEQUENA) - BASE E-27	un	73,55	8,48	82,03
071612	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (MÉDIA) - BASE E-27	un	85,04	8,48	93,52
071613	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (GRANDE) - BASE E-27	un	108,80	8,48	117,28
071614	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO INTERNO - BASE E-27	un	93,94	8,48	102,42
071615	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO - BASE E-27	un	106,78	8,48	115,26
071616	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS 2X14W - INCLUSO CORTE NO FORRO	un	76,49	11,77	88,26
071617	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS 2X28W - INCLUSO CORTE NO FORRO	un	104,35	13,03	117,38
071618	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS 4X14W - INCLUSO CORTE NO FORRO	un	126,82	12,53	139,35
071619	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS 2X14W	un	79,83	10,17	90,00
071622	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS 2X28W	un	125,40	10,17	135,57
071623	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS 4X14W	un	154,06	10,17	164,23
071624	LUMINÁRIA PARA JARDIM COM POSTE 3,00 M COM 01 LUMINÁRIA PLANA - INCLUSO BASE DE CONCRETO PADRÃO GOINFRA E FIXAÇÃO	un	457,98	67,95	525,93
071625	LUMINÁRIA PARA JARDIM COM POSTE 3,00 M COM 02 LUMINÁRIAS PLANAS - INCLUSO BASE DE CONCRETO PADRÃO GOINFRA E FIXAÇÃO	un	599,52	76,44	675,96
071626	LUMINÁRIA PARA JARDIM COM POSTE 2,50 M COM 01 GLOBO - INCLUSO BASE DE CONCRETO PADRÃO GOINFRA E FIXAÇÃO	un	280,74	67,95	348,69
071627	LUMINÁRIA PARA JARDIM COM POSTE 2,50 M COM 02 GLOBOS - INCLUSO BASE DE CONCRETO PADRÃO GOINFRA E FIXAÇÃO	un	412,93	76,44	489,37
071630	LUMINÁRIA DE EMBUTIR REGULÁVEL ("OLHO DE BOI") - BASE E-27 - INCLUSO CORTE NO FORRO	Un	43,88	8,74	52,62
071640	LUMINÁRIA TIPO SINALIZADOR PARA 01 LÂMPADA	Un	74,99	8,48	83,47
071642	LUMINÁRIA TIPO SINALIZADOR PARA 02 LÂMPADAS	Un	182,09	8,48	190,57
071644	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA PARA 02 LÂMPADAS	Un	78,90	8,48	87,38
071645	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR REDONDA PARA 02 LÂMPADAS	un	132,38	8,48	140,86
071646	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE EMBUTIR QUADRADA PARA 2 LÂMPADAS - INCLUSO CORTE NO FORRO	un	97,21	9,11	106,32
071655	LUMINÁRIA CIRCULAR SEM VIDRO PARA QUADRA ATÉ 400 W - BASE E-40	Un	171,46	8,48	179,94
071660	LUMINÁRIA CIRCULAR COM VIDRO PARA QUADRA ATÉ 400 W - BASE E-40	Un	243,56	8,48	252,04
071670	LUMINÁRIA DE SOBREPOR USO AO TEMPO (TARTARUGA) - BASE E-27	Un	89,24	8,48	97,72
071679	LUMINÁRIA - BASE EM CONCRETO PADRÃO GOINFRA PARA AS LUMINÁRIAS TIPO PROJETO (CASO NECESSÁRIO)	un	22,98	21,43	44,41
071682	LUMINÁRIA TIPO PROJETO CIRCULAR ATÉ 200 W - BASE E-27	un	59,10	8,48	67,58
071683	LUMINÁRIA TIPO PROJETO CIRCULAR ATÉ 400 W - BASE E-40	un	327,96	8,48	336,44
071684	LUMINÁRIA TIPO PROJETO RETANGULAR ATÉ 400 W - BASE E-40	un	139,28	8,48	147,76
071685	LUMINÁRIA TIPO PROJETO RETANGULAR COM PORTA REATOR ATÉ 400 W - BASE E-40	un	239,90	8,48	248,38
071686	LUMINÁRIA TIPO PROJETO RETANGULAR ATÉ 1000 W - BASE E-40	un	314,19	8,48	322,67
071687	LUMINÁRIA TIPO PROJETO RETANGULAR ATÉ 2000 W - BASE E-40	un	314,19	8,48	322,67
071688	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE SOBREPOR PARA 01 LÂMPADA	un	45,92	8,48	54,40
071689	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE SOBREPOR PARA 02 LÂMPADAS	un	73,37	8,48	81,85
071700	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 1/2"	Un	0,91	0,78	1,69
071701	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 3/4"	Un	1,36	1,06	2,42
071702	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 1"	Un	1,38	1,58	2,96
071703	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 1.1/4"	Un	2,79	2,10	4,89
071704	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 1.1/2"	Un	3,40	2,90	6,30
071705	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 2"	Un	6,09	3,42	9,51
071706	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 2.1/2"	Un	8,39	6,58	14,97
071707	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 3"	Un	9,28	11,31	20,59
071708	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 4"	Un	15,75	14,47	30,22
071710	LUVA DE REDUÇÃO EM AÇO GALVANIZADO 1.1/2" X 3/4"	Un	4,75	7,36	12,11
071720	LUVA EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1/2"	Un	0,87	0,78	1,65
071721	LUVA EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1"	Un	1,93	1,58	3,51
071722	LUVA EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3/4"	Un	0,88	1,06	1,94
071723	LUVA EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1.1/4"	Un	2,94	2,10	5,04
071724	LUVA EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1.1/2"	Un	3,44	2,90	6,34
071725	LUVA EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 2"	Un	5,32	3,42	8,74
071726	LUVA EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 2.1/2"	Un	5,85	6,58	12,43
071727	LUVA EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3"	Un	9,05	11,31	20,36
071728	LUVA EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 4"	Un	13,98	14,47	28,45
071740	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1/2"	Un	0,68	0,52	1,20
071741	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	Un	0,69	0,78	1,47
071742	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	Un	0,80	1,32	2,12
071743	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/4"	Un	0,85	1,84	2,69
071744	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/2"	Un	2,61	2,36	4,97
071745	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2"	Un	2,07	2,83	4,70
071746	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2.1/2"	Un	4,29	5,26	9,55
071747	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3"	Un	5,88	9,99	15,87

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
071748	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 4"	Un	10,33	12,63	22,96
071750	MANILHA SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO	un	9,90	10,52	20,42
071761	MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVEST C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	m2	142,85	145,84	288,69
071764	MÃO FRANCESA SIMPLES LARGURA DE 50 MM	Un	4,00	4,21	8,21
071765	MAO FRANCESA PLANA DE AÇO GALVANIZADO 726 MM	Un	10,60	3,94	14,54
071768	MASSA EPOXI CAIXA DE 250 G	Un	17,00	9,08	26,08
071773	NIPLE METALICO Fe.Zn. DIAMETRO 1"	Un	12,64	2,63	15,27
071774	NIPLE METALICO Fe.Zn. DIAMETRO 1 1/4"	un	14,48	2,53	17,11
071776	NIPLE METALICO Fe.Zn. DIAMETRO 2 1/2"	Un	27,50	6,58	34,08
071777	NIPLE METALICO Fe.Zn. DIAMETRO 3"	Un	34,50	11,31	45,81
071780	NIPLE METALICO Fe.Zn. DIAMETRO 4"	Un	47,65	14,47	62,12
071791	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 2"	Un	19,72	7,36	27,08
071795	OLHAL PARA PARAFUSO	un	8,67	7,89	16,56
071796	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA)	Un	17,40	3,94	21,34
071801	PADRAO MONOFASICO 10 MM2 H=5 METROS	Un	376,98	60,39	437,37
071805	PADRAO MONOFASICO, 10 MM2 H=7 METROS	Un	577,74	60,74	638,48
071820	PADRAO TRIFASICO 16 MM2 H=7 METROS	Un	1.047,74	60,74	1.108,48
071821	PADRAO TRIFASICO 10 MM2 H=5 METROS	Un	586,98	60,39	647,37
071822	PADRAO TRIFASICO, 10 MM2 H=7 METROS	Un	837,74	60,74	898,48
071823	PADRAO TRIFASICO 16 MM2 H=5 METROS	Un	706,98	60,39	767,37
071824	PADRAO TRIFASICO 35 MM H=7 METROS	Un	1.817,74	60,74	1.878,48
071825	PADRAO TRIFASICO 35 MM H=5 METROS	Un	1.196,98	60,39	1.257,37
071826	PADRAO TRIFASICO 25 MM H=7 METROS	Un	1.567,73	60,74	1.628,47
071827	PADRAO TRIFASICO 25 MM H=5 METROS	Un	1.016,98	60,39	1.077,37
071831	PARA RAIOS FRANKLIN 4 PONTAS	Un	60,95	39,45	100,40
071833	PARA RAIOS DISTRIBUIDOR POLIMÉRICO ÓXIDO DE ZINCO S/CENTELHADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 15KV,10KA	Un	159,50	39,45	198,95
071835	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 45 MM	Un	2,72	0,18	2,90
071837	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 70 MM	un	3,15	0,18	3,33
071838	PARAFUSO COM PORCA GAIOLA PARA RACK COM 12MM E ROSCA M5	un	0,39	0,18	0,57
071840	PARAFUSO MAQUINA 16 X 125 MM	Un	3,73	0,18	3,91
071841	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 150 MM	Un	5,99	0,18	6,17
071850	PARAFUSO DE AJUSTE TIPO DZ ATE 25A	Un	5,30	1,32	6,62
071851	PARAFUSO DE AJUSTE TIPO DZ ATE 63A	Un	6,35	1,32	7,67
071860	PARAFUSO P/BUCHA S-5	Un	0,04	0,26	0,30
071861	PARAFUSO P/BUCHA S-6	Un	0,08	0,26	0,34
071862	PARAFUSO P/BUCHA S-8	Un	0,12	0,47	0,59
071863	PARAFUSO P/BUCHA S-10	Un	0,17	0,75	0,92
071864	PARAFUSO P/BUCHA S-12	Un	0,36	1,22	1,58
071870	PARAFUSO SEXTAVADO D = 1/4" X 5/8"	Un	0,18	0,18	0,36
071871	PARAFUSO SEXTAVADO D = 3/8" X 3/4"	Un	0,20	0,18	0,38
071872	PARAFUSO SEXTAVADO CABEÇA LENTILHA D = 1/4" X 5/8"	Un	0,14	0,18	0,32
071880	PARAF. ROSCA DUPLA AÇO GALVAN. 16 X 150 C/ PORCAS	Un	11,15	0,18	11,33
071885	PATCH CORD COMPRIMENTO DE 1.50 M - CAT.6	un	11,90	3,42	15,32
071886	PATCH CORD COMPRIMENTO DE 2.50 M - CAT.6	Un	20,22	3,42	23,64
071887	PATCH PANEL PADRÃO 19" CAT. 6, COM 24 PORTAS	Un	370,91	46,03	416,94
071973	PINO ISOLADOR PARA CRUZETA POLIMÉRICA 15 KV, ROSCA 25 MM	Un	19,28	7,10	26,38
071980	PORCA QUADRADA DE AÇO GALVANIZADO 16 X 2	Un	1,62	0,18	1,80
071981	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	Un	0,06	0,18	0,24
071982	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 5/16"	Un	0,08	0,18	0,26
071983	PORCA LOSANGULAR D=1/4"	Un	0,83	0,18	1,01
071991	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Hútil= 7 M - ENGASTADO EM CONCRETO COM FCK = 13,5 MPA	Un	502,77	15,80	518,57
071992	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Hútil=10 M - ENGASTADO EM CONCRETO COM FCK = 13,5 MPA	Un	809,85	15,80	825,65
071993	POSTE SIMPLES, CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Hútil= 12 M - ENGASTADO EM CONCRETO COM FCK = 13,5 MPA	Un	957,62	22,88	980,50
071995	POSTE - ENGASTAMENTO SIMPLES PARA POSTE DE CONCRETO SEÇÃO DUPLO "T"	m3	0,00	41,27	41,27
071996	POSTE - FUNDAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES DA BASE DOS POSTES 10/600 PARA TRAFÓ (DIAM. 1000MM)	m	174,33	228,74	403,07
071997	POSTE - FUNDAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES DA BASE DOS POSTES 11/600 PARA TRAFÓ (DIAM. 1000MM)	m	182,75	255,82	438,57
071998	POSTE - FUNDAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES DA BASE DOS POSTES 13/600 PARA REDE (DIAM. 1000MM)	m	181,96	287,61	469,57
071999	POSTE - FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DA BASE DOS POSTES PARA REDE (DIAM. 1200MM)	m	333,64	452,75	786,39
072000	POSTE - ENGASTAMENTO SIMPLES PARA POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR	m3	0,00	37,92	37,92
072001	POSTE DE CONCRETO DT 10/300 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	480,00	0,00	480,00
072005	POSTE DE CONCRETO DT 20/1300 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	4.646,74	0,00	4.646,74
072010	POSTE DE CONCRETO DT 20/1500 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	5.402,17	0,00	5.402,17
072015	POSTE DE CONCRETO DT 21/1500 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	5.927,61	0,00	5.927,61

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
072020	POSTE DE CONCRETO DT 22/1500 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	6.436,96	0,00	6.436,96
072025	POSTE DE CONCRETO DT 23/1300 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	6.000,43	0,00	6.000,43
072030	POSTE DE CONCRETO DT 23/1500 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	6.961,96	0,00	6.961,96
072035	POSTE DE CONCRETO DT 24/1500 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	7.596,30	0,00	7.596,30
072040	POSTE DE CONCRETO DT 25/1500 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	8.138,91	0,00	8.138,91
072042	POSTE DE CONCRETO SC 10/600 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	un	1.060,00	0,00	1.060,00
072060	POSTE DE CONCRETO SC 11/400 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	1.029,36	0,00	1.029,36
072061	POSTE DE CONCRETO SC 11/600 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	1.188,00	0,00	1.188,00
072062	POSTE DE CONCRETO SC 16/200 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	un	1.457,00	0,00	1.457,00
072080	POSTE/TRAFO - CAMINHÃO MUNCK 12 TON. (MÍNIMO 4H/DIA)	H	130,00	0,00	130,00
072085	POSTE/TRAFO - GUINDASTE 30 TON. (MÍNIMO 10H/DIA)	H	150,00	0,00	150,00
072145	PROTECTOR PARA PARA-RAIO POLIMÉRICO	un	15,49	0,39	15,88
072160	PULSADOR CAMPAINHA	Un	10,29	5,52	15,81
072170	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	Un	69,97	39,45	109,42
072171	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 24E - 80A	un	140,83	78,90	219,73
072172	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 36E - 80A	un	289,53	105,20	394,73
072173	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 48E - 80A	un	326,31	157,80	484,11
072190	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-24E - 150A	Un	390,85	78,90	469,75
072198	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-34E - 150A	Un	411,53	105,20	516,73
072201	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-44E - 150A	Un	471,06	157,80	628,86
072205	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-56E - 225A	Un	694,65	157,80	852,45
072206	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-70E - 225A	un	729,56	157,80	887,36
072226	RACK FECHADO DE PAREDE COM PORTA EM ACRÍLICO - 12 U'S	un	331,51	4,38	335,89
072227	RACK FECHADO DE PISO COM PORTA EM ACRÍLICO - 24 U'S	un	1.138,81	2,19	1.141,00
072228	RACK FECHADO DE PISO COM PORTA EM ACRÍLICO - 36 U'S	un	1.415,00	2,19	1.417,19
072230	RACK 1 ELEMENTO	Un	11,00	13,15	24,15
072231	RACK 2 ELEMENTOS	Un	17,80	26,30	44,10
072232	RACK 3 ELEMENTOS	Un	24,18	39,45	63,63
072233	RACK 4 ELEMENTOS	Un	51,94	52,60	104,54
072235	REATOR AFP USO EXTERNO V.METÁLICO 70 W	Un	71,85	4,62	76,47
072236	REATOR AFP USO EXTERNO V.METÁLICO 150 W	Un	65,53	4,62	70,15
072237	REATOR AFP USO EXTERNO V.METÁLICO 250 W	Un	76,03	4,62	80,65
072238	REATOR AFP USO EXTERNO V.METÁLICO 400 W	Un	85,06	4,62	89,68
072239	REATOR AFP USO EXTERNO V.METÁLICO 1000 W	Un	258,08	4,62	260,70
072240	REATOR AFP USO EXTERNO V.METÁLICO 2000 W	Un	757,26	4,62	761,88
072241	REATOR INTERNO V. MERCÚRIO AFP 1 X 125 W	Un	43,86	4,62	48,48
072242	REATOR INTERNO V. MERCÚRIO AFP 1 X 250 W	Un	65,12	4,62	69,74
072243	REATOR INTERNO V. MERCÚRIO AFP 1 X 400 W	Un	55,44	4,62	60,06
072244	REATOR EXTERNO V. MERCÚRIO AFP 1 X 125 W	Un	47,94	4,62	52,56
072245	REATOR EXTERNO V. MERCÚRIO AFP 1 X 250 W	Un	56,66	4,62	61,28
072250	REATOR EXTERNO V. MERCÚRIO AFP 1 X 400 W	Un	79,33	4,62	83,95
072251	REATOR ELETRÔNICO AFP 2 X 14W	un	41,97	4,62	46,59
072252	REATOR ELETRÔNICO AFP 2 X 28W	un	55,87	4,62	60,49
072257	REDUÇÃO A ESQUERDA 100 X 50MM PARA ELETROCALHA	Un	20,22	4,21	24,43
072258	REDUÇÃO A DIREITA 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA	Un	19,40	4,21	23,61
072269	REDUÇÃO CONCÊNTRICA 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA	Un	9,72	4,21	13,93
072291	REGUA COM 8 TOMADAS	Un	46,55	2,63	49,18
072300	RELE BIMETÁLICO REGULAGEM 0,63 - 1,00A	Un	79,65	7,89	87,54
072301	RELE BIMETÁLICO REGULAGEM 1,0 - 1,60A	Un	80,97	7,89	88,86
072302	RELE BIMETÁLICO REGULAGEM 1,6 - 2,5A	Un	83,17	7,89	91,06
072303	RELE BIMETÁLICO REGULAGEM 10 - 16A	Un	90,68	9,21	99,89
072304	RELE BIMETÁLICO REGULAGEM 16 - 25A	Un	90,68	9,21	99,89
072305	RELE BIMETÁLICO REGULAGEM 2,5 - 4A	Un	69,90	7,89	77,79
072306	RELE BIMETÁLICO REGULAGEM 20 - 32A	Un	119,00	9,21	128,21
072307	RELE BIMETÁLICO REGULAGEM 25 - 30A	Un	177,52	9,21	186,73
072308	RELE BIMETÁLICO REGULAGEM 32 - 50A	Un	156,49	9,21	165,70
072309	RELE BIMETÁLICO REGULAGEM 4 - 6,3A	Un	58,34	7,89	66,23
072310	RELE BIMETÁLICO REGULAGEM 50 - 63A	Un	191,12	10,52	201,64
072311	RELE BIMETÁLICO REGULAGEM 6,3 - 10A	Un	76,68	7,89	84,57
072312	RELE BIMETÁLICO REGULAGEM 8 - 12,5A	Un	69,90	9,21	79,11
072320	RELE FOTO ELÉTRICO COM BASE	Un	22,41	26,30	48,71
072325	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=3/4"	Un	1,02	3,16	4,18
072326	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=1"	Un	1,20	3,16	4,36
072327	SAIDA VERTICAL PARA ELETRODUTO D=3/4"	Un	1,12	3,16	4,28
072328	SAIDA VERTICAL PARA ELETRODUTO D=1"	Un	1,12	3,16	4,28
072329	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA POSTE COM TRANSFORMADOR	un	2,20	10,52	12,72
072330	SELA DE AÇO GALVANIZADA PARA CRUZETA POLIMÉRICA 15 KV	Un	8,13	13,15	21,28
072335	SELA AÇO GALVANIZADO PARA CRUZETA POLIMÉRICA 34,5KV	Un	8,13	13,15	21,28
072338	SIRENE METÁLICA ALCANCE 500 M	Un	549,00	15,78	564,78
072341	SOQUETE ANTIVIBRATORIO P/LAMP.FLUORESCENTE	Un	1,26	1,74	3,00
072366	SUPORTE PARA 1 PÉTALA PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Un	66,04	6,58	72,62
072367	SUPORTE PARA 2 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Un	80,48	6,58	87,06
072368	SUPORTE PARA 3 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Un	101,43	6,58	108,01
072369	SUPORTE PARA 4 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Un	123,48	6,58	130,06
072370	SUPORTE P/TRANSFORM.EM POSTE CONCR.CIRCULAR	Un	88,04	39,45	127,49

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
072371	SUPORTE VERTICAL P/CANTONEIRA 50 X 50 MM	Un	1,66	3,16	4,82
072372	SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÁRA-RAIO POLIMÉRICO	un	27,37	10,52	37,89
072373	SUPORTE Z COMPLETO	un	23,76	10,52	34,28
072374	T HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	13,33	4,21	17,54
072375	T VERTICAL DE DESCIDA PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	10,55	4,21	14,76
072376	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA DE 50 X 50 MM	M	3,16	5,26	8,42
072385	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE PVC	Un	1,72	0,78	2,50
072395	TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	Un	1,95	0,78	2,73
072397	TAMPA CEGA PLÁSTICA 4"x2" COM FURO CENTRAL (PARA TV/SOM)	un	1,44	0,78	2,22
072400	TAMPA CEGA PLÁSTICA QUADRADA 4"x4"	Un	2,66	0,78	3,44
072420	TAMPA CEGA PLÁSTICA REDONDA 4"x4"	Un	3,62	0,78	4,40
072425	TAMPA CEGA PLÁSTICA RETANGULAR 4"x2"	Un	2,49	0,78	3,27
072430	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 1 INTERRUPTOR	Un	1,56	0,78	2,34
072435	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 2 INTERRUPTORES	Un	1,72	0,78	2,50
072441	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 1 TOMADA	un	1,56	0,78	2,34
072442	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 1 INTERRUPTOR E 1 TOMADA	un	1,72	0,78	2,50
072450	TAMPA DE Fo.Fo. R1 COM BASE	Un	136,59	2,63	139,22
072455	TAMPA DE Fo.Fo. R2 COM BASE	Un	722,64	6,58	729,22
072460	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 INTERRUPTOR E 1 TOMADA	Un	1,89	0,78	2,67
072465	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 2 INTERRUPTORES	Un	1,89	0,78	2,67
072475	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 INTERRUPTOR	Un	1,89	0,78	2,67
072476	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	un	1,89	0,78	2,67
072500	TERMINAL DE PRESSÃO 1,5 MM2	Un	0,15	7,89	8,04
072501	TERMINAL DE PRESSÃO 2,5 MM2	Un	0,25	7,89	8,14
072510	TERMINAL DE PRESSÃO 4 MM2	Un	0,70	7,89	8,59
072515	TERMINAL DE PRESSÃO 6 MM2	Un	1,69	9,21	10,90
072518	TERMINAL DE PRESSÃO 10 MM2	Un	2,12	9,21	11,33
072520	TERMINAL DE PRESSÃO 16 MM2	Un	2,77	9,21	11,98
072523	TERMINAL DE PRESSÃO 25 MM2	Un	2,79	10,52	13,31
072528	TERMINAL DE PRESSÃO 35 MM2	Un	2,92	10,52	13,44
072532	TERMINAL DE PRESSÃO 50 MM2	Un	4,33	10,52	14,85
072535	TERMINAL DE PRESSÃO 70 MM2	Un	4,46	11,83	16,29
072538	TERMINAL DE PRESSÃO 95 MM2	Un	3,10	11,83	14,93
072545	TERMINAL DE PRESSÃO 120 MM2	Un	10,59	11,83	22,42
072550	TERMINAL DE PRESSÃO 160 MM2	Un	11,36	13,15	24,51
072556	TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6	Un	23,42	9,73	33,15
072560	TERMINAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	3,18	4,21	7,39
072570	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Un	6,84	7,63	14,47
072575	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Un	8,50	7,63	16,13
072578	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	Un	6,69	7,63	14,32
072579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	un	14,60	8,41	23,01
072595	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	6,83	7,63	14,46
072591	TOMADA TELEFÔNICA RJ-11	Un	11,06	9,73	20,79
072596	TOMADA LÓGICA RJ-45 CAT. 6 (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Un	11,75	9,73	21,48
072600	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75 KVA 13,8KV - A ÓLEO	Un	7.700,00	105,20	7.805,20
072601	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 150 KVA 13,8KV - A ÓLEO	Un	12.150,00	105,20	12.255,20
072611	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA 13,8KV - A ÓLEO	Un	9.850,00	105,20	9.955,20
072612	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 225 KVA, 13,8 KV - A ÓLEO	Un	16.900,00	131,50	17.031,50
072613	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 300 KVA, 13,8 KV - SECO	Un	28.749,00	157,80	28.906,80
072614	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 500 KVA, 13,8 KV - SECO	Un	37.670,00	157,80	37.827,80
072618	TRANSFORMADOR DE CORRENTE RELAÇÃO 200:5 A	un	54,87	8,77	63,64
072619	TRANSFORMADOR DE CORRENTE RELAÇÃO 400:5 A	Un	60,10	8,77	68,87
072620	TRANSFORMADOR DE CORRENTE RELAÇÃO 600:5 A	Un	69,38	8,77	78,15
072621	TRANSFORMADOR DE CORRENTE RELAÇÃO 800:5 A	un	248,85	8,77	257,62
072630	TRILHO OU SUPORTE P/BORNE TERMINAL	M	9,39	7,89	17,28
072637	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM. 1.1/2"	M	36,46	16,31	52,77
072638	TUBO (CARTUCHO) DE FENOLITE	Un	9,81	4,21	14,02
072660	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	M	3,04	6,31	9,35
072661	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=5/16"	M	3,92	6,31	10,23
170	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
080000	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	S/U	0,00	0,00	0,00
080500	LOUCAS E METAIS		0,00	0,00	0,00
080501	VASO SANITÁRIO/ACESSÓRIOS		0,00	0,00	0,00
080502	VASO SANITÁRIO	Un	83,95	49,70	133,65
080503	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. SEM ABERTURA FRONTAL	un	242,52	49,70	292,22
080504	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	Un	215,35	63,12	278,47
080505	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	un	425,24	63,12	488,36
080508	BACIA TURCA COM TUBO DE LIGAÇÃO	Un	258,27	52,60	308,87
080510	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Un	8,39	3,94	12,33
080511	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	Un	29,86	26,30	56,16
080512	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA (LONGO 1 1/4")	Un	10,00	8,41	18,41
080513	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA (CURTO 1.1/4")	Un	5,50	8,41	13,91
080514	TUBO DE LIGAÇÃO PVC CROMADO 1.1/2" / ESPELHO - (ENTRADA)	Un	20,26	3,68	23,94

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
080516	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO COM ACABAMENTO CROMADO	Un	120,09	42,82	162,91
080517	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO COM ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO	Un	174,66	42,82	217,48
080518	VÁLVULA DE DESCARGA COM SISTEMA PASSANTE EM POLÍMERO - OPÇÃO ECONÔMICA (ALTA SEGURANÇA)	Un	63,96	57,34	121,30
080519	VÁLVULA DE DESCARGA PARA P.N.E. COM ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO	un	353,91	42,82	396,73
080520	CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO (PAR)	CJ	3,45	5,26	8,71
080526	ASSENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO	Un	85,67	3,94	89,61
080530	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM LOUÇA - EMBUTIR	Un	21,13	13,15	34,28
080532	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM METAL/ACABAMENTO CROMADO	Un	12,10	9,21	21,31
080540	LAVATÓRIO / ACESSÓRIOS		0,00	0,00	0,00
080541	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA	Un	72,84	45,76	118,60
080542	LAVATÓRIO MÉDIO SEM COLUNA	Un	42,52	43,13	85,65
080543	LAVATÓRIO DE CANTO SEM COLUNA	un	68,26	43,13	111,39
080550	FIXAÇÃO P/LAVATÓRIO (PAR)	PAR	2,59	3,94	6,53
080555	LIGAÇÃO FLEXÍVEL METÁLICA DIAM. 1/2" (ENGATE)	Un	15,87	6,58	22,45
080556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM. 1/2" (ENGATE)	Un	3,04	6,58	9,62
080560	SIFÃO P/LAVATÓRIO METÁLICO DIAM. 1"X1.1/2"	Un	81,37	9,47	90,84
080561	SIFÃO P/LAVATÓRIO PVC DIAM. 1"X1.1/2"	Un	7,12	9,47	16,59
080562	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATÓRIO	Un	7,13	9,47	16,60
080563	SIFÃO P/LAVATÓRIO PVC CROMADO DIAM. 1"X1.1/2"	Un	31,58	9,47	41,03
080564	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATÓRIO	un	29,13	9,47	38,60
080570	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	Un	32,40	5,26	37,66
080572	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	un	116,61	5,26	121,87
080573	TORNEIRA DE MESA PARA P.N.E. COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	un	264,56	5,26	269,82
080580	VALVULA P/LAVATÓRIO OU BEBEDOURO METÁLICO DIÂMETRO 1"	Un	18,64	3,94	22,58
080587	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	un	37,64	10,25	47,89
080590	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA	Un	40,07	10,25	50,32
080600	MICTÓRIO / ACESSÓRIOS		0,00	0,00	0,00
080601	MICTÓRIO DE LOUÇA C/SIFÃO INTEGRADO	Un	152,90	46,03	198,93
080610	KIT FERR. P/MICT. LOUÇA (ESPUDE, CONEXÃO ENTR. PARAFUSOS)	Un	55,48	23,67	79,15
080613	SIFÃO METÁLICO 1 1/2" X 2" P/MICTÓRIO	Un	74,04	9,47	83,51
080620	VÁLVULA PVC DE 1" P/MICTÓRIO TIPO COCHO	Un	7,55	3,94	11,49
080621	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO DIÂMETRO 1/2" FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO	Un	144,09	16,05	160,14
080650	PIA / ACESSÓRIOS		0,00	0,00	0,00
080651	PIA MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20X0,54 M	Un	127,50	63,12	190,62
080652	PIA MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO 2,00 X 0,54 M	Un	209,91	105,20	315,11
080656	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIÂMETRO DE 1/2" - BICA MÓVEL	un	54,49	5,26	59,75
080660	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	Un	57,89	5,26	63,15
080670	SIFÃO P/PIA 1.1/2" X 2" METAL	Un	74,08	9,47	83,55
080671	SIFÃO PVC P/PIA 1.1/2" X 2"	Un	7,12	9,47	16,59
080672	SIFÃO P/PIA 1.1/2"X2" PVC CROMADO	Un	30,02	9,47	39,49
080680	VALVULA P/PIA TIPO AMERICANA DIAM. 3.1/2" (METAL)	Un	42,77	5,79	48,56
080686	CUBA INOX 56X34X17CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº2)	Un	199,90	10,25	210,15
080687	CUBA INOX 35X40X15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº 3)	Un	77,32	10,25	87,57
080688	CUBA INOX 46X30X15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº 1)	Un	101,54	10,25	111,79
080689	CUBA INOX 50X40X20CM E=0,7MM-AÇO 304	Un	111,63	10,25	121,88
080693	TANQUE (PANELAO) INOX 60 X 70 X 40 CM CH.18	Un	890,00	13,15	903,15
080720	FILTRO / CHUVEIRO		0,00	0,00	0,00
080721	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC COM BRAÇO METÁLICO	Un	68,56	13,15	81,71
080723	CHUVEIRO PVC COM BRAÇO DE PVC (DUCHA FRIA)	Un	3,82	13,15	16,97
080725	CHUVEIRO METÁLICO COM BRAÇO METÁLICO (DUCHA FRIA)	Un	55,46	13,15	68,61
080730	CABIDE TIPO GANCHO EM LOUÇA	Un	10,53	10,52	21,05
080732	PORTA TOALHA HASTE LONGA EM METAL/ACABAMENTO CROMADO	Un	27,29	9,21	36,50
080733	PORTA TOALHA HASTE CURTA EM METAL/ACABAMENTO CROMADO	Un	25,85	9,21	35,06
080740	MEIA SABONETEIRA EM LOUÇA DE EMBUTIR	Un	17,85	13,15	31,00
080741	SABONETEIRA EM METAL / ACABAMENTO CROMADO	Un	12,19	6,58	18,77
080752	FILTRO CENTRAL EM AÇO INOX 304 VAZÃO DE 3.000 L/H / INSTALADO	Un	4.200,00	0,00	4.200,00
080800	TANQUES / TORNEIRAS JARDINS		0,00	0,00	0,00
080801	TANQUE MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO C/UMA CUBA E 1 BATEDOR	Un	194,50	26,30	220,80
080802	TANQUE MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO C/DUAS CUBAS E 1 BATEDOR	Un	194,50	39,45	233,95
080803	TANQUE MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO / 1 BATEDOR	Un	81,50	21,04	102,54
080804	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA TAMANHO MÉDIO	Un	241,24	50,34	291,58
080805	TANQUE DE AÇO INOX - CHAPA 0,7MM	Un	476,72	47,44	524,16
080810	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE COM AREJADOR DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	Un	33,24	5,26	38,50
080811	TORNEIRA DE JARDIM COM BICO PARA MANGUEIRA DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	Un	24,64	5,26	29,90
080819	SIFÃO METÁLICO PARA TANQUE DE 1 1/4" X 1 1/2"	un	79,19	9,47	88,66
080820	SIFÃO P/TANQUE 1" X 1.1/2" - PVC	Un	6,72	9,47	16,19
080821	TUBO DE DESPEJO P/VÁLVULA (PIA/TANQUE)	Un	5,76	6,58	12,34
080830	VALVULA P/TANQUE METÁLICA DIAM. 1" S/LADRAO	Un	15,50	3,94	19,44
080840	TAMPA T-5 ARTICULADA 20X20	Un	36,00	1,29	37,29

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
080845	CAIXA DE ALVENARIA 20x20x25 CM (REVESTIMENTO IMPERMEABILIZADO), FUNDO DE BRITA SEM TAMPA - PARA REGISTRO/TORNEIRA JARDIM	Un	14,74	27,11	41,85
080900	R E G I S T R O S		0,00	0,00	0,00
080901	REGISTRO GAVETA BRUTO DIAMETRO 1/2"	Un	11,35	14,21	25,56
080902	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	Un	13,27	14,21	27,48
080903	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1"	Un	19,47	14,21	33,68
080904	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1.1/4"	Un	26,26	22,36	48,62
080905	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1.1/2"	Un	31,25	22,36	53,61
080906	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2"	Un	58,25	22,36	80,61
080910	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2.1/2"	Un	135,01	30,24	165,25
080911	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3"	Un	208,07	30,24	238,31
080912	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 4"	Un	369,09	38,93	408,02
080925	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1/2"	Un	29,86	16,05	45,91
080926	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	Un	30,29	16,05	46,34
080927	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1"	Un	35,50	16,05	51,55
080928	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/4"	Un	63,82	24,98	88,80
080929	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/2"	Un	67,81	24,98	92,79
080945	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADO DIAM. 1/2"	Un	32,84	16,05	48,89
080946	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM. 3/4"	Un	32,79	16,05	48,84
080975	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1/2"	Un	20,28	14,21	34,49
080976	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 3/4"	Un	25,10	14,21	39,31
080977	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1"	Un	35,14	14,21	49,35
080978	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1.1/4"	Un	53,37	22,36	75,73
080979	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1.1/2"	Un	66,30	22,36	88,66
080980	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 2"	Un	101,71	22,36	124,07
080981	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 2.1/2"	Un	303,13	30,24	333,37
080982	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 3"	Un	404,10	30,24	434,34
080983	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 4"	Un	888,72	38,93	907,65
081000	AGUA FRIA		0,00	0,00	0,00
081001	TUBOS DE PVC SOLDAVEL		0,00	0,00	0,00
081002	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 20 mm	m	2,12	2,34	4,46
081003	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	2,17	3,16	5,33
081004	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm	m	6,85	3,39	10,24
081005	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. (40 mm)	m	9,99	5,21	15,20
081006	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	m	10,15	5,86	16,01
081007	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 60 mm (2")	m	19,30	7,81	27,11
081008	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 75 mm	m	27,08	10,68	37,76
081009	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 85 mm	m	34,13	12,50	46,63
081010	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 110 mm	m	57,54	13,54	71,08
081040	ADAPTADORES DE PVC SOLDAVEL		0,00	0,00	0,00
081041	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 25X3/4"	Un	11,70	2,36	14,06
081042	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 32X1"	Un	13,84	2,36	16,20
081043	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 50X1.1/2"	Un	20,29	3,68	23,97
081044	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 60X2"	Un	26,53	3,68	30,21
081046	ADAPTADOR PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 110 X 4"	Un	227,75	6,05	233,80
081055	ADAPTAD.SOLD. C/FL.LIVRES P/CX.DAGUA 25X3/4"	Un	8,37	2,36	10,73
081056	ADAPTADOR SOLD.C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 32X1"	Un	10,27	2,36	12,63
081057	ADAPTADOR SOLD.C/FLANGES LIV.P/CX.DAGUA 40X1.1/4"	Un	22,00	3,68	25,68
081058	ADAPTAD.SOLD.C/FL.LIVRES P/CX.DAGUA 50X1.1/2"	Un	32,35	3,68	36,03
081065	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.20X1/2"	Un	0,59	2,36	2,95
081066	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	Un	0,85	2,36	3,21
081067	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.32X1"	Un	1,26	2,36	3,62
081068	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.40X1.1/4"	Un	2,96	3,68	6,64
081069	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.50X1.1/2"	Un	3,20	3,68	6,88
081070	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.60X2"	Un	12,15	3,68	15,83
081071	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO C/BR P/REG.75X2.1/2"	Un	13,27	4,87	18,14
081072	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO C/BR P/REG. 85 X 3"	Un	21,38	4,87	26,25
081073	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO C/BR P/REG. 110 X 4"	Un	26,99	6,05	33,04
081083	ADAPTAD.JUNTA ELAST.P/SIFAO METAL 40MM X 1.1/2"	Un	3,01	6,58	9,59
081084	ADAPTADOR PVC P/SIFAO PVC 40 MM X 1.1/4"	Un	1,06	3,68	4,74
081100	L U V A S DE PVC		0,00	0,00	0,00
081101	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 20 mm	Un	0,50	2,36	2,86
081102	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	0,65	2,36	3,01
081103	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	Un	1,91	2,36	4,27
081104	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm	Un	2,82	3,68	6,50
081105	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	Un	3,31	3,68	6,99
081106	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm	Un	13,80	3,68	17,48
081107	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	Un	20,86	4,87	25,73
081108	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 85 mm	Un	30,90	4,87	35,77
081109	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 110 mm	Un	52,59	6,05	58,64
081120	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL DIAMETRO 25 X 20 mm	Un	0,94	2,36	3,30
081121	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL C/ROSCA 25 X 1/2"	Un	1,67	3,94	5,61
081122	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL DIAMETRO 32 X 25 mm	Un	3,46	2,36	5,82
081130	LUVA SOLDAVEL C/ROSCA DIAMETRO 20 X 1/2"	Un	1,05	3,94	4,99
081131	LUVA SOLDAVEL C/ROSCA DIAMETRO 25 X 3/4"	Un	1,34	3,94	5,28

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
081132	LUVA SOLDAVEL C/ROSCA DIAMETRO 32 X 1"	Un	5,44	3,94	9,38
081133	LUVA SOLDAVEL C/ROSCA DIAMETRO 40 X 1.1/4"	Un	10,20	6,58	16,78
081134	LUVA SOLDAVEL C/ROSCA DIAMETRO 50 X 1.1/2"	Un	13,75	6,58	20,33
081144	LUVA SOLD C/BUCHA DE LATAO 20 X 1/2" COR AZUL	Un	5,01	3,94	8,95
081145	LUVA RED. SOLDAVEL C/BUCHA LATAO DIAM. 25 X 1/2"	Un	4,15	3,94	8,09
081146	LUVA SOLD C/BUCHA DE LATAO 25X3/4" COR AZUL	Un	5,30	3,94	9,24
081160	B U C H A S		0,00	0,00	0,00
081161	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 25 MM X 20 MM	Un	0,39	2,36	2,75
081162	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 32 X 25 MM	Un	0,42	2,36	2,78
081163	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 40 X 32 mm	Un	1,89	3,68	5,57
081164	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTO 50 X 40 mm	Un	3,46	4,47	7,93
081165	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 60 X 50 mm	Un	6,30	4,74	11,04
081166	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 75 X 60 mm	Un	14,83	4,87	19,70
081167	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 85 X 75 mm	Un	15,65	4,87	20,52
081168	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 110 X 85 mm	Un	60,88	6,05	66,93
081175	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 32 X 20 mm	Un	1,90	2,36	4,26
081176	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 40 X 20 mm	Un	2,95	3,68	6,63
081177	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 40 X 25	Un	2,86	3,68	6,54
081178	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 X 20 mm	Un	3,09	3,68	6,77
081179	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 X 25 mm	Un	3,38	3,68	7,06
081180	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 X 32 mm	Un	4,44	3,68	8,12
081181	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 60 X 25 mm	Un	6,29	3,68	9,97
081182	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 60 X 32 mm	Un	9,48	3,68	13,16
081183	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 60 X 40 mm	Un	10,00	3,68	13,68
081184	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 60 X 50 mm	Un	10,59	3,68	14,27
081185	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 75 X 50 MM	un	16,75	4,87	21,62
081187	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 110 X 60 MM	un	34,00	6,05	40,05
081200	N I P E L S		0,00	0,00	0,00
081201	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 1/2"	Un	0,61	5,26	5,87
081202	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 3/4"	Un	1,07	5,26	6,33
081203	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 1"	Un	1,60	5,26	6,86
081204	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 1.1/4"	Un	6,31	9,21	15,52
081205	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 1.1/2"	Un	8,36	9,21	17,57
081206	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 2"	Un	15,09	9,21	24,30
081207	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 2.1/2"	Un	28,00	10,52	38,52
081208	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 3"	Un	36,00	10,52	46,52
081209	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 4"	Un	56,00	13,15	69,15
081230	C A P		0,00	0,00	0,00
081231	CAP PVC ROSCAVEL DIAMETRO 1/2" (20 mm)	Un	0,91	2,36	3,27
081232	CAP PVC ROSCAVEL DIAMETRO 3/4" (25 mm)	Un	1,37	2,36	3,73
081233	CAP PVC ROSCAVEL DIAMETRO 1" (32 mm)	Un	2,35	2,36	4,71
081234	CAP PVC ROSCAVEL DIAMETRO 1.1/4" (40 mm)	Un	5,08	3,68	8,76
081235	CAP PVC ROSCAVEL DIAMETRO 1.1/2"	Un	6,64	3,68	10,32
081236	CAP PVC ROSCAVEL DIAMETRO 2"	Un	14,33	5,00	19,33
081250	CAP PVC SOLDAVEL 20 mm	Un	0,75	1,19	1,94
081251	CAP SOLD. DIAMETRO 25 mm	Un	1,07	1,19	2,26
081252	CAP PVC SOLDAVEL 32 mm	Un	1,90	1,19	3,09
081253	CAP PVC SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm	Un	2,28	1,84	4,12
081254	CAP PVC SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	Un	5,58	1,84	7,42
081255	CAP PVC SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm	Un	11,50	1,84	13,34
081256	CAP PVC SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	Un	11,93	2,36	14,29
081257	CAP PVC SOLDAVEL DIAMETRO 85 mm	Un	26,90	2,42	29,32
081258	CAP PVC SOLDAVEL DIAMETRO 110 mm	Un	46,60	6,05	52,65
081300	J O E L H O S		0,00	0,00	0,00
081301	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 20 mm	Un	0,52	4,74	5,26
081302	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 25 mm	Un	0,90	4,74	5,64
081303	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 32 mm	Un	3,01	4,74	7,75
081304	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 40 mm	Un	3,52	7,36	10,88
081305	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 50 mm	Un	4,39	7,36	11,75
081306	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 60 mm	Un	20,39	7,36	27,75
081307	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 75 mm	Un	38,27	9,73	48,00
081308	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 85 mm	Un	43,35	9,73	53,08
081309	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 110 mm	Un	124,34	11,83	136,17
081320	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 20 MM	Un	0,53	4,74	5,27
081321	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	0,62	4,74	5,36
081322	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM (1")	Un	1,81	4,74	6,55
081323	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm (1.1/4")	Un	4,24	7,36	11,60
081324	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	Un	4,67	7,36	12,03
081325	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm	Un	16,37	7,36	23,73
081326	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	Un	36,95	9,73	46,68
081327	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 85 mm	Un	58,45	9,73	68,18
081328	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 110 mm (MARROM)	Un	136,00	11,83	147,83
081340	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 32 mm X 25 mm	Un	3,08	4,74	7,82
081341	JOELHO 90 GRAUS ROSCAVEL 1/2" (MARROM)	Un	1,43	5,79	7,22
081342	JOELHO 90 GRAUS ROSCAVEL DIAMETRO 3/4"	Un	2,03	5,79	7,82

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
081343	JOELHO 90 GRAUS ROSCAVEL DIAMETRO 1"	Un	3,32	5,79	9,11
081350	JOELHO 90 GRAUS SOLD/ROSCA DIAM.20 X 1/2"	Un	2,05	5,26	7,31
081351	JOELHO 90 GRAUS SOLD/ROSCA 25 X 3/4"	Un	3,00	5,26	8,26
081360	JOELHO RED.90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2"	Un	3,99	3,00	6,99
081361	JOELHO REDUCAO 90 GRAUS SOLD./ROSCA 25 X 1/2"	Un	1,30	5,26	6,56
081368	JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 20 X 1/2"	Un	5,15	2,98	8,13
081369	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 25 X 3/4"	Un	6,50	3,00	9,50
081375	JOELHO RED.90 GR.C/ROSCA E BUC.LATAO 3/4"X1/2"	Un	9,51	5,79	15,30
081376	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLD.DIAM.25X20MM	Un	1,53	4,74	6,27
081390	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO DIAM. 1/2"	Un	4,18	5,79	9,97
081381	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO DIAM. 3/4"	Un	3,95	5,79	9,74
081400	T E		0,00	0,00	0,00
081401	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 20 mm	Un	0,80	5,00	5,80
081402	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	0,93	5,00	5,93
081403	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	Un	2,12	5,00	7,12
081404	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm	Un	5,47	7,89	13,36
081405	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	Un	7,62	7,89	15,51
081406	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm	Un	17,73	7,89	25,62
081407	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	Un	34,00	11,83	45,83
081408	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 85 mm	Un	53,32	11,83	65,15
081409	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 110 mm	Un	99,70	14,47	114,17
081420	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 25 X 20 mm	Un	2,02	5,00	7,02
081421	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 32 X 25 mm	Un	3,94	5,00	8,94
081422	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 40 X 32 mm	Un	9,00	7,89	16,89
081423	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLD.50 X 20 MM	Un	5,95	7,89	13,84
081424	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 25 mm	Un	7,15	7,89	15,04
081425	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 32 mm	Un	10,64	7,89	18,53
081426	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 40 mm	Un	16,42	7,89	24,31
081427	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 75 X 50 MM	Un	27,76	11,83	39,59
081428	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 85 X 60 MM	Un	65,00	11,83	76,83
081429	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 110 X 60 MM	Un	103,30	14,47	117,77
081439	TE REDUCAO 90° SOLD.C/ROSCA 32 X 32 X 3/4"	Un	10,57	5,26	15,83
081440	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLD.C/ROSCA 25X25X1/2"	Un	4,53	5,26	9,79
081441	TE 90 GR.SOLD.C/ROSCA NA BOLSA CENT.20X20X1/2"	Un	2,18	5,26	7,44
081442	TE90 GR.SOLD.C/ROSCA NA BOLSA CENT.25X25X3/4"	Un	2,97	5,26	8,23
081443	TE 90 GR.SOLD.C/BUCH.LATAO NA BOLSA CENT.20X20X1/2"	Un	9,03	5,00	14,03
081444	TE 90 GR.SOLD.C/BUCH.LATAO NA BOLSA CENT.25X25X3/4"	Un	9,86	5,00	14,86
081445	TE RED.SOLD.90GR.BUC.LATAO BOLSA CENT.25X25X1/2"	Un	7,90	5,00	12,90
081450	U N I A O		0,00	0,00	0,00
081461	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 20 mm	Un	5,04	2,36	7,40
081462	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	5,95	2,36	8,31
081463	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	Un	10,05	2,36	12,41
081464	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm	Un	19,65	3,68	23,33
081465	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	Un	23,11	3,68	26,79
081466	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm	Un	53,46	3,68	57,14
081467	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	Un	111,11	5,00	116,11
081500	A D E S I V O S		0,00	0,00	0,00
081501	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	Un	36,45	0,00	36,45
081502	ADESIVO PLASTICO - BISNAGA 75 G	Un	2,23	0,00	2,23
081503	SOLUCAO LIMPADORA 200 CM3	Un	14,84	0,00	14,84
081504	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3	Un	44,69	0,00	44,69
081535	C U R V A S		0,00	0,00	0,00
081536	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 20 mm	Un	2,24	4,74	6,98
081537	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	2,33	4,74	7,07
081538	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	Un	4,72	4,74	9,46
081539	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm	Un	12,17	7,36	19,53
081540	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	Un	12,82	7,36	20,18
081541	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm	Un	24,80	7,36	32,16
081550	CURVA 45° DIAMETRO 50 MM	Un	9,34	7,36	16,70
081551	CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 MM	Un	25,03	9,73	34,76
081570	C R U Z E T A S		0,00	0,00	0,00
081571	CRUZETA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	4,98	6,84	11,82
081572	CRUZETA SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	Un	18,39	10,52	28,91
081580	PLUG	S/U	0,00	0,00	0,00
081581	PLUG PVC COM ROSCA 1/2"	Un	0,51	2,36	2,87
081600	E S G O T O S A N I T A R I O		0,00	0,00	0,00
081601	B U C H A S		0,00	0,00	0,00
081602	BUCHA DE REDUCAO LONGA DIAM. 50 X 40 MM	Un	1,95	3,68	5,63
081640	C A P		0,00	0,00	0,00
081641	CAP DIAMETRO 50 MM ESGOTO PRIMARIO	Un	2,28	1,84	4,12
081642	CAP DIAMETRO 75 MM ESGOTO PRIMARIO	Un	3,90	2,36	6,26
081643	CAP DIAMETRO 100 MM ESGOTO PRIMARIO	Un	6,51	3,16	9,67
081660	C O R P O D E C A I X A S I F O N A D A R A L O		0,00	0,00	0,00
081661	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 100 X 50	Un	8,16	5,79	13,95
081662	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 150 X 50	Un	18,47	5,79	24,26

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
081663	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	Un	21,89	5,79	27,48
081664	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 185 X 75	Un	26,16	5,79	31,95
081665	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 250 X 172 X 50	Un	40,74	5,79	46,53
081666	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 250 X 230 X 75	Un	43,18	5,79	48,97
081679	CORPO RALO SIFONADO CONICO DIAM. 100 X 40	Un	4,32	5,79	10,11
081680	CORPO RALO SECO CONICO DIAM. 100 X 40 MM	Un	4,57	5,79	10,36
081681	CORPO RALO SECO CILINDRICO 100 X 40	Un	7,99	5,79	13,78
081690	CORPO RALO SIFONADO CILINDRICO 100 X 40	Un	6,44	5,79	12,23
081691	CORPO RALO SIFONADO QUADRADO 100 X 53 X 40	Un	7,15	5,79	12,94
081695	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA 100 MM	M	9,22	13,67	22,89
081696	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA 150 MM	M	24,41	14,73	39,14
081697	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA 250 MM	M	49,66	15,78	65,44
081700	C U R V A S		0,00	0,00	0,00
081701	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	2,56	6,58	9,14
081702	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	31,83	8,68	40,51
081730	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 40 MM	Un	3,46	7,36	10,82
081731	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 50 MM	Un	7,46	7,36	14,82
081732	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 75 MM	Un	14,65	9,47	24,12
081733	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM	Un	18,06	11,83	29,89
081734	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAM. 40 MM	Un	3,39	7,36	10,75
081735	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAM. 50 MM	Un	7,35	7,36	14,71
081736	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAM. 75 MM	Un	21,69	9,47	31,16
081737	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAM. 100 MM	Un	31,19	11,83	43,02
081750	G R E L H A S		0,00	0,00	0,00
081751	GRELHA QUADRADA AÇO INOX ROTATIVO DIAM.100 MM	Un	35,90	2,10	38,00
081752	GRELHA QUADRADA AÇO INOX ROTATIVO DIAM.150 MM	Un	59,90	2,10	62,00
081760	GRELHA QUADRADA AÇO INOX SIMP. DIAM. 100 MM	Un	13,00	2,10	15,10
081761	GRELHA QUADRADA AÇO INOX SIMPES DIAM.150 MM	Un	22,00	2,10	24,10
081770	GRELHA QUADRADA BRANCA DIAM. 100 MM	Un	2,39	2,10	4,49
081771	GRELHA QUADRADA BRANCA DIAM. 150 MM	Un	3,06	2,10	5,16
081778	GRELHA QUADRADA CROMADA DIAM. 150 MM	Un	15,26	2,10	17,36
081779	GRELHA QUADRADA CROMADA DIAMETRO 100 MM	Un	6,93	2,10	9,03
081783	GRELHA REDONDA AÇO INOX ROTATIVA DIAM. 100 MM	Un	35,90	2,10	38,00
081784	GRELHA REDONDA AÇO INOX ROTATIVA DIAM. 150 MM	Un	51,00	2,10	53,10
081785	GRELHA REDONDA AÇO INOX SIMPES DIAM. 100 MM	Un	21,90	2,10	24,00
081786	GRELHA REDONDA AÇO INOX SIMPES DIAM. 150 MM	Un	21,90	2,10	24,00
081790	GRELHA REDONDA BRANCA DIAM. 100 MM	Un	1,89	2,10	3,99
081791	GRELHA REDONDA BRANCA DIAM. 150 MM	Un	4,77	2,10	6,87
081792	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM.100 MM	Un	10,00	2,10	12,10
081793	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM.150 MM	Un	15,55	2,10	17,65
081810	D I V E R S O S		0,00	0,00	0,00
081811	HIDROMETRO DIAM RAMAL = 25 MM VAZAO =1,5 A 3 M3	Un	72,67	13,15	85,82
081815	KIT CAVALETE D=25MM P/HIDROMETRO 1,5-3,0-5,0 M3/MURETA/CAIXA	Un	132,12	93,42	225,54
081819	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA	Un	265,00	13,15	278,15
081822	CAIXA DE PASSAGEM 40X40CM SEM TAMPA	un	72,93	139,75	212,68
081823	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO PESADO	Un	122,22	17,79	140,01
081824	CAIXA DE AREIA 40X40CM FUNDO DE BRITA COM GRELHA METÁLICA FERRO CHATO PADRÃO GOINFRA	un	135,45	144,50	279,95
081825	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM SEM TAMPA	Un	103,25	199,89	303,14
081826	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM PARA A CAIXA DE PASSAGEM 60X60CM	Un	30,18	10,90	41,08
081827	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	Un	99,25	182,16	281,41
081828	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA COM GRELHA METÁLICA FERRO CHATO PADRÃO GOINFRA	Un	226,54	208,46	435,00
081829	CAIXA DE INSPEÇÃO - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	m2	37,27	13,46	50,73
081830	CAIXA DE INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE) 20 MPA E=5CM PARA O FUNDO	m3	242,61	306,57	549,18
081831	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	m2	38,18	63,84	102,02
081832	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	m2	69,45	94,84	164,29
081833	CAIXA DE INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO MANUAL / REATERRO/ APOIAMENTO DO FUNDO	m3	0,00	34,36	34,36
081834	CAIXA DE AREIA - LASTRO DE BRITA PARA O FUNDO	m3	105,44	20,28	125,72
081835	CAIXA DE AREIA - TAMPA EM GRELHA DE CONCRETO ARMADO 25MPA E=5CM	m2	33,21	11,99	45,20
081840	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO LEVE	Un	99,21	17,79	117,00
081841	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA T-60 SIMPLES PARA TRÁFEGO LEVE	Un	157,85	39,45	197,30
081842	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA T-60 SIMPLES PARA TRÁFEGO PESADO	Un	333,85	39,45	373,30
081846	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL	un	238,24	23,14	261,38
081850	CAIXA DE GORDURA 50 L. CONCRETO PADRÃO GOINFRA IMPERMEABILIZADA	Un	124,36	117,80	242,16
081851	CAIXA DE GORDURA 100 L. CONCRETO PADRÃO GOINFRA IMPERMEABILIZADA	Un	180,36	165,63	346,01
081852	CAIXA DE GORDURA 120 L. CONCRETO PADRÃO GOINFRA IMPERMEABILIZADA	un	201,94	184,87	386,81
081854	CAIXA DE GORDURA 600 L. CONCRETO PADRÃO GOINFRA IMPERMEABILIZADA	un	785,25	637,84	1.423,09
081860	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LTS C/TAMPA	Un	154,40	78,90	233,30
081861	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LTS. C/TAMPA	Un	325,46	78,90	404,36

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
081865	FOSSA SEPTICA 1500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	1.119,83	1.106,22	2.226,05
081866	FOSSA SEPTICA 2500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	1.429,65	1.449,46	2.879,11
081867	FOSSA SEPTICA 3000 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	1.758,93	1.863,38	3.622,31
081868	FOSSA SEPTICA 4500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	2.477,50	2.957,01	5.434,51
081869	FOSSA SEPTICA 8700 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	3.980,51	4.631,33	8.611,84
081874	SUMIDOURO COM DIÂMETRO=1,60M E PROFUNDIDADE=4,50 M	Un	514,20	1.577,77	2.091,97
081880	RES.METALICO TAÇA AÇO PATINÁVEL-V=5M3-COL.SEC.H=6M+FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	Un	8.740,65	1.021,07	9.761,72
081881	RES.METALICO TAÇA AÇO PATINÁVEL-V=10M3-COL.SEC.H=6M+FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	Un	12.892,09	902,63	13.794,72
081882	RES.METALICO TAÇA AÇO PATINÁVEL-V=15M3-COL.SEC.H=6M+FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	Un	17.538,52	1.199,23	18.735,75
081883	RES.METALICO TAÇA AÇO PATINÁVEL-V=20M3-COL.SEC.H=6M+FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	un	21.557,77	1.597,70	23.155,47
081885	TERMINAL DE VENTILAÇÃO DIAMETRO 50 MM	Un	3,69	1,84	5,53
081888	TORNEIRA BOIA DIAMETRO (3/4") 20 MM	Un	43,13	7,36	50,49
081889	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	Un	56,00	8,94	64,94
081890	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1.1/4" - 32 MM	Un	103,87	10,52	114,39
081891	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1.1/2" (40 MM)	Un	110,66	11,83	122,49
081892	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 2" (50 MM)	Un	133,74	14,21	147,95
081894	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA - 15A/250V	un	32,00	21,04	53,04
081920	J O E L H O S		0,00	0,00	0,00
081921	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	1,71	7,36	9,07
081922	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	2,61	7,36	9,97
081923	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 75 MM	Un	5,94	9,47	15,41
081924	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	6,05	11,83	17,88
081927	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	Un	2,49	7,36	9,85
081928	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 50 MM	Un	2,50	7,36	9,86
081935	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	1,02	7,36	8,38
081936	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	1,86	7,36	9,22
081937	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 75 MM	Un	4,84	9,47	14,31
081938	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	5,41	11,83	17,24
081946	JOELHO 90 GRAUS C/VISITA DIAM.100 X 50 MM	Un	16,00	11,83	27,83
081960	J U N C O E S		0,00	0,00	0,00
081961	JUNCAO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	3,75	7,63	11,38
081965	JUNCAO INVERTIDA DIAMETRO 75 X 50 MM	Un	7,14	4,47	11,61
081970	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	6,55	7,63	14,18
081971	JUNCAO SIMPLES DIAM. 75 X 50 MM	Un	7,65	9,73	17,38
081972	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 75 X 75 MM	Un	12,42	9,73	22,15
081973	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	Un	13,69	12,09	25,78
081974	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 75 MM	Un	19,50	12,09	31,59
081975	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM	Un	15,00	12,09	27,09
081981	JUNÇÃO DUPLA DIAMETRO 75 MM	Un	11,85	9,73	21,58
082000	L U V A S		0,00	0,00	0,00
082001	LUVA SIMPLES DIAMETRO 40 MM	Un	0,98	3,68	4,66
082002	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM	Un	2,22	3,68	5,90
082003	LUVA SIMPLES DIAMETRO 75 MM	Un	4,30	4,74	9,04
082004	LUVA SIMPLES DIAM. 100 MM	Un	4,63	6,05	10,68
082050	P O R T A / G R E L H A		0,00	0,00	0,00
082051	PORTA GRELHA QUADRADA BRANCO DIAM. 150 MM	Un	5,89	2,63	8,52
082052	PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM.150 MM	Un	6,19	2,63	8,82
082053	PORTA GRELHA QUADRADO P/GREL QUADRADA DIAM. 100 MM	Un	6,19	2,63	8,82
082054	PORTA GRELHA QUADRADO P/GRELHA RED.BRANC.100 MM	Un	3,05	2,63	5,68
082055	PORTA GRELHA QUADRADO P/GRELHA RED.CROM.DIAM.100 M	Un	5,41	2,63	8,04
082070	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 100 MM	Un	3,89	2,63	6,52
082071	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 150 MM	Un	5,19	2,63	7,82
082072	PORTA GRELHA REDONDO CROMADO DIAMETRO 150 MM	Un	5,49	2,63	8,12
082100	R E D U C O E S		0,00	0,00	0,00
082101	REDUCAO EXCENTRICA 75 X 50 MM	Un	5,50	9,47	14,97
082102	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 75 MM	Un	6,20	11,83	18,03
082103	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 50 MM	Un	5,85	10,52	16,37
082150	T A M P A S		0,00	0,00	0,00
082151	TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA DIAM. 150 MM	Un	7,69	2,10	9,79
082153	TAMPA CEGA REDONDA BRANCA DIAM. 100 MM	Un	3,00	2,10	5,10
082157	TAMPA CEGA REDONDA BRANCA 250 MM	Un	13,32	2,10	15,42
082158	TAMPA CEGA REDONDA ALUMINIO 250 MM	Un	87,90	2,10	90,00
082200	T E		0,00	0,00	0,00
082201	TE 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM - ESGOTO	Un	1,98	7,63	9,61
082220	TE DE INSPECAO DIAMETRO 100 X 75 MM	Un	29,17	12,09	41,26
082230	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	5,85	7,63	13,48
082231	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM	Un	10,20	9,73	19,93
082232	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 75 MM	Un	12,62	9,73	22,35
082233	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM	Un	11,73	12,09	23,82
082234	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 75 MM	Un	14,00	12,09	26,09
082235	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 100 MM	Un	15,01	12,09	27,10
082300	T U B O S		0,00	0,00	0,00
082301	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	m	3,49	6,31	9,80
082302	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	m	6,00	7,89	13,89
082303	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM.75 MM	m	8,12	12,63	20,75

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
082304	TUBO SOLDADO P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	9,22	13,67	22,89
082331	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MM	M	24,41	14,73	39,14
082332	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 200 MM	M	44,61	15,78	60,39
082333	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 300 MM	M	59,00	15,78	74,78
082334	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 250 MM	M	49,42	15,78	65,20
082341	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 400 MM - PS1=16 KN/M (ÁGUAS PLUVIAIS) - CAVA 65X100CM	m	37,86	33,91	71,77
082342	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 600 MM - PS1=24 KN/M (ÁGUAS PLUVIAIS) - CAVA 95X120CM	m	64,62	55,75	120,37
082343	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 500 MM - PS1=20 KN/M (ÁGUAS PLUVIAIS) - CAVA 80X110CM	m	46,94	44,02	90,96
082360	TUBO RÍGIDO CORRUGADO PARA DRENAGEM DIAMETRO 150 MM	m	59,46	15,04	74,50
082365	TUBO RÍGIDO CORRUGADO PARA DRENAGEM DIAMETRO 100 MM	m	32,00	13,67	45,67
082373	TUBO FERRO GALVANIZ DIAM. 1/2"	m	8,52	7,10	15,62
082374	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM. 3/4"	m	16,48	7,89	24,37
082375	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM. 1"	m	24,26	8,68	32,94
082376	TUBO FERRO GALVAN. DIAM. 1. 1/4"	m	30,96	13,15	44,11
082377	TUBO FERRO GALV. DIAM. 1. 1/2"	m	36,80	16,31	53,11
082378	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM. 2"	m	43,98	19,46	63,44
082379	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM. 2. 1/2"	m	58,61	21,83	80,44
082380	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM. 3"	m	76,33	25,52	101,85
082381	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM. 4"	m	111,29	29,20	140,49
082400	ADAPTADORES		0,00	0,00	0,00
082401	ADAPTADOR PARA VALVULA DE PIA, LAVAT. E TANQUE 40 MM	Un	1,24	3,68	4,92
082402	ADAPTADOR JUNTA ELAST. P/SIFÃO METAL. 40 MM X 1. 1/2"	Un	3,01	3,68	6,69
082403	ADAPTADOR PVC P/SIFÃO PVC 40 MM X 1. 1/4"	Un	1,06	3,68	4,74
085000	INCENDIOS		0,00	0,00	0,00
085001	EXTINTOR CO2 (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 5 BC	Un	350,00	0,00	350,00
085003	EXTINTOR PO QUIMICO SECO (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 20 BC	Un	140,00	0,00	140,00
085005	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA (10 LITROS) - CAPACIDADE EXTINTORA 2A	Un	130,00	0,00	130,00
085006	EXTINTOR MULTI USO EM PO A B C (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 3A 20BC	un	170,00	0,00	170,00
085007	CAIXA DE INCENDIO METÁLICA COM SUPORTE PARA MANGUEIRA, TAMPA E MURETA 17X45X75 CM COM PINTURA	Un	219,87	143,70	363,57
085011	CAIXA DE INCENDIO METÁLICA COM SUPORTE PARA MANGUEIRA, TAMPA E MURETA 17X60X90 CM C/PINTURA	Un	271,84	136,63	408,47
085015	CAIXA DE PASSEIO C/TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X60 CM P/INCENDIO	Un	149,76	80,90	230,66
085017	MANGUEIRA DE INCENDIO D.I. = 38 MM TIPO 2 COMP. = 15 M	CJ	250,00	5,26	255,26
085019	MANGUEIRA DE INCENDIO DI=38 mm TIPO 2 COMP. 20M	CJ	517,84	5,26	523,10
085023	MANGUEIRA DE INCENDIO DI=38 mm TIPO 2 COMP. 30 M	CJ	630,00	5,26	635,26
085025	ESQUICHO REGULÁVEL 1. 1/2"	Un	50,00	2,19	52,19
085027	ADAPTADOR P/ENGATE STORZ 2. 1/2" X 1. 1/2"	Un	27,00	3,94	30,94
085031	REGISTRO GLOBO ANGULAR 2. 1/2"	Un	80,28	13,15	93,43
085035	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 2. 1/2"	Un	61,80	3,94	65,74
085037	TANQUE DE PRESSÃO DE 10 L	Un	182,56	17,09	199,65
085039	PRESSOSTATO 50 A 80 PSI	Un	52,06	17,09	69,15
085041	MANOMETRO - 0 A 10 KG/CM2	Un	44,43	17,09	61,52
085042	AVISADOR SONORO E VISUAL	un	37,00	4,38	41,38
085043	SPRINKLER PENDENTE 60° C, COR LIQUIDO VERMELHO	Un	14,06	3,94	18,00
085045	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 1"	Un	5,83	5,26	11,09
085047	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 2. 1/2"	Un	19,67	10,52	30,19
085049	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 3"	Un	36,87	10,52	47,39
085051	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 3" X 2. 1/2"	Un	50,46	10,52	60,98
085053	TE DE FERRO GALVANIZADO 90° X 1"	Un	12,05	12,09	24,14
085055	TE DE FERRO GALVANIZADO 90° X 1. 1/2" X 1"	Un	26,28	20,51	46,79
085056	TÉ DE FERRO GALVANIZADO 90° X 2. 1/2"	un	45,53	24,46	69,99
085057	TE DE FERRO GALVANIZADO 90° X 3" X 3"	Un	81,04	24,46	105,50
085058	TE DE FERRO GALVANIZADO 4" X 3"	Un	180,78	30,24	211,02
085061	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 90° X 1"	Un	6,71	10,52	17,23
085062	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 90° X 2. 1/2"	un	35,56	21,04	56,60
085063	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 90° X 3"	Un	62,17	21,04	83,21
085065	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 45° X 2. 1/2"	Un	45,56	21,04	66,60
085067	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 45° X 3"	Un	66,99	21,04	88,03
085069	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1. 1/2" X 1"	Un	12,20	9,21	21,41
085071	BUCHA FERRO GALVANIZADO 3" X 2. 1/2"	Un	29,34	10,52	39,86
085073	UNIÃO COM ASSENTO CÔNICO DE BRONZE 3"	Un	180,67	10,52	191,19
085075	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 3" X 2. 1/2"	Un	57,95	10,52	68,47
085076	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1"	Un	57,11	14,21	71,32
085077	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2. 1/2"	Un	324,98	30,24	355,22
085078	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 3"	Un	445,04	30,24	475,28
085079	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 2. 1/2"	Un	153,28	30,24	183,52
085080	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 1"	Un	34,01	14,21	48,22
085081	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 3"	Un	256,89	30,24	287,13
085082	CHAVE DE FLUXO 3/4"	Un	106,02	14,21	120,23
085083	CHAVE DE FLUXO 1"	Un	109,47	14,21	123,68
171	INSTALAÇÕES ESPECIAIS				

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
090000	INSTALACOES ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00
091000	G Á S		0,00	0,00	0,00
091007	CENTRAL DE GÁS PADRÃO GOINFRA SEM INSTALAÇÕES (1+1 CILINDRO 45 KG)	Un	1.312,82	606,41	1.919,23
091009	CENTRAL DE GÁS PADRÃO GOINFRA SEM INSTALAÇÕES (2+2 CILINDROS 45 KG)	Un	2.488,12	824,09	3.312,21
091011	REGULADOR TIPO FRG 45 C/MANÔMETRO DPV	Un	158,40	17,09	175,49
091013	TUBO GALVANIZADO DIN 2440 DE 1/2"	M	12,64	7,10	19,74
091015	TUBO DE AÇO PRETO S/C 3/4"	M	23,03	7,89	30,92
091017	COTOVELO 300 PSI 1/2"	Un	9,46	8,41	17,87
091019	TE PRETO 90° 3/4" NPT 300 LBS	Un	17,98	9,68	27,64
091021	LUVA GALVANIZADO DE REDUÇÃO 3/4" X 1/2" (GÁS)	Un	7,45	4,21	11,66
091023	UNIÃO S/BRONZE PRETA 3/4" NPT 300 LBS	Un	49,30	4,21	53,51
091025	VÁLVULA ESFERICA LATÃO 3/4"	Un	34,90	11,36	46,26
091027	VÁLVULA LATÃO P-13 NOVA 3/4"	Un	16,30	11,36	27,66
091029	VÁLVULA DE RETENÇÃO LATÃO 1/2" X 7/16" NPT	Un	14,50	11,36	25,86
091031	NIPLE DUPLO 300 PSI 3/4"	Un	7,55	4,21	11,76
091033	NIPLE DE LATÃO DE 3/4" NPT X 1/4" NPT	Un	4,30	4,21	8,51
091035	BUCHA RED.NPT DE 3/4" X 1/2" 300 LBS	Un	3,39	4,21	7,60
091037	BUCHA RED.M/F PRETA 3/4" X 1/2" NPT 300 LBS	Un	6,89	4,21	11,10
091039	TAMPÃO 300 PSI PRETO 3/4"	Un	6,60	2,63	9,13
091041	MANGOTE FLEXIVEL PRETO 7/8" X 7/16" - 500 MM	Un	26,80	10,52	37,32
091043	BRAÇADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 3/4"	Un	0,71	5,26	5,97
091045	SUPORTE PARA COLETOR	Un	11,70	7,89	19,59
172	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				
100000	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		0,00	0,00	0,00
100101	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/4 VEZ - ARG. (1CI : 2CH : 8ARML)	m2	16,05	22,06	38,11
100102	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ - ARG. (1CI : 2CH : 8ARML)	m2	31,95	29,95	61,90
100103	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ EM CRIVO - ARG. (1CI : 2CH : 8ARML)	m2	21,89	54,57	76,46
100155	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 11,5 X 19 X 19 - ARG. (1 CALH:4ARML + 100 KG DE CI/M3)	m2	20,95	23,53	44,48
100160	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 - 6 FUIROS - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	12,55	20,64	33,19
100201	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	15,82	21,05	36,87
100202	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1 VEZ - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	33,46	36,38	69,84
100203	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1 VEZ - ARG. (1CI : 2CH : 8ARML)	m2	62,18	37,21	99,39
100204	CUNHAMENTO/ALVENARIAS COM TIJOLO COMUM	m	5,60	5,42	11,02
100205	CUNHAMENTO EM ALVENARIA COM CUNHA DE CONCRETO	m	3,69	8,83	12,52
100301	DIVISÓRIA DE MARMORE	m2	241,92	43,73	285,65
100302	DIVISÓRIA DE GRANITINA	m2	150,92	43,73	194,65
100303	DIVISÓRIA DE ARDOSIA POLIDA 3 CM	m2	215,92	43,73	259,65
100320	DIVISÓRIA DE GRANITO PÓLIDO	m2	172,42	43,73	216,15
100401	DIVISÓRIA PAINEL E RODAPE SIMPLES PERFIL EM ALUMINIO	m2	100,00	0,10	100,10
100402	DIVISÓRIA PAINEL E RODAPE SIMPLES PERFIL AÇO PINTADO	m2	83,00	0,10	83,10
100403	FERRAGENS P/PORTA DIVISÓRIA PERFIL ALUMINIO	Un	150,00	0,00	150,00
100404	FERRAGENS P/PORTA DIVISÓRIA PERFIL AÇO PINTADO	Un	100,00	0,00	100,00
100405	DIVISÓRIA PAINEL/ROD.SIMPLES/PERF.ALUM.PAINEIS C/VIDRO	m2	120,00	0,10	120,10
100406	DIVISÓRIA PAINEL/ROD.SIMPLES/PERF.AÇO PINT.PAINEIS C/VIDRO	m2	70,00	0,10	70,10
100501	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	m2	49,84	39,55	89,39
100502	ELEMENTO VAZADO CERAMICO (6 x 18 x 18)	m2	67,59	40,33	107,92
100600	ALVENARIA DE TIJOLO DE VIDRO (20 X 20 X 10) ARMADA - PAINEL PLANO EXTERNO, OU CURVO INTERNO E EXTERNO, OU COM ÁREA > 13,00 M2 - ARG. (1CI : 3ARML)	m2	336,24	45,14	381,38
100601	ALVENARIA DE TIJOLO DE VIDRO (20 x 20 x 10) - PAINEL PLANO, INTERNO E COM ÁREA <= 13,00 M2 - ARG. (1CI : 3ARML)	m2	334,68	44,36	379,04
100602	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO 1/2 VEZ - ARG. (1CI : 1CH : 5ARML)	m2	91,75	42,23	133,98
100603	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO 1 VEZ - ARG. (1CI : 1CH : 6ARML)	m2	193,31	84,44	277,75
100604	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO 1/4 VEZ - ARG. (1CI : 1CH : 5ARML)	m2	43,43	21,52	64,95
100607	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO 1/2 VEZ EM CRIVO - ARG. (1CI : 1CH : 5ARML)	m2	64,53	54,57	119,10
100608	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO 1/2 VEZ COM DETALHES - ARG. (1CI : 1CH : 5ARML)	m2	94,15	78,54	172,69
173	ALVENARIA AUTO-PORTANTE				
110000	ALVENARIA AUTO-PORTANTE		0,00	0,00	0,00
110105	CORTINA CANALETA CONCRETO 9X19X19 PARA SER CHEIA CONCRETO ARMADO (0,0302M3/M2) - EXCLUSO O CONCRETO	m2	26,89	17,54	44,43
110106	CORTINA CANALETA CONCRETO 14X19X19 PARA SER CHEIA CONCRETO ARMADO (0,0568M3/M2) - EXCLUSO O CONCRETO	m2	37,75	18,94	56,69
110107	CORTINA CANALETA CONCRETO 19X19X19 PARA SER CHEIA CONCRETO ARMADO (0,0947M3/M2) - EXCLUSO O CONCRETO	m2	52,53	22,46	74,99
174	IMPERMEABILIZAÇÃO				
120000	IMPERMEABILIZAÇÃO		0,00	0,00	0,00
120101	REGULARIZAÇÃO (1:3) E=2 CM	m2	6,72	7,44	14,16
120102	MANTA AUTOPROTEGIDA ARDOSIADA TIPO III - B	m2	45,82	0,00	45,82
120104	MANTA AUTOPROTEGIDA ALUMINIO TIPO III - B	m2	49,27	0,00	49,27
120107	MANTA ASFÁLTICA TIPO III - B (3 MM)	m2	42,94	0,00	42,94
120205	MANTA ASFÁLTICA TIPO III - B (4MM)	m2	46,39	0,00	46,39
120206	PROTEÇÃO MECÂNICA C/TELA GALVANIZADA	m2	14,79	15,32	30,11
120207	PROTEÇÃO MECÂNICA (1:3) E=2 CM	m2	5,80	7,44	13,24
120208	IMPERMEABILIZAÇÃO-ARGAM. SINT.SEMI - FLEXIVEL	m2	23,33	0,00	23,33

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
120209	IMPERMEABILIZAÇÃO-C/CEMENTO CRISTALIZANTE 3 DEMÃOS	m2	21,67	0,00	21,67
120210	MASTIQUE A BASE DE POLIURETANO COM PRÉVIO PREPARO E TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE	CM3	0,08	0,06	0,14
120212	IMPERMEAB. FLEXÍVEL INCLUSIVE BASE (TRANSIÇÃO) SEMI FLEXÍVEL	m2	43,00	0,00	43,00
120901	IMPERMEABILIZAÇÃO-JARDINEIRA C/MANTA ANTI-RAIZ (COMPLETA)	m2	54,29	22,77	77,06
120902	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	7,05	16,05	23,10
121001	IMPERMEABILIZAÇÃO-REBAIXO BANHEIRO COM 4 DEMÃOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA	m2	7,64	1,87	9,51
121101	IMPERMEABILIZAÇÃO MURO DE ARRIMO COM 4 DEMÃOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA	m2	7,64	1,92	9,56
121105	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE / "PÉ" DE PAREDE / PEITORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXÍVEL - 2 DEMÃOS (ESPECÍFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	m2	6,46	2,79	9,25
175	ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO				
130000	ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO		0,00	0,00	0,00
130103	ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO DE LAJE DE COBERTURA COM VERMICULITA (1CI : 11, 1111VERM) - ESP.=3CM	m2	13,80	3,22	17,02
130107	PROTEÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E ACÚSTICA DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA LAJE COM VERMICULITA (1CI:2ARM:3VERM) ESP.=3CM	m2	11,36	13,56	24,92
130150	EMBOÇO (ISOLANTE TÉRMICO E ACÚSTICO) COM VERMICULITA (1CI:2CH:1ARM:8,3333VERM) ESP.=3CM	m2	17,77	10,26	28,03
130152	REBOCO (1CALH:4ARFC+100KG C/M3) ESP.= 1CM	m2	2,77	15,20	17,97
130160	REGULARIZAÇÃO E/OU NIVELAMENTO DE LAJE COM VERMICULITA (1CI:1ARM:5,5555VERM)	m3	435,28	452,00	887,28
176	ESTRUTURA DE MADEIRA				
140000	ESTRUTURA DE MADEIRA		0,00	0,00	0,00
140101	ESTRUTURA-TELHA CERÂMICA V=3 A 7 M. C/FERRAGENS	m2	55,07	31,56	86,63
140102	ESTRUTURA-TELHA CERÂMICA V=7 A 10 M C/FERRAGENS	m2	57,42	39,45	96,87
140103	ESTRUTURA-TELHA CERÂMICA V=10-13 M. C/FERRAGENS	m2	61,84	47,34	109,18
140111	MÃO DE OBRA ESTR.MAD.TELHA CERÂMICA V=3 A 7 M	m2	0,72	31,56	32,28
140112	MÃO DE OBRA ESTR.MAD.TELHA CERÂMICA V=7 A 10 M	m2	0,72	39,45	40,17
140113	MÃO DE OBRA ESTR.MAD.TELHA CERÂMICA V=10 A 13 M	m2	0,72	47,34	48,06
140118	MÃO DE OBRA P/ESTR.MAD.EM TESOURA TELHA FIBROCIMENTO	m2	0,10	26,30	26,40
140119	MAO DE OBRA P/ESTR.MADEIRA EM TERÇA TELHA FIBROCIMENTO	m2	0,07	11,36	11,43
140200	EST.MAD.TELHA FIBROCIM. COM APOIOS EM LAJES/VIGAS OU PAREDES(SOMENTE TERÇAS) C/FERRAGENS	m2	18,51	11,36	29,87
140201	ESTRUT.-TELHA DE FIBROCIMENTO (C/TESOURA) C/FERRAGENS	m2	38,02	26,30	64,32
140202	GRADEADO CAIBROS/RIPAS	m2	27,51	9,47	36,98
140203	UTILIZAÇÃO DO CAIBRO NO LUGAR DO RIPAMENTO	m2	24,80	3,94	28,74
140205	RIPAMENTO DE MADEIRA	m2	9,90	4,74	14,64
140206	RIPÃO APARELHADO P/TELHADO	M	9,70	5,77	15,47
140301	TRATAMENTO P/ESTRUTURA DE TELHADO	m2	4,98	1,62	6,60
177	ESTRUTURAS METÁLICAS				
150000	ESTRUTURAS METÁLICAS		0,00	0,00	0,00
150103	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO USI SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	10,00	0,00	10,00
150204	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	9,50	0,00	9,50
178	COBERTURAS				
160000	COBERTURAS		0,00	0,00	0,00
160100	COBERTURA COM TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	m2	16,44	2,99	19,43
160101	CUMEEIRA PARA TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	m	11,78	14,41	26,19
160301	COBERTURA COM TELHA COLONIAL RESINADA COR VERMELHA	m2	25,50	4,42	29,92
160302	CUMEEIRA P/TELHA COLONIAL RESINADA COR VERMELHA	m	11,01	14,41	25,42
160401	COBERTURA COM TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	m2	26,70	4,48	31,18
160402	CUMEEIRA P/ TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	m	11,01	14,41	25,42
160403	EMBOCAMENTO LATERAL (OITOS)	m	5,01	7,96	12,97
160404	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	M	0,26	9,83	10,09
160421	MAO DE OBRA PARA COBERTURA C/TELHA COLONIAL PLAN	m2	0,00	4,48	4,48
160501	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m2	20,20	5,79	25,99
160502	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m	33,99	3,16	37,15
160600	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m2	27,97	45,79	73,76
160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m	16,78	27,47	44,25
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	m	12,40	13,15	25,55
160603	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	m2	46,37	32,88	79,25
160801	COBERTURA COM TELHA CANALETE 49 OU EQUIV. COM ACESSÓRIOS	m2	82,51	9,78	92,29
160901	COBERTURA COM TELHA CANALETE 90 OU EQUIV. COM ACESSÓRIOS	m2	76,84	13,98	90,82
160905	COBERTURA COM TELHA DE ALUMÍNIO 0,5 MM	m2	32,10	4,21	36,31
160906	COBERTURA COM TELHA FIBERGLASS COM VÉU PROTEÇÃO 1MM COM ACESSÓRIOS	m2	34,39	4,21	38,60
160908	RIPAMENTO DE ARGAMASSA	m2	1,52	5,62	7,14
160909	FECHAMENTO LATERAL COM TELHA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA 0,65 MM COM ACESSÓRIOS	m2	47,44	9,21	56,65
160910	FECHAMENTO LATERAL COM TELHA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA 0,50 MM COM ACESSÓRIOS	m2	37,29	9,21	46,50
160911	COBERTURA COM TELHA FIBERGLASS COM VÉU PROTEÇÃO 1,5 MM COM ACESSÓRIOS	m2	50,93	4,21	55,14
160963	CUMEEIRA PARA TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43MM	M	14,08	2,10	16,18
160964	CUMEEIRA PARA TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM	m	16,59	2,10	18,69
160965	CUMEEIRA PARA TELHA GALVANIZADA ONDULADA 0,5 MM	m	17,81	2,10	19,91

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
160968	COBERTURA COM TELHA GALVANIZADA ONDULADA 0,5 MM COM ACESSÓRIOS	m2	32,53	4,21	36,74
160967	COBERTURA COM TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM COM ACESSÓRIOS	m2	31,77	4,21	35,98
160969	COBERTURA COM TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM COM ACESSÓRIOS	m2	27,75	4,21	31,96
160970	FECHAMENTO LATERAL COM TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM COM ACESSÓRIOS	m2	24,30	9,21	33,51
179	ESQUADRIAS DE MADEIRAS				
170000	ESQUADRIAS DE MADEIRA		0,00	0,00	0,00
170010	ALIZAR	m	3,91	1,08	4,99
170015	PORTAL (INCLUSO ENCHIMENTO COM ALVENARIA)	Jg	112,19	81,29	193,48
170101	PORTA LISA 60x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	204,48	111,98	316,46
170102	PORTA LISA 70x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	204,48	111,98	316,46
170103	PORTA LISA 80x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	204,48	111,98	316,46
170104	PORTA DE SANITARIO 60x 160x200CM C/PORTAL /ALISAR S/FERRAGENS	Un	204,48	111,98	316,46
170106	PORTA REVESTIDA COM MATERIAL MELAMÍNICO PARA BOX (60X 160x200CM) COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	Un	333,57	183,09	516,66
170107	FOLHA DE PORTA LISA 60/70/80X210	Un	75,00	14,49	89,49
170108	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO 70X210	Un	302,24	71,94	374,18
170109	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO 60X210	Un	209,82	71,94	281,76
170110	PORTA LISA 90X210 COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	un	228,92	111,98	340,90
170111	PORTA LISA 100X210 COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	Un	244,48	111,98	356,46
170112	FOLHA DE PORTA LISA 90 X 210	Un	99,44	14,49	113,93
170113	FOLHA DE PORTA LISA 100 X 210	un	115,00	14,49	129,49
170114	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO 60X180	un	204,09	71,94	276,03
170115	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO 80X210	un	307,57	71,94	379,51
170116	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO 90X210	un	337,35	71,94	409,29
170117	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO 100X210	un	358,25	71,94	430,19
180	ESQUADRIAS METÁLICAS				
180000	ESQUADRIAS METÁLICAS - (OBS.: 1- OS VIDROS NÃO ESTÃO INCLUSOS NAS ESQUADRIAS; 2- JÁ ESTÁ CONSIDERADO NO CUSTO DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO O CONTRAMARCO)	S/U	0,00	0,00	0,00
180101	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO NATURAL CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS.(M.O.FAB. INC.MAT.)	m2	286,54	33,19	319,73
180102	ESQUADRIA ALUMÍNIO NATURAL COM 3 FOLHAS (01 VIDRO E 02 VENEZIANA)C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	429,87	33,19	463,06
180103	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO NATURAL / VIDRO C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	393,31	31,13	424,44
180104	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO NATURAL EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	546,27	31,13	577,40
180105	ESQUADRIA ALUMÍNIO NATURAL MÁXIMO AR C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	429,87	33,19	463,06
180111	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS (M.O.FAB. INC.MAT.)	m2	301,50	33,19	334,69
180112	ESQUADRIA ALUMÍNIO ANODIZADO COM 3 FOLHAS (01 VIDRO E 02 VENEZIANA)C/ FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	452,37	33,19	485,56
180113	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO ANODIZADO / VIDRO C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	413,84	31,13	444,97
180114	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO ANODIZADO EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	574,86	31,13	605,99
180115	ESQUADRIA ALUMÍNIO ANODIZADO MÁXIMO AR C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	452,37	33,19	485,56
180204	PORTA CORTA FOGO COMPLETA - P90	Un	526,57	63,70	590,27
180208	GRADE PROTEÇÃO TIPO TIOJOLINHO GP-1/GP-2	m2	104,98	28,53	133,51
180280	PORTAO TELA/TUBO F6G6 PT1/PT2 C/FERRAGENS	m2	205,74	34,20	239,94
180281	PORTAO TELA/TUBO F6G6 PT3 C/FERRAGENS	m2	226,83	32,37	259,20
180282	PORTAO TELA/TUBO F6G6 PT10 C/FERRAGENS	m2	278,33	32,37	310,70
180302	PORTAO DE FERRO REDONDO PT-6 C/FERRAGENS	m2	281,90	34,20	316,10
180303	PORTA DE ENROLAR C/FERRAGENS	m2	126,19	43,10	169,29
180304	PORTAO DE ABRIR CHAPA 14 PT-4 C/FERRAGENS	m2	258,83	32,37	291,20
180305	PORTAO DE TELA E CANO GALVANIZ. PT 9 C/FERRAGENS	m2	272,27	34,20	306,47
180307	PORTAO /CHAPA TRAPEZ / TUBO DE AÇO PT-5 C/FERRAGEM	m2	202,71	32,37	235,08
180308	PORTAO CHAPA 14 / GRADE DE FERRO PT-7 C/FERRAGENS	m2	366,46	34,20	400,66
180309	PORTAO CORRER / ABRIR CONJUGADO PT-8 C/FERRAGENS	m2	211,54	32,37	243,91
180310	GRADE DE PROTEÇÃO EM CANTONEIRA/FERRO QUADRADO GP3-GP4	m2	129,18	28,53	157,71
180311	GRADE DE PROTEÇÃO/TUBO INDUSTRIAL/FERRO REDONDO-GP5	m2	122,70	17,53	140,23
180312	GRADE DE FRENTE/FERRO REDONDO COM ESTACA D=25CM ARMADA - GF-1	m2	98,83	20,65	119,48
180313	GRADE DE FRENTE/TUBO DE AÇO COM ESTACA D=25CM ARMADA - GF-2	m2	86,30	20,65	106,95
180314	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO/TUBO INDUSTRIAL GC-1	m2	176,53	13,15	189,68
180315	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO/TUBO IND. E TELA ARTÍSTICA GC-2	m2	187,96	13,15	201,11
180316	CORRIMÃO/TUBO INDUSTRIAL C-1	m	24,75	13,15	37,90
180317	GRADE PADRÃO PARA CELA	m2	270,96	36,03	306,99
180318	GUARDA BICICLETAS	M	116,52	3,50	120,02
180320	GRADE GINÁSIO - TELA PORTUG.3X3CM FIO12/TB.INDUST.1.1/2"	m2	109,41	13,15	122,56
180321	GRADE GINÁSIO (PARAFUSADA) TELA PORT.3X3CM FIO12/TUB.IND.1.1/2"	m2	117,40	7,89	125,29
180323	GRELHA PADRÃO GOINFRA DE FERRO CHATO COM BERÇO (ESPAÇAMENTO ENTRE FACES = 1,5CM - NBR 9050 ACESSIBILIDADE)	m2	289,56	50,54	340,10
180324	GRELHA PADRÃO GOINFRA DE FERRO CHATO COM BERÇO (ESPAÇAMENTO ENTRE EIXOS = 2 CM)	m2	268,33	50,54	318,87
180325	VEDAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM CHAPA 18 VINCADA E PARAFUSADA A CADA 30 CM - PINTADA	M	12,15	7,08	19,23
180328	GUARDA CORPO COM CORRIMÃOS/TUBO INDUSTRIAL GCR	m2	135,10	13,15	148,25
180330	GUARDA CORPO / TUBO INDUSTRIAL GCS-1	m2	162,68	13,15	175,83
180331	GUARDA CORPO/TUBO INDUSTRIAL E TELA ARTÍSTICA GCS-2	m2	174,12	13,15	187,27

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
180380	ESQ. MAXIMO AR CHAPA/VIDRO J4 C/FERRAGENS	m2	413,79	36,03	449,82
180381	ESQ. MAXIMO AR CHAPA/VIDRO J3/J5/J6/J8 C/FERRAGENS	m2	237,15	36,03	273,18
180383	ESQ. DE CORRER VENEZIANA CHAPA/VIDRO J14 C/FERRAGENS	m2	199,66	36,03	235,69
180401	ESQ. DE CORRER CHAPA/VIDRO J9/J10/J12/J13 C/FERRAGENS	m2	114,61	36,03	150,64
180402	ESQ. VENEZIANA CHAPA/VIDRO J11 e J16 C/FERRAGENS	m2	364,14	36,03	400,17
180403	ESQ. MAXIMO AR CHAPA/VIDRO J1/J2/J7/J15 C/FERRAGENS	m2	112,49	36,03	148,52
180404	ESQUADRIA BASCULANTE EM CHAPA J17, J18 e J19 C/FERRAGENS	m2	185,25	36,03	221,28
180405	ESQ. METALICA / PRE-MOLDADO JPM-1 / JPM-2 C/FERRAGENS	m2	205,88	28,39	234,27
180406	ESQUADRIA EM CHAPA METALICA TIPO VENEZIANA FIXA COM VENTILAÇÃO J-20	m2	181,92	33,70	215,62
180490	PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1A C/FERRAGENS	m2	343,56	33,70	377,26
180491	PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1B C/FERRAGENS	m2	326,89	33,70	360,59
180501	PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1 C/FERRAGENS	m2	428,71	33,70	462,41
180502	PORTA DE ABRIR/FOLHA DE VIDRO PF-2 C/FERRAGENS	m2	228,74	33,70	262,44
180503	PORTA DE ABRIR/VENEZIANA/VIDRO PF-3 C/FERRAGENS	m2	277,60	33,70	311,30
180504	PORTA ABRIR/VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS	m2	316,62	33,70	350,32
180505	PORTA ABRIR/VENEZIANA (2) FOLHAS PF-5 C/FERRAGENS	m2	269,82	33,70	303,52
180506	PORTA DE CORRER/VIDRO (4) FOLHAS PF-6 C/FERRAGENS	m2	155,55	33,70	189,25
180507	PORTA DE CORRER C/BASCULA PF-7/PF-8 C/FERRAGENS	m2	174,65	33,70	208,35
180508	PORTA ABRIR/VIDRO (2) FOLHAS PF-9 C/FERRAGENS	m2	192,58	33,70	226,28
180509	PORTA ABRIR CH.P/WC PF-10 C/FERRAGENS	m2	297,19	33,70	330,89
180510	PORTA CH./VENEZIANA PRE-MOLD.PPM-1/PPM-2 C/FERRAGEM	m2	341,70	26,39	368,09
180511	PORTA CHAPA / GRADE - PRE-MOLD.PPM-3 C/FERRAGEM	m2	336,77	26,39	363,16
180512	PORTA EM CHAPA P/WC - PRE-MOLD.PPM-4 C/FERRAGEM	m2	276,68	26,39	303,07
180515	PORTA DE ABRIR VENEZ./VIDRO (2) FOLHAS PF-11 C/FERRAGENS	m2	234,13	33,70	267,83
180701	ESCADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO PADRÃO GOINFRA (H > 3M)	m	299,23	5,94	305,17
180703	ESCADA TIPO MARINHEIRO SEM GUARDA CORPO PADRÃO GOINFRA (H <= 3M)	m	232,76	10,64	243,40
180708	GAIOLA PADRÃO EM AÇO CA-50 8.0 MM PARA PROTEÇÃO DAS LUMINÁRIAS	un	84,32	13,15	97,47
180710	ALÇAPÃO FORMATO COIFA EM CHAPA VINCADA Nº. 18 H=(10+2)CM, C/ALÇAS E PORTA CADEADOS (INCLUSIVE CADEADOS Nº. 30)	m2	242,55	4,99	247,54
181	VIDROS				
190000	VIDROS		0,00	0,00	0,00
190101	VIDRO LISO 3 MM - COLOCADO	m2	58,00	0,00	58,00
190102	VIDRO LISO 4 MM - COLOCADO	m2	65,67	0,00	65,67
190103	VIDRO LISO 5 MM - COLOCADO	m2	74,81	0,00	74,81
190104	VIDRO LISO 6 MM - COLOCADO	m2	85,00	0,00	85,00
190105	VIDRO MINI-BOREAL - COLOCADO	m2	62,00	0,00	62,00
190106	VIDRO PONTILHADO - COLOCADO	m2	62,00	0,00	62,00
190107	VIDRO FANTASIA - COLOCADO	m2	62,00	0,00	62,00
190108	VIDRO MARTELADO - COLOCADO	m2	62,26	0,00	62,26
190109	VIDRO CANELADO - COLOCADO	m2	62,00	0,00	62,00
190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	m2	181,00	0,00	181,00
190202	VIDRO TEMPERADO 10 MM FUME - COLOCADO	m2	215,00	0,00	215,00
190301	VIDRO FUME COMUM 4MM - COLOCADO	m2	85,00	0,00	85,00
190401	VIDRO ARAMADO - COLOCADO	m2	200,00	0,00	200,00
182	REVESTIMENTO DE PAREDES				
200000	REVESTIMENTO DE PAREDES		0,00	0,00	0,00
200101	CHAPISCO COMUM	m2	1,32	2,56	3,88
200102	COSTURA DE TRINCA EM ALVENARIA DE TIJOLO	m	2,00	7,39	9,39
200103	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	0,10	11,24	11,34
200104	CHAPISCO FINO USADO SOBRE EMBOÇO C/PENEIRA	m2	2,32	4,42	6,74
200105	CHAPISCO COM PEDRISCO	m2	1,14	4,42	5,56
200140	CHAPISCO COMUM EM FACHADA	m2	1,32	2,90	4,22
200145	CHAPISCO COMUM EM BALANÇIM	m2	1,74	2,63	4,37
200150	CHAPISCO ROLADO - (1COLA:10CI:30 ARML)	m2	1,90	0,90	2,80
200200	EMBOÇO PARA REBOÇO FINO (1CALH:4ARML+100kgCI/M3)	m2	4,99	10,26	15,25
200201	EMBOÇO (1CI:4 ARML)	m2	5,10	10,26	15,36
200403	REBOÇO (1 CALH:4 ARFC+100kgCI/M3)	m2	1,38	11,15	12,53
200499	REBOÇO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)	m2	4,99	14,19	19,18
200500	REBOÇO PAULISTA A-7 (1 CALH,4 ARMLC)	m2	4,81	14,19	19,00
200502	REBOÇO - 1CI:3 ARML - (BASE P/TINTA EPOXI / OUTROS)	m2	5,80	14,19	19,99
200503	REVESTIMENTO C/LITOCERAMICA	m2	28,16	20,91	49,07
200504	REBOÇO PAULISTA A13 (1 CALH:3 ARMLC+100kgCI/M3)	m2	5,69	14,19	19,88
200505	REB.PAULISTA C/IMPERM.A-15 (1CI:4ARMLC+5% IMPXCI)	m2	6,40	14,19	20,59
200506	CHAPISCO GROSSO	m2	3,95	6,39	10,34
201001	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE AREIA DE QUARTZO	m2	42,00	0,00	42,00
201002	PASTILHA DE PORCELANA COM PASTA COLANTE	m2	105,64	12,47	118,11
201003	PASTILHA PORCELANA C/ARGAMASSA FLEXIVEL	m2	109,56	12,47	122,03
201201	REVESTIMENTO COM PEDRA SAO THOME	m2	84,39	18,06	102,45
201202	REVESTIMENTO DE MARMORE PADRONIZADO	m2	95,88	18,06	113,94
201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	m2	25,01	19,01	44,02
201304	REVESTIMENTO COM LAMINADO MELAMÍNICO SOBRE EMBOÇO 1:3	m2	42,67	15,00	57,67
201305	REJUNTAMENTO C/CIMENTO-COLA PRE-MOL	m	0,08	0,81	0,89
201306	REJUNTAMENTO C/MASSA PLÁSTICA - PRE MOL	m	0,37	0,81	1,18
201371	REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE MÉDICO	m2	57,50	21,04	78,54
201401	BARRA LISA (1CI:4ARMLC+5%IMP.X CI) C/OXIDO FERRO	m2	8,77	18,41	27,18

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
201402	REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE ODONTOLÓGICO	m2	46,00	21,04	67,04
201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	11,25	34,49	45,74
183	FORROS				
210000	FORROS		0,00	0,00	0,00
210101	CHAPISCO EM FORRO (1CI: 3 ARG)	m2	1,74	3,53	5,27
210102	CHAPISCO ROLADO (1CIM:3 ARML)+(1 COLA:10 CIM)	m2	1,90	0,90	2,80
210201	EMBOÇO EM FORRO (1 CALH:4 ARML+150 KG C/M3)	m2	5,40	12,95	18,35
210301	REBOÇO FINO EM FORRO (1 CALH:4 ARFC+100 KG C/M3)	m2	1,41	15,10	16,51
210401	REBOÇO PAULISTA EM FORRO(1CALH:4ARML+150KG C/M3)	m2	6,76	17,25	24,01
210460	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA ALQUÍDICA D.F.	m2	26,54	7,45	33,99
210461	FORRO DE PVC SEM ESTRUTURA DE METALON (COM REPINTURA DA ESTRUTURA COM TINTA ALQUÍDICA D.F.)	m2	13,25	7,45	20,70
210498	FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS SECAS ESPESSURA DE 12,5MM	m2	45,00	0,00	45,00
210501	FORRO DE GESSO COMUM	m2	22,00	0,00	22,00
210505	MOLDURA PARA FORRO DE GESSO COMUM 5 CM	m	12,00	0,00	12,00
210506	TABICA PARA FORRO DE GESSO COMUM	m	12,00	0,00	12,00
210515	GESO CORRIDO EM TETO	m2	2,88	10,02	12,90
210702	FORRO PAULISTA DE CEDRINHO (1ª QUALIDADE)	m2	77,22	26,30	103,52
184	REVESTIMENTO DE PISO				
220000	REVESTIMENTO DE PISO		0,00	0,00	0,00
220001	FITA ANTIDERRAPANTE PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS - ALTO TRÁFEGO - USO GERAL	m	9,80	1,07	10,87
220050	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP= 5CM (BASE)	m2	10,97	7,64	18,61
220053	REGULARIZAÇÃO DE PISO/LAJE/ BASE PARA TINTA EPÓXI (1:3) e=2 CM	m2	6,72	7,44	14,16
220058	PISO LAMINADO COM CONCRETO 20MPA E=5CM	m2	21,33	10,14	31,47
220059	PISO LAMINADO COM CONCRETO USINADO 20MPA E=5CM	m2	23,78	7,38	31,16
220060	PISO LAMINADO COM CONCRETO 20MPA E=7CM	m2	26,41	12,40	38,81
220061	PISO LAMINADO COM CONCRETO USINADO 20MPA E=7 CM	m2	29,83	8,54	38,37
220100	PASSEIO PROTEÇÃO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2,5:3,5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM/ ESCAVAÇÃO/REATERRO/APILOAMENTO/ATERRO INTERNO)	m2	25,98	29,46	55,44
220101	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m2	14,64	8,27	22,91
220102	PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1:2,5:3,5	m2	12,49	9,59	22,08
220103	CONC.ARM.ESP.=20CM BAIA TERM.RODOVIÁRIO 30MPA(3X3 M)COMP./S.LEITO	m2	112,54	56,46	169,00
220104	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 7 CM 1:2,5:3,5	m2	16,82	14,20	31,02
220105	PISO CONC.POLIDO e=2,0 CM (1:2,5) E JUNTA PL.AST.17MM	m2	16,14	13,58	29,70
220107	LASTRO DE BRITA PARA PISO - (OBRAS CIVIS)	m3	105,44	19,16	124,60
220108	PISO CONCRETO SEMI POLIDO COM LASTRO (BASE) E=7,0 CM	m2	34,00	18,61	52,61
220109	CONCRETO DESEMPENADO PARA QUADRA COM LASTRO E=7,0 CM	m2	20,33	18,61	38,94
220111	RODAPE DE CONCRETO POLIDO 7 CM CANTO VIVO	m	5,53	3,89	9,42
220112	PISO CIMENTADO C/RESINA SINTÉTICA E=1CM (1 CI:3 ARMG)	m2	7,07	10,39	17,46
220113	CHAPISCO ADESIVO S/PISO C/RESINA SINTÉTICA E=5 MM (1CI:1,5 ARMG)	m2	3,72	1,57	5,29
220114	CONC.DEMP.5CM C/JUNTA SX.ROLADO-10CM-1:2,5:3,5	m2	13,64	18,69	32,33
220201	CIMENT.LISO IMP.NATURAL E=2CM C/JUNTA PL.1CI:3ARMG	m2	8,12	10,70	18,82
220202	CIMENT.RUST.IMP.NATURAL E=2CM C/JUNTA PL.1CI:3ARMG	m2	8,12	13,56	21,68
220301	CIMENT.RUSTICO E=2CM C/JUNTA PLAST.1 CI:3 ARMG	m2	7,44	13,56	21,00
220302	PISO CIMENTADO RUSTICO ESP=2 CM SEM JUNTA (1CI:3ARMG)	m2	6,72	13,56	20,28
220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m2	30,59	20,82	51,41
220310	RODAPE DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	m	1,67	4,93	6,60
220311	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m2	30,89	20,82	51,71
220312	RODAPE DE CERÂMICA ANTIDERRAPANTE COM ARGAMASSA COLANTE	m	1,69	4,93	6,62
220401	PISO DE ARDÓSIA SERRADO COM CONTRAPISO (1CI:3ARML)	m2	33,50	20,82	54,32
220402	RODAPE DE ARDÓSIA	m	2,35	8,14	10,49
220403	PISO ARENITO SERRADO (PEDRA DE PIRENÓPOLIS ASSENTADA EM BARRO E REJUNTE COM ARGAMASSA)	m2	57,56	26,30	83,86
220802	RODAPE DE MADEIRA	m	16,51	9,50	26,01
220901	CIMENT.LISO C/OX.FERRO E=2 CM C/JUNTA PL.1CI:3ARMG	m2	9,07	10,70	19,77
220902	RODAPE DE MASSA (1CI:3 ARMG)	m	0,83	6,17	7,00
220903	PISO FUNDIDO DE ALTA RESISTÊNCIA 8MM COM CONTRAPISO E=2CM (1CI:3ARML) E JUNTA PLÁSTICA 27MM	m2	50,92	13,56	64,48
220904	RODAPE FUNDIDO DE ALTA RESISTÊNCIA 7 CM CANTO VIVO	m	15,00	0,00	15,00
220906	PISO EM PEDRA PORTUGUESA	m2	44,11	12,04	56,15
220907	PISO EM MARMORE COM CONTRAPISO (1CI:3ARML)	m2	95,25	26,35	121,60
220910	CONCR.SEIXO ROL.SEMI POLIDO 3CM(1:2,5) C/JUNTA 27MM	m2	19,00	33,52	52,52
220911	JUNTA/DILATAÇÃO C/SEIXO ROLADO	m2	13,06	61,37	74,43
220912	ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI COM CONTRAPISO (1CI:3ARML)	m2	204,51	48,56	253,07
220913	PISO EM GRANITO IMPERMEABILIZADO E COM CONTRAPISO (1CI:3ARML)	m2	102,75	28,77	129,52
220917	RODAPE DE GRANITO	m	13,71	8,14	21,85
220920	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML)	m2	197,75	20,33	218,08
221000	BORRACHA ANTIDERRAPANTE C/ CONTRAPISO (1CI:3ARML) E=2CM E NATA DE CIMENTO	m2	54,47	13,56	68,03
221001	PISO VINILICO COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E=2CM E NATA DE CIMENTO	m2	80,72	13,56	94,28
221002	RODAPE DE PLÁSTICO P/ PISO VINILICO/BORRACHA	m	9,50	0,00	9,50

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
221003	PISO VINÍLICO TRÁFEGO INTENSO COM CONTRAPISO (1C1:3ARML) E=2CM E NATA DE CIMENTO	m2	91,22	13,56	104,78
221101	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1C1:3ARML) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM	m2	40,92	13,56	54,48
221102	RODAPÉ FUNDIDO DE GRANITINA 7CM	m	10,00	0,00	10,00
221104	RASPAGEM E APLICAÇÃO RESINA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS	m2	15,00	0,00	15,00
221106	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1C1:3ARML) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM (COM ÓXIDO DE FERRO)	m2	56,10	13,56	69,66
221107	DEGRAUS FUNDIDOS DE GRANITINA COM CONTRAPISO	M	35,53	10,21	45,74
221108	DEMARCAÇÃO DE QUADRA C/PISO VINÍLICO	m	4,07	5,11	9,18
221109	TESTEIRA CANTONEIRA ALUMÍNIO	m	5,80	8,20	14,00
221120	PISO DE BORRACHA COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) INCLUSO CONTRAPISO (1C1:3ARML) C/ E=2CM E NATA DE CIMENTO	m2	85,15	18,03	103,18
221122	PISO DE BORRACHA COR PRETA MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) INCLUSO CONTRAPISO (1C1:3ARML) C/ E=2CM E NATA DE CIMENTO	m2	73,56	18,03	91,59
221124	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COR NATURAL MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	m2	44,40	18,49	62,89
221126	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	m2	44,40	18,49	62,89
185	FERRAGENS				
230000	FERRAGENS		0,00	0,00	0,00
230101	FECH. (ALAV.) LAFONTE 6236 E/6766- E17 IMAB OU EQUIV.	Un	97,00	16,16	113,16
230102	FECH. (ALAV.) LAFONTE 6236 I/6766- I18 IMAB OU EQUIV.	Un	82,51	16,16	98,67
230103	FECHADURA TIPO LIVRE OCUPADO (819 IMAB/719 LA FONTE) OU EQUIV.	Un	62,00	16,16	78,16
230104	FECH. TIPO BICO DE PAPAGAIO (1222 LAFONTE/1161 E - 30 IMAB) OU EQUIV.	Un	71,53	24,24	95,77
230105	FECH. (ALAV.) LAFONTE 6236 B/6766 - B19 IMAB OU EQUIV.	Un	82,51	16,16	98,67
230106	TARGETA NIQUELADA No. 03	Un	2,50	8,08	10,58
230107	FECH. (BOLA) LAFONTE 2080-E / 1005-E VOUGA OU EQUIVALENTE	Un	165,00	16,16	181,16
230108	FECH. (BOLA) LAFONTE 2080-I / 1005-I VOUGA OU EQUIVALENTE	Un	118,00	16,16	134,16
230109	FECHADURA (BOLA) LAFONTE 2080-B / 1005-B VOUGA OU EQUIVALENTE	Un	118,00	16,16	134,16
230110	FECHO FIO REDONDO 4" ZINCADO PARAFUSADO	Un	5,17	8,08	13,25
230174	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 40 CM	un	159,94	9,21	169,15
230176	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM	un	207,35	9,21	216,56
230201	DOBRADICA 3" x 3 1/2" FERRO POLIDO	Un	3,30	6,58	9,88
230202	DOBRADICA 3" X 3 1/2" CROMADA	Un	4,97	6,58	11,55
230206	CANTONEIRA PEQUENA P/DIVISÓRIAS	Un	22,00	0,00	22,00
230207	CANTONEIRA GRANDE P/DIVISÓRIAS	Un	24,00	0,00	24,00
230208	CHAPA SUPORTE P/DIVISÓRIAS	Un	26,50	0,00	26,50
230209	BATENTE C/ENCOSTO BORRACHA P/DIVISÓRIAS	Un	42,00	0,00	42,00
230210	DOBRADICA C/MOLA P/PORTA/DIVISÓRIAS	Un	40,00	0,00	40,00
230211	PARAFUSO P/FERRAGENS/DIVISÓRIAS	Un	5,80	0,00	5,80
230801	CORRENTE 4 MM P/CADEADO	M	3,93	0,00	3,93
230802	CADEADO 20 MM	Un	9,90	0,00	9,90
230803	CADEADO 30 MM	Un	13,00	0,00	13,00
230804	CADEADO 50 MM	Un	28,00	0,00	28,00
186	MARCEARIA				
240000	MARCEARIA		0,00	0,00	0,00
240104	TÁBUA APARELHADA PARA GUICHÊ	m2	40,33	62,32	102,65
240105	PORTA GIZ TIPO 1 - PADRÃO GOINFRA	m	28,18	16,61	44,79
240106	BATE CARTEIRA ENVERNIZADO E ASSENT. 2,5 X 12 CM	M	13,21	11,07	24,28
240107	PALCO MOVEL EM ASSOALHO EM IPE ENCERADO	m2	314,19	40,46	354,65
240108	QUADRO AVISO-MADEIRA DE LEI/COMPENS. 10MM/CORTIÇA/FELTRO (SIMILAR AO TIPO 1)	m2	221,36	73,06	294,42
240109	ESTRADO ESC. 20 SALAS	m2	116,82	116,03	232,85
240110	QUADRO AVISO TP-1 (1,20 X 1,20 M)	Un	103,23	121,36	224,59
240200	PORTINHOLA EM COMPENSADO 18MM / REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO	m2	155,46	416,86	572,32
240203	PRATELEIRA MONTANTES EM ALVEN. APARENTE C/PINTURA	m2	150,20	51,14	201,34
240208	BATE MACA 2,5 X 12 CM/ENVERNIZ. E ASSENTADO	m	13,55	11,07	24,62
240209	PRATELEIRA EST. CAIBRO 4+1 TABUAS APARELHADAS E ENVERNIZADAS	m	218,10	96,56	314,66
240210	SUBSTITUIÇÃO DA MADEIRA DE LEI DA TABELA DE BASQUETE - INCLUSO PINTURA	Un	261,46	80,08	341,54
187	ADMINISTRAÇÃO - MENSALISTAS				
250000	ADMINISTRAÇÃO - MENSALISTAS	S/U	0,00	0,00	0,00
250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	67,82	67,82
250102	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	33,61	33,61
250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	18,17	18,17
250104	VIGIA DE OBRAS (DIURNO) - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	8,14	8,14
250105	ALMOXARIFE - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	12,98	12,98
250109	APONTADOR - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	12,98	12,98
250110	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	H	0,00	12,91	12,91
250111	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO) - OBRAS CIVIS	H	0,00	9,59	9,59
250112	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - "APONTARIFE" - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	14,49	14,49
250113	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (O. CIVIS)	h	0,00	15,11	15,11
188	PINTURA				
260000	PINTURA		0,00	0,00	0,00
260101	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	m2	0,00	2,03	2,03
260102	REMOÇÃO DE PINTURA A TEMPERA	m2	0,00	3,04	3,04
260103	LIMPEZA DE ESTRUT.METAL S/ANDAIME	m2	0,04	1,83	1,87

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
260104	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	m2	0,00	4,06	4,06
260105	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	m2	0,85	5,07	5,92
260201	CAIAÇÃO TRES DEMAOS MUROS E PAREDES - (OB.C.)	m2	0,82	1,44	2,26
260202	CAIAÇÃO DUAS DEMAOS MUROS E PAREDES - (OB.C.)	m2	0,49	1,07	1,56
260204	CAIAÇÃO 2 DEMAOS EM POSTE/ VIGAS E MEIO FIO(OC)	m2	0,49	2,36	2,85
260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	m2	4,57	5,14	9,71
260801	PINTURA A BASE DE SILICONE 1 DEMA0	m2	2,39	1,93	4,32
260901	PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS	m2	7,83	4,77	12,40
260902	PINTURA C/VERNIZ ACRILICO-02 DEMAOS	m2	3,47	3,69	7,16
260909	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR	m2	4,98	6,43	11,41
261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m2	3,81	5,71	9,52
261001	PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS	m2	3,02	5,68	8,70
261002	PINTURA EPOXI 3 DEMAOS	m2	12,29	10,02	22,31
261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMAOS	m2	20,29	8,20	28,49
261005	PINTURA COM SELADOR ACRILICO	m2	0,79	0,72	1,51
261006	PINTURA LATEX UMA DEMA0 COM SELADOR	m2	2,50	3,25	5,75
261008	FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS	m2	1,77	6,67	8,44
261009	FUNDO PRIMER P/ ESTR. METALICA (2 DEMAOS)	m2	5,89	2,81	8,70
261010	FUNDO ADERENTE PARA SUPERFÍCIES GALVANIZADAS - 1 DEMA0	m2	1,97	3,90	5,87
261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	1,81	6,88	8,69
261301	EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMA0	m2	1,17	4,77	5,94
261302	PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR	m2	3,18	4,77	7,95
261303	PINTURA LATEX TRES DEMAOS COM SELADOR	m2	4,14	5,68	9,82
261304	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	m2	3,73	8,20	11,93
261305	EMASSAMENTO ACRILICO 1 DEMA0 EM PAREDE	m2	2,40	5,68	8,08
261306	PINTURA PVA LATEX 1 DEMA0 SEM SELADOR	m2	1,44	2,45	3,89
261307	PINTURA PVA LATEX 2 DEMAOS SEM SELADOR	m2	2,39	4,06	6,45
261308	PINTURA PVA LATEX 3 DEMAOS SEM SELADOR	m2	3,35	4,87	8,22
261401	EMASSAMENTO A OLEO EM PAREDES 2 DEMAOS	m2	8,67	8,20	16,87
261501	EMASSAMENTO/OLEO/ESQUADRIAS MADEIRA	m2	8,88	8,20	15,08
261502	PINT.ESMALTE S/ANTICOR 2 DEMAOS	m2	3,34	10,56	13,90
261503	PINT.ESMALTE 2 DEM. ESQ.FERRO (SEM FUNDO ANTICOR.)	m2	3,28	9,22	12,50
261504	PINTURA ESMALTE 1 DEMA0 ESQUADRIA METALICA S/FUNDO ANTICORR.	m2	1,69	6,67	8,36
261548	PINTURA ESMALTE 1 DEMA0 EM PAREDE SEM SELADOR	m2	2,80	3,74	6,54
261550	PINT.ESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEM C/SELADOR	m2	5,40	6,43	11,83
261560	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS EM ESQ. MADEIRA	m2	6,83	10,56	17,39
261602	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	m2	4,95	10,56	15,51
261603	PINT.GRAFITE ESQUAD.FERRO (DUPLA FUNÇÃO - FUNDO E ACABAMENTO)	m2	3,29	10,56	13,85
261605	PINTURA DE QUADRO NEGRO COM EMASSAMENTO (INCLUSIVE MOLDURA/PORTA GIZ) - 5, 00X1,20M	Un	100,75	109,32	210,07
261606	PINTURA DE QUADRO NEGRO COM EMASSAMENTO (INCLUSIVE MOLDURA/PORTA GIZ)	m2	16,80	18,22	35,02
261607	PINTURA CERAMICA P/BEIRAL	m2	2,94	32,32	35,26
261609	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO ESTR.METALICA 2 DEMAOS	m2	5,81	2,81	8,62
261610	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO EST.METALICA 1 DEMA0	m2	3,72	1,69	5,41
261611	PINTURA ALQUIDICA BRILHANTE DUPLA FUNÇÃO 2 DEMAOS = 50 MICRONS	m2	6,33	2,81	9,14
261620	LETREIRO MÉDIO A GRANDE PORTE EM PAREDE FEITO A PINCEL	m2	1,65	96,51	98,16
261623	LETREIRO PEQ.PORTE A PINCEL EM PAREDE E PORTAS	m2	2,47	223,09	225,56
261700	DEMARC.QUADRA/VAGAS TINTA POLIESPORTIVA	m	0,36	6,69	7,05
261703	PINT.POLIESPORTIVA - 2 DEM (PISOS E CIMENTADOS)	m2	2,08	6,43	8,51
189	DIVERSOS				
270000	DIVERSOS		0,00	0,00	0,00
270105	PLANTIO GRAMA BATATAIS PLACA C/ M.O. IRRIG.P/CAMPO FUTEBOL (ADUBO/ROLO/ETC) (OC) A<11.000M2	m2	6,00	0,00	6,00
270202	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEG.(OC) A<11.000M2	m2	2,12	7,42	9,54
270205	GRADE PROTEÇÃO 50X50CM EM CAIBRO COM H=1,70M E RIPAS ESPAÇADAS EM 17CM - PARA MUDA DE ÁRVORE	Un	104,57	27,62	132,19
270206	IRRIGACAO P/30 DIAS / AREA PLANTADA	m2	0,98	0,76	1,74
270207	PLANTIO GRAMA BATATAIS PLACA C/ M.O. IRRIG.ADUBO,TER.VEG.(OC) A<11.000M2	m2	4,89	5,58	10,45
270210	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG. ADUBO,TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	m2	5,33	5,00	10,33
270211	ABERTURA DE CAVA 60X60X60CM C/ ADUBAÇÃO E PLANTIO DE FOLHAGEM,ARBUSTO, ÁRVORE OU PALMEIRA C/ H=0,50 A 0,70M - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	un	0,73	9,84	10,57
270212	ABERTURA DE CAVA 80X80X80CM C/ ADUBAÇÃO E PLANTIO DE ARBUSTO, ÁRVORE OU PALMEIRA C/ H=0,70 A 2,00M - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	un	4,33	23,79	28,12
270213	PREPARAÇÃO C/ ADUBAÇÃO DO TERRENO EM FORMA DE CANTEIRO E PLANTIO DE FORRAÇÃO AMBOS C/PROFUNDIDADE DE 30 CM - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	m2	1,22	10,94	12,16
270215	PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA/PISOGRAMA/PATIOGRAMA (PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)	m2	23,63	6,74	30,37
270230	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 4CM E FCK = 20 MPA	m2	24,71	7,40	32,11
270232	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 5CM E FCK = 35 MPA	m2	31,47	7,40	38,87
270234	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 8CM E FCK = 35 MPA	m2	37,62	7,40	45,02
270236	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 10CM E FCK = 35 MPA	m2	47,77	7,40	55,17
270308	MURO DE ALVENARIA APARENTE BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL ESPESSURA 14 CM (H= 2,40M) COM FUNDAÇÃO (PADRÃO GOINFRA)	m2	70,59	41,25	111,84

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
270310	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=2,00M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRÃO GOINFRA)	m2	47,58	34,46	82,04
270312	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=2,50M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRÃO GOINFRA)	m2	45,84	33,98	79,82
270314	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=3,00M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRÃO GOINFRA)	m2	46,90	34,73	81,63
270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	0,53	1,52	2,05
270502	LIMPEZA COM ÁCIDO MURIÁTICO (1:20), NEUTRALIZADO COM AMÔNIA (1:14)	m2	0,48	1,36	1,84
270503	PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO (BLOKRET) - 8 CM PRE-FABR.FCK 22 MPA	m2	37,27	7,40	44,67
270504	PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO (BLOKRET) - 6 CM PRE-FABR.FCK 18 MPA	m2	31,02	7,40	38,42
270601	PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO (BLOKRET) - 10 CM FCK=35 MPA PRE-FABR.	m2	41,87	7,40	49,27
270602	CALÇAMENTO COM PARALELEPÍPEDO	m2	87,25	9,98	97,23
270603	REDE PROTEÇÃO DE NYLON COM GANCHOS E BUCHAS S8	m2	18,00	0,00	18,00
270619	ARAME FARPADO 3 FIOS EM ALAMBRADO E/OU MURO EXISTENTES	M	1,72	1,79	3,51
270620	ALAMBRADO (2ª OPÇÃO) EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 150X7M / TUBO INDUSTRIAL 2" #2,28 / TELA MALHA 4" FIO 12	m2	41,25	1,73	42,98
270621	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2" #2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	m2	55,36	3,56	58,92
270701	ALAMBRADO CANO FERRO GALVANIZADO 2" E TELA H=2M PADRÃO GOINFRA	m	300,41	42,14	342,55
270702	ALAMBRADO COM POSTE DE CONCRETO E CINTA ARMADA PD. GOINFRA	m	60,69	40,32	101,01
270704	CERCA PROVISÓRIA EM MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO SEM TRATAMENTO) H = 1,70M, COM 9 FIOS DE ARAME FARPADO - POSTE ESTICADOR A CADA 25 M E ESPAÇAMENTO ENTRE POSTES = 2,50 M	m	6,55	11,00	17,55
270705	CERCA EM MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO COM TRATAMENTO) COM H=1,70 M E 9 FIOS DE ARAME FARPADO - POSTE ESTICADOR A CADA 25 M E ESPAÇAMENTO ENTRE POSTES = 2,50 M	m	15,12	11,00	26,12
270802	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	CJ	1.138,67	74,47	1.213,14
270804	PLACA DE INAUGURAÇÃO AÇO ESCOVADO 60 X 120 CM	un	980,60	4,04	984,64
270805	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM DURALUMÍNIO 42 X 60 CM	Un	580,60	4,04	584,64
270806	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM DURALUMÍNIO 80 X 60 CM	Un	900,60	4,04	904,64
270807	PLACA INAUGURACAO ACO INOXIDAVEL (60X40)	Un	320,00	6,08	326,08
270808	PLACA INAUGURACAO ACO INOXIDAVEL (40 X 25)	Un	180,00	6,08	186,08
270809	PLACA DE INAUGURAÇÃO AÇO ESCOVADO 42X60 CM	Un	320,60	4,04	324,64
270810	PLACA DE INAUGURAÇÃO AÇO ESCOVADO 80 X 60 CM	Un	560,60	4,04	564,64
270811	OBELISCO PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO - PADRÃO GOINFRA	Un	160,25	323,84	484,09
270899	SUPORTE PADRÃO PARA TABELA BASQUETE EM "U" ENRIJECIDO- 2 UNID. (ASSENTADOS/ PINTADOS)	CJ	3.848,37	723,77	4.572,14
270890	SUPORTE ARTICULÁVEL EM TUBO INDUSTRIAL PARA TABELA BASQUETE (ASSENT./ PINTADOS)- 2 UNID.	CJ	4.801,89	423,47	5.225,36
270891	SUPORTE EM TUBO INDUSTRIAL REMOVÍVEL PARA TABELA DE BASQUETE - 2 UNID.(ASSENT./PINTADOS)	CJ	2.352,43	459,58	2.812,01
270892	SUPORTE EM FERRO GALVANIZADO REMOVÍVEL PARA TABELA BASQUETE (ASSENT./ PINTADOS)- 2 UNID.	CJ	6.048,52	529,47	6.577,99
271098	TABELA PARA BASQUETE ESTRUT. METÁLICA E MADEIRA DE LEI ASSENT./PINTADAS COM ARO FLEXÍVEL - 2 UNID.	CJ	1.721,52	139,77	1.861,29
271099	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO (ASSENT./PINTADAS) ARO METÁLICO - 2 UNID.	CJ	1.104,37	139,77	1.244,14
271100	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METÁLICA COMPENSADO (ASSENT./PINTADAS) ARO FLEXÍVEL - 2 UNID.	CJ	1.971,23	139,77	2.111,00
271101	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALÃO PINTADAS - 3,00 x 2,00M - 2 UNID.	CJ	2.628,71	99,62	2.728,33
271102	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METÁLICA MADEIRA DE LEI (ASSENT./PINTADAS) ARO METÁLICO - 2 UNID.	CJ	854,66	139,77	994,43
271103	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES)	CJ	832,03	45,26	877,29
271105	TRAVES EM FERRO GALVANIZADO PARA CAMPO DE FUTEBOL (ASSENT./PINTADAS) 7,32X2, 44M - 2 UNID.	CJ	5.270,13	485,83	5.755,96
271106	TRAVES EM FERRO GALVANIZADO PARA CAMPO DE FUTEBOL EM AREIA (ASSENT./ PINTADAS) 2,00X5,00M - 2 UNID.	CJ	3.862,17	442,26	4.304,43
271201	QUADRO DE GIZ (5,0X1,20 M C/EMBOÇO PINTURA COMPLETO)	Un	344,14	373,80	717,94
271204	QUADRO DE GIZ (1,36 X 6,20) ESC. 20 SALAS	Un	650,64	373,80	1.024,44
271206	QD GIZ EMBOÇO/LAM.MELAMINICO COMPL.-ESC.2000 6,87X1,39M	Un	690,66	649,11	1.339,77
271210	QUADRO DE GIZ EMBOÇO/PINTURA COMPLETO	m2	57,30	62,30	119,60
271303	BANCO DE CONCRETO POLIDO BASE EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA - PADRÃO GOINFRA	m	104,78	81,06	185,84
271304	BANCADA DE ARDÓSIA POLIDA	m2	153,61	37,86	191,47
271305	BASE DE BANCADA REBOCADA	m	18,01	53,21	71,22
271306	BASE DE BANCADA REV.COM CERÂMICA	M	36,07	76,01	112,08
271307	BANCO CONCRETO POLIDO BASE EM ALVENARIA TIJOLO APARENTE PINTADA - PADRÃO GOINFRA	M	123,43	89,64	213,07
271408	MICTÓRIO AÇO INOX SOBRE COCHO DE CONCRETO(SEM INST.H.SANIT.)	m	1.049,06	62,82	1.111,88
271409	LAVATÓRIO AÇO INOX SOBRE COCHO DE CONCRETO (SEM INST.H.SANIT.)	m	1.042,22	127,94	1.170,16
271417	CANAleta CONCRETO DESEMPENADO 5 CM PD.GOINFRA	m	10,36	26,79	37,15
271500	CAFÉ DA MANHÃ	RE	2,24	0,00	2,24
271502	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	RE	9,98	0,00	9,98

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
271507	BEBEDOURO PARA 6 TORNEIRAS REVESTIDO COM CERÂMICA (EXCLUSO AS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS)	Un	273,32	509,44	782,76
271508	BEBEDOURO REVESTIDO COM CERÂMICA CRIANÇA/ADULTO - NICHÔ (SEM INST.H.SANIT.)	M	178,20	227,68	405,88
271509	BEBEDOURO REVESTIDO COM CERÂMICA ADULTO/CRIANÇA PAREDE(SEM INST.H.SANIT.)	M	187,59	378,04	565,63
271605	SUPORTE PARA BANCADA EM FERRO "T" 1/8" X 1 1/4"	Un	7,57	6,58	14,15
271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	m2	218,63	37,86	256,49
271609	BANCADA DE CONCRETO POLIDO	m2	57,91	94,21	152,12
271701	BANCADA DE GRANITINA	m2	77,84	94,21	172,05
271702	BANCADA DE MARMORE	m2	253,61	37,86	291,47
271708	MEIO FIO 7X20X100CM PD. GOINFRA EM ALVEN.TIJOLO COMUM 1/4 V. REBOCADO(1CI: 3ARMLC), PINT. A CAL 2 DEMÃOS (INCLUSO ESCAV./APILOAM./REAT. E CONC. FC28 = 10MPA P/ ASSENTAM./CHUMBAMENTO)	m	15,22	18,17	33,39
271711	MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (9v12X25X100CM), C/ SARJETA (13X10v12CM)FC28=20MPA COM ARGAM.(1CI:3ARMLC) P/ARREIMATE DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	m	14,32	15,35	29,67
271712	MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (9v12X25X100CM), C/ SARJETA (13X10v12CM)FC28=20MPA COM ARGAM.(1CI:3ARMLC) P/ARREIMATE DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	m	14,75	15,35	30,10
271713	MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (9v12X30X100CM), FC28= 30MPA COM ARGAM.(1CI:3ARMLC) P/ARREIMATE DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./ REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	M	12,00	13,03	25,03
271714	MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (5X25X100CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(1CI:3ARMLC) P/ARREIMATE DO REJUNT. E PINTURA A CAL 2 DEMÃOS - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	m	5,53	7,50	13,03
271715	MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (9v12X30X100CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(1CI:3ARMLC) P/ARREIMATE DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./ REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	m	11,63	13,03	24,66
271716	CANTONEIRA ARDOSIA POLIDA 2 REGUAS BOLEADAS	m2	172,10	140,50	312,60
271717	CANTONEIRA MARMORE E REGUAS BOLEADAS	m2	272,10	140,50	412,60
271718	CANTONEIRA GRANITO REGUAS BOLEADAS	m2	202,10	140,50	342,60
271801	LADRILHO HIDRAULICO COR NATURAL (SEM LASTRO)	m2	50,70	18,49	69,19
271802	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR (SEM LASTRO)	m2	60,68	18,49	79,17
271803	LADRILHO HIDRAULICO DE DUAS CORES (SEM LASTRO)	m2	74,33	18,49	92,82
271850	LETRA CAIXA CHAPA GALVANIZADA PINTADA COLOCADA	m	290,00	0,00	290,00
271851	LETRA CAIXA INOX COLOCADA	m	350,00	0,00	350,00
271852	LETRA CAIXA INOX ESCOVADO COLOCADA	m	430,00	0,00	430,00
271853	LETRA CAIXA LATAO AMARELO COLOCADA	m	540,00	0,00	540,00

Goiânia, 15 de Julho de 2020.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 044/2020 – GEROPE/HMI

DA: Gerência Operacional do HMI.

PARA: Coordenação de Compras.

Assunto: Devolução de processo reforma sala da TI.

Prezada Gerente,

Ao cumprimentar V. Sa., encaminho processo da reforma da sala da TI para as devidas providencias.

Atenciosamente,


Pedro Muricy
Gerência Operacional do HMI

Pedro Muricy
Gerente Operacional
HMI/HCH

COTAÇÕES ATUALIZADAS

Fwd: HMI - Reforma sala para treinamento e TI

1 mensagem

Ysis Santos <ysis.santos@igh.org.br>

28 de julho de 2020 18:00

Para: COMPRAS ERG <suprimentos.erg@igh.org.br>

----- Forwarded message -----

De: **Caroline Dias** <caroline.dias@igh.org.br>

Date: seg, 20 de jul de 2020 10:36

Subject: HMI - Reforma sala para treinamento e TI

To: Ysis Santos <ysis.santos@igh.org.br>, Márcia Aparecida de Sousa <marcia.sousa@igh.org.br>

Cc: rita leal <rita.leal@igh.org.br>, pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

Bom dia.

Referente ao processo do HMI - Reforma sala para treinamento e TI, segue *status*:

A- ALVO (menor preço)

1 - empresa ALVO revisou a proposta, atendendo a CI 37-2020;

Z:\33 - PROCESSOS DIGITALIZADOS\REFORMA TI\MAPA DE COTAÇÃO E PROPOSTAS\ALVO

2 - conseguimos as CND (anexo), com exceção da CND Federal e FGTS: empresa alega que está regularizando; prometeu enviar documento que comprove a regularização, chegou a enviar um doc., mas ao analisarmos e questionarmos, entendemos que não condiz com a informação requerida. Prometeu (novamente) cobrar retorno do contador, mas não informa quando dará retorno.

B- TESLA (2ª. colocada)

Após consultarmos as CND's, verificamos que está ok e por telefone tivemos retorno positivo sobre disponibilidade para início imediato do serviço.

Todos os documentos que conseguimos estão salvos na pasta Z:\33 - PROCESSOS DIGITALIZADOS\REFORMA TI\DOCUMENTAÇÃO\TESLA

Nesse sentido, gentileza conferir o processo físico e dar seguimento ao processo com a Tesla. Por favor, observem a data da proposta da Tesla e caso precise atualização da data, entrar em contato.

Atenciosamente,



Caroline Dias Passos
Gerente de Compras

✉ caroline.dias@igh.org.br
☎ (71) 3277.0000 / 3023.0502
(71) 3023.0502
🌐 www.igh.org.br



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Ao Hospital Estadual Materno-infantil Dr. Jurandir do Nascimento,

Goiânia, 14 de julho de 2020

Segue abaixo a proposta apresentada pela empresa ALVO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 31.871.879/0001-70, localizada na rua Princesa Isabel, quadra 08, lote 30, Setor Jardim Imperial, Cep 74.914 -646, Cidade Aparecida Goiânia - GO referente ao serviços de execução de reforma das salas de tecnologia da informação, treinamento e administrativa do HMI.

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo estabelecer as condições comerciais para o fornecimento de mão de obra e material para execução de reforma das salas de tecnologia da informação, treinamento e administrativa do HMI.

2. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS

- Visita in loco
- Croqui de projeto

3. Descritivo Técnico / Valores

Serviços propostos para execução de reforma das salas de tecnologia da informação, treinamento e administrativa do HMI.

- DEMOLIÇÃO
 - FORRO DE GESSO EM PLACA
 - ALVENARIA
 - INSULFILM

ALVO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 31.871.879/0001-70,
Rua Princesa Isabel, quadra 08, lote 30, , Setor Jardim Imperial, Cep 74.914 -646, Cidade Aparecida Goiânia - GO

20



- LAVATÓRIO
- VASO SANITÁRIO
- PINTURA
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE
 - REDE ELÉTRICA
 - REDE DE DADOS
 - LUMINÁRIAS DE LED
- ALVENARIA E DIVISÓRIAS
 - PAREDE DE GESSO ACARTONADO DE USO INTERNO
- REVESTIMENTOS
 - REVESTIMENTO DE PAREDE CERÂMICO
- ESQUADRIAS
 - PORTA DE MADEIRA 90X210
 - PORTA DE MADEIRA 70X210
 - PORTA DE AÇO DE ABRIR VENEZIANA 90X210
 - JANELA DE VIDRO DE ABRIR 2 FOLHAS 60X70
- PINTURA
 - PINTURA DE PAREDES E FORRO
- DIVERSOS
 - INSTALAÇÃO DE INSULFILM
 - TORNEIRA DE BANCADA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO
 - LAVATÓRIO DE MÃOS
 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE BANCADA DE MDF LAMINADO
 - EXECUÇÃO DE MESAS DE MDF LAMINADO
 - INFRAESTRUTURA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS
 - INFRAESTRUTURA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS
 - FORRO DE GESSO ACARTONADO

4. Disposições Gerais

Re

A necessidade de realização de novos serviços, que possam vir a ser identificados, serão orçados e negociados separadamente a esta proposta;

5. Proposta Comercial

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	SUBTOTAL
DEMOLIÇÃO			
ALVENARIA	m²	4,00	R\$ 195,00
FORRO DE GESSO	unid.	70,00	R\$ 1.119,30
ISULFILM	m²	22,00	R\$ 234,52
LAVATÓRIO	m²	1,00	R\$ 67,99
VASO SANITÁRIO	unid.	1,00	R\$ 67,99
PINTURA	m	125,35	R\$ 2.069,53
subtotal			R\$ 3.754,33
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE			
INSTALAÇÕES ELÉTRICA	vb	1,00	R\$ 6.000,00
INSTALAÇÕES DE REDE	vb	1,00	R\$ 5.000,00
INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS	unid.	10,00	R\$ 2.015,00
subtotal			R\$ 13.015,00
ALVENARIA E DIVISÓRIAS			
PAREDE DE GESSO ACARTONADO	m²	65,00	R\$ 6.715,00
subtotal			R\$ 6.715,00
REVESTIMENTOS			
REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	18,00	R\$ 2.574,00
subtotal			R\$ 2.574,00
ESQUADRIAS			
PORTA DE MADEIRA 90X210	unid.	3,00	R\$ 2.691,00
PORTA DE MADEIRA 70X210	unid.	1,00	R\$ 845,00
PORTA DE AÇO DE ABRIR VENEZIANA 90X210	unid.	1,00	R\$ 1.131,00
JANELA DE VIDRO DE ABRIR 2 FOLHAS 70X60	unid.	1,00	R\$ 468,00
subtotal			R\$ 5.135,00
PINTURA			
PINTURA	m²	285,00	R\$ 13.930,80
subtotal			R\$ 13.930,80
DIVERSOS			
INSTALAÇÃO DE INSULFILM	m²	22,00	R\$ 2.124,98
TORNEIRA DE BANCADA COM ACIONAMENTO AUTOM.	unid.	2,00	R\$ 550,00
LAVATÓRIO DE MÃOS	unid.	1,00	R\$ 702,00
INSTALAÇÃO DE BANCADA DE MDF LAMINADO	m²	3,00	R\$ 2.301,00
INSTALAÇÃO DE MESAS DE MDF LAMINADO	m²	8,00	R\$ 4.784,00
APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	unid.	2,00	R\$ 51.560,00
APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	unid.	1,00	R\$ 663,00
FORRO DE GESSO ACARTONADO	m²	70,00	R\$ 7.917,00
subtotal			R\$ 20.601,98
TOTAL			R\$ 65.726,11

ALVO CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ nº 31.871.879/0001-70,

Rua Princesa Isabel, quadra 08, lote 30, . Setor Jardim Imperial, Cep 74.914 -646, Cidade Aparecida Goiânia - GO



***Devido a falta de um memorial descritivo, os materiais foram baseados em normas técnicas e marcas líderes de mercado:

CABO DE COBRE CORFIO OU SIMILAR,
CABOS DE DADOS FURUCAWA CAT5 OU SIMILAR,
PLACA DE LED 30X30,
REVESTIMENTO 30X60 PORTINARI OU SIMILAR,
KIT DE ESQUADRIAS DE MADEIRA COM ACABAMENTO,
JANELA DE VIDRO TEMPERADO 6MM
PORTA DE AÇO COM ACABAMENTO
TINTA SUVINIL LAVÁVEL OU SIMILAR PARA PAREDES
TINTA SUVINIL PVA OU SIMILAR PARA FORRO
INSULFILM ESTÉTICO COR FUMÊ
TORNEIRA COM ACIONAMENTO ATUMÁTICO DECA, DOCOL OU SIMILAR
BANCADAS E MESAS COM BASE DE METALON 4X4CM PINTADO NA COR BRANCA E MDF
LAMINADO DURATEX OU SIMILAR

*** NÃO FOI CONTEMPLADO EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE REDE DE DADOS.

*** NÃO FOI CONTEMPLADO EXECUÇÃO REDE DE TELEFONIA

Valor global do Serviço

O valor global para esta proposta é de R\$ 65.726,11 (SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS)

A obra terá um período de 40 dias de execução, sugerimos:

40% do contrato na entrada do serviço

30% do contrato com 21 dias de execução

30% do contrato ao término do serviço

20

ALVO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 31.871.879/0001-70,
Rua Princesa Isabel, quadra 08, lote 30, , Setor Jardim Imperial, Cep 74.914 -646, Cidade Aparecida Goiânia - GO



6. Contato

Contato técnico:

- Ricardino Arruda
 - Telefone: (62) 9.8323-8675

ALVO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 31.871.879/0001-70,

Rua Princesa Isabel, quadra 08, lote 30, , Setor Jardim Imperial, Cep 74.914 -646, Cidade Aparecida Goiânia - GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.871.879/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2018
NOME EMPRESARIAL ALVO CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVO CONSTRUTORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA08 LOTE 30 CASA 11
CEP 74.914-646	BARRIO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 8323-8675/ (62) 3549-7440	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2020 às 14:43:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25045660

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ALVO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ

31.871.879/0001-70

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.582.552.946

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 JULHO DE 2020

HORA: 11:56:47:5

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTARIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1249154

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: ALVO CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 31871879000170

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0

ENDEREÇO: RUA PRINCESA IZABEL, CASA 11, Qd. 008, Lt. 030, Bairro: JARDIM IMPERIAL, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo possui pendências em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 13 Agosto 2020.

EMITIDA: Terça-feira 14 Julho 2020 às 02:24:22

Código de Validação: 128641249154

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.871.879/0001-70

Certidão nº: 16055811/2020

Expedição: 14/07/2020, às 14:31:08

Validade: 09/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.871.879/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO
ALVO CONSTRUTORA
NIRE: 522047331642 CNPJ:
31.871.879/0001-70

RICARDINO ARRUDA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Aparecida de Goiânia-GO portador da CNH nº 04198712912, DETRAN/GO expedida aos 03/04/2018, CPF 022.010.721-16, nascido aos 13/08/1988, filho de Ricardino Arruda da Silva e Nair de Souza Silva, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, SN, Quadra. 08, Lote. 30, Casa 11, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP 74.914.646 e,

GENILSON BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Aparecida de Goiânia-GO portador da CNH nº 05319746875, DETRAN/GO expedida aos 14/08/2017, CPF 037.630.201-10, nascido aos 16/10/1989, filho de Valdemar Jose dos Santos e Arminda Batista dos Santos, residente e domiciliado à Rua Jamunda, SN, Quadra. 42, Lote. 04, Casa 02, Jardim Mont Serrat, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP 74.917-500.

Únicos sócios da empresa **ALVO CONSTRUTORA LTDA**, Nome de fantasia **ALVO CONSTRUTORA**, com sede na Rua Princesa Isabel, SN, Quadra. 08, Lote. 30, Casa 11, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP 74.914.646, inscrita no CNPJ: 31.871.879/0001-70, devidamente registrada com **Contrato Social** arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52204731642 em sessão de 18/10/2018 resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, efetuarem a primeira alteração, na seguinte forma e proporção:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **GENILSON BATISTA DOS SANTOS**, acima qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo o total de suas quotas, para o sócio remanescente na sociedade a Sr. **RICARDINO ARRUDA DA SILVA FILHO**, acima qualificado. O sócio retirante da sociedade dá plena e geral quitação, não tendo nada mais a reclamar da sociedade.

Parágrafo primeiro – Após a retirada do sócio o capital fica assim distribuído:



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 13:23 SOB Nº 20190279834.
PROTOCOLO: 190279834 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901458388. NIRE: 52204731642.
ALVO CONSTRUTORA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 01/04/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

SÓCIO	Nº Quotas	RS Unitário	Valor
RICARDINO ARRUDA DA SILVA FILHO	90.000	1,00	90.000,00
TOTAL	90.000	90.000	90.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade ficara unipessoal por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelece art. 1033, inciso IV, da lei 10.466/02

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade será administrada somente pelo sócio **RICARDINO ARRUDA DA SILVA FILHO**, que assinara isoladamente, podendo ainda ser administrada por pessoa estranha da sociedade, desde que autorizado pela administradora via procuração pública, sendo vedado que a empresa avalize ou preste fiança a favor de terceiro.

CLÁUSULA QUINTA – o administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO
CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO
ALVO CONSTRUTORA
NIRE: 522047331642 CNPJ:
31.871.879/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **ALVO CONSTRUTORA LTDA**, e nome fantasia **ALVO CONSTRUTORA** e com sede na Rua Princesa Isabel, SN, Quadra. 08, Lote. 30, Casa 11, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP 74.914.646.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 13:23 SOB Nº 20190279834.
PROTOCOLO: 190279834 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901458388. NIRE: 522047331642.
ALVO CONSTRUTORA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 01/04/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá como objeto social a seguinte atividade: Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; montagem de estrutura metálica; Serviços de pintura de edifícios; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, sendo assim distribuído:

SÓCIO	Nº Quotas	RS Unitário	Valor
RICARDINO ARRUDA DA SILVA FILHO	90.000	1,00	90.000,00
TOTAL	90.000	90.000	90.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 18/10/2018 e seu prazo de duração é indeterminado

Parágrafo Primeiro - A sociedade ficará unipessoal por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelece art. 1033, inciso IV, da lei 10.466/02

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada somente pelo sócio **RICARDINO ARRUDA DA SILVA FILHO**, que assinara isoladamente, podendo ainda ser administrada por pessoa estranha da sociedade, desde que autorizado pelo o administrador via procuração pública, sendo vedado que a empresa avalize ou preste fiança a favor de terceiro

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir, instalar, fechar e transferir filiais, escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social é de 12 (doze) meses, iniciando em janeiro e encerrando em 31 de dezembro.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 13:23 SOB Nº 20190279834.
PROTOCOLO: 190279834 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901458388. NIRE: 52204731642.
ALVO CONSTRUTORA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 01/04/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA – falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desse ou outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com a base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de qualquer sócio, as quotas serão transferidas aos seus legítimos herdeiros, após seu inventário ter sido realizado e a sentença transitada e julgada.

Parágrafo Segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade, resolvam em relação ao seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Somente o sócio **RICARDINO ARRUDA DA SILVA FILHO**, tem direito a uma retirada mensal, a título de "Pro - Labore", que não seja superior ao limite máximo fixado pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção das suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – A sociedade não tem conselho fiscal, sendo que os sócios tomarão conhecimento dos atos e fatos societários pelo exame de seus livros e documentos, quando lhes pareçam convenientes.

Parágrafo Segundo – A sociedade fica dispensada de assembleia para deliberações dos sócios em virtude do número de sócios inferir a 10 (dez), conforme § 1º do art. 1.072 da lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por vontade dos sócios. Os casos omissos neste contrato estão resolvidos com observância dos preceitos da lei nº 10.406/2002 CC, e de outros dispositivos legais que lhe seja aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 13:23 SOB Nº 20190279834.
PROTOCOLO: 190279834 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901458388. NIRE: 52204731642.
ALVO CONSTRUTORA LTDA

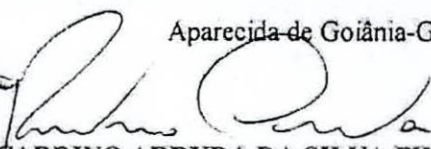
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 01/04/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia – GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento.

Aparecida de Goiânia-GO, 22 de Fevereiro 2019.




RICARDINO ARRUDA DA SILVA FILHO
Sócio Administrador


GENILSON BATISTA DOS SANTOS
Sócio retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 13:23 SOB Nº 20190279834.
PROTOCOLO: 190279834 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901458388. NIRE: 52204731642.
ALVO CONSTRUTORA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 01/04/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BRUNO
 REGISTRO CIVIL - NOVA BRASÍLIA
 Rua Quilombo São Vito, 100 - Centro - Nova Brasília - GO
 Distrito de Nova Brasília - Companhia Agropecuária de Goiás - GO
 Avenida do Voto, 20 - 13.100-000 - Vila Nova - Fone: (62) 3330-0000
 Selo nº 0049190220959094006051 - <http://extrajudicial.juceg.go.gov.br>

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
GENTILSON BATISTA DOS SANTOS

.....
 Pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por
 haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que
 dou fé.
 Nova Brasília, 25 de Fevereiro de 2019, 16:52:28.
REINALDO PEREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE




BRUNO
 REGISTRO CIVIL - NOVA BRASÍLIA
 Rua Quilombo São Vito, 100 - Centro - Nova Brasília - GO
 Distrito de Nova Brasília - Companhia Agropecuária de Goiás - GO
 Avenida do Voto, 20 - 13.100-000 - Vila Nova - Fone: (62) 3330-0000
 Selo nº 00491902201723054604243 - <http://extrajudicial.juceg.go.gov.br>

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
RICARDINO ARRUDA DA SILVA FILHO

.....
 Pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por
 haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que
 dou fé.
 Nova Brasília, 12 de Março de 2019, 09:12:06.
REINALDO PEREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE




BRUNO
 REGISTRO CIVIL - NOVA BRASÍLIA
 Paulo Ubiratan Moraes Aguiar
 Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 13:23 SOB Nº 20190279834.
 PROTOCOLO: 190279834 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901458388. NIRE: 52204731642.
ALVO CONSTRUTORA LTDA

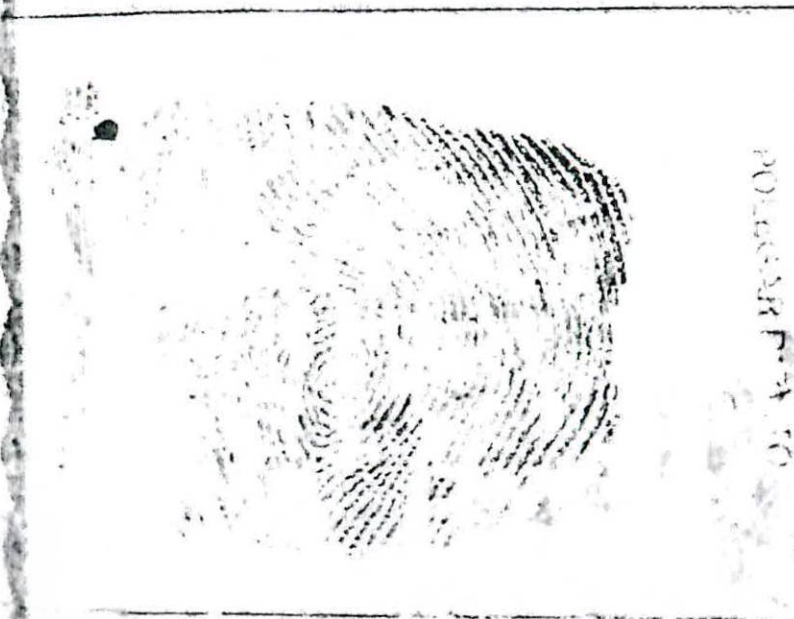
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 01/04/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

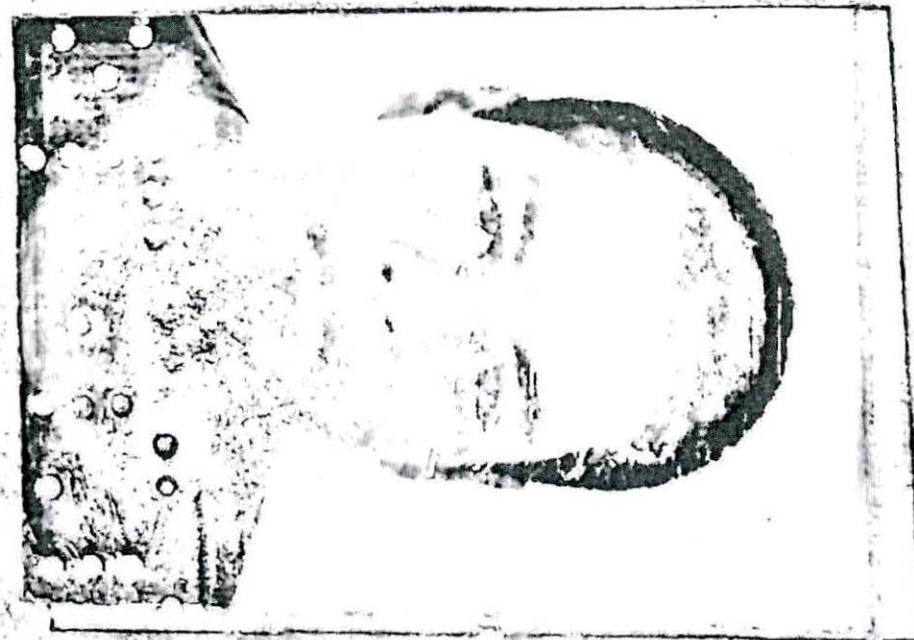


GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLICIA



Ricardina Aparecida da S. Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

4750219

DATA DE
EXPEDIÇÃO

26/MAR/2002

NOME

RICARDINO ARRUDA DA SILVA FILHO

FILIAÇÃO

RICARDINO ARRUDA DA SILVA
NAIR DE SOUZA SILVA

GOIANIA-GO

NATURALIDADE

13/AGO/1988

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM

3 ZONA

C.NAS. 68871 189 L. A 59 GOIANIA GO

EM 16/08/1988

CPF

28341180

ASSINAT

LEI N°7





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

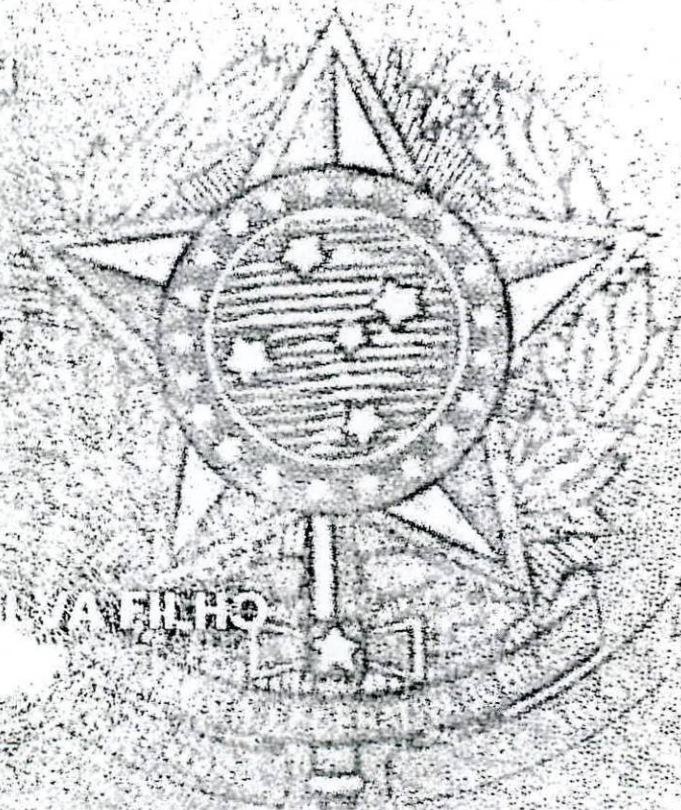
022.010.721-16

Nome

RICARDINO ARRUDA DA SILVA FILHO

Nascimento

13/08/1988





CGC / CPF: 31.871.879/0001-70
Nome.: ALVO CONSTRUTORA LTDA
Endereço.: RUA PRINCESA IZABEL Qd. 008 Lt. 030
Compl.:
Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: JARDIM IMPERIAL

Insc. Munic.: 3110040478

Tributo: 22475 - TL - PARA LOCALIZAÇÃO E
Exercício: 0/2020 **Duam: 31743242**
Data Pagamento: 30/07/2020

Parcela: ÚNICA	TL/LOC/FUNC	129,14
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 30/06/2020	Saldo:	129,14
Área do Terreno:	Valor Juros:	1,29
	Valor Multa:	5,17
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Alíquota: 0,00	Total a Pagar:	135,60

Cel: 0Cep: 14297245

Pagável nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, Bradesco, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotéricas

Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, lançada com base no grau de risco da atividade econômica, estabelecida pela portaria nº 02 de 03 de Fevereiro de 2020, bem como a área (m²) ocupada pelo estabelecimento, de 75,44 m², constante do cadastro único do município. Discordando do lançamento, a reclamação e pedido de revisão deverá ser dirigida ao e-mail licencas@aparecida.go.gov.br com os seguintes dados: CNPJ nº: Razão Social: Área (m²) ocupada pelo estabelecimento:



CGC / CPF: 31.871.879/0001-70
Nome.: ALVO CONSTRUTORA LTDA
Endereço.: RUA PRINCESA IZABEL Qd. 008 Lt. 030
Compl.:
Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: JARDIM IMPERIAL

NÃO RECEBER APÓS
VENCIMENTO

Tributo: 22475 - TL - PARA LOCALIZAÇÃO E
Exercício: 0/2020 **Duam: 31743242**
Data Pagamento: 30/07/2020

Parcela: ÚNICA	TL/LOC/FUNC	129,14
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 30/06/2020	Saldo:	129,14
Área do Terreno:	Valor Juros:	1,29
	Valor Multa:	5,17
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Alíquota: 0,00	Total a Pagar:	135,60

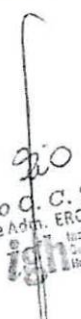
Cel: 0Cep: 14297245

81660000001-1 35600243202-5 00730000000-2 31743242000-6



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTD A Rua Mario Campos, 025 - Inconfidência - CEP:30820-280 - BELO HORIZONTE - MG TEL: (31)3332-3012		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000002127 FL. 2 / 2 SÉRIE 001		
NÚMERO DE OPERAÇÃO Venda de mercadorias adquirida ou recebida de terceiros		CHAVE DE ACESSO 3120 0409 5245 4500 0171 5500 1000 0021 2710 0005 6725		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010692330046		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO IMPOSTO DE RENDAS 0010692330046		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 13120370562114		
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CNPJ / CPF 09.524.545/0001-71		

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / ZII	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDADO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR S.P.E.	ALÍQUOTA	ICMS	ICMS
0999	BATERIA SELADA 12V 2.3AH POLO SUP Val.Aprox. Imposto R\$114,16	85072010	000	5102	Unidad	1,00	800,00	0,00	800,00	800,00	144,00	0,00	18,00	0,00	0,00
1056	CABO ECG 10 VIAS GARRA BIONET Val.Aprox. Imposto R\$46,20	85444900	000	5102	Unidad	2,00	550,00	0,00	1.100,00	1.100,00	198,00	0,00	18,00	0,00	0,00
1422	KIT PORTINHOLA Val.Aprox. Imposto R\$54,80	90330000	000	5102	Unidad	1,00	454,10	0,00	454,10	454,10	81,74	0,00	18,00	0,00	0,00
3239	TAMPA LATERAL TRASEIRA PARA BERCO MATRIX Val.Aprox. Imposto R\$50,54	90330000	000	5102	Unidad	1,00	357,00	0,00	357,00	357,00	64,26	0,00	18,00	0,00	0,00
1791	KITO MOTOR SINCRONO 12TV Val.Aprox. Imposto R\$251,71	90330000	000	5102	Unidad	1,00	1.763,89	0,00	1.763,89	1.763,89	317,50	0,00	18,00	0,00	0,00
1376	BATERIA PACK 11.1 4400MAH Val.Aprox. Imposto R\$69,82	85072010	000	5102	Unidad	1,00	628,00	0,00	628,00	628,00	113,04	0,00	18,00	0,00	0,00
1049	ACRILICO CRISTAL 3,00MM Val.Aprox. Imposto R\$7,85	39205100	000	5102	Unidad	1,00	55,00	0,00	55,00	55,00	9,90	0,00	18,00	0,00	0,00
0086	RESISTENCIA ELETRICA Val.Aprox. Imposto R\$36,15	85331000	000	5102	Unidad	2,00	170,00	0,00	340,00	340,00	61,20	0,00	18,00	0,00	0,00
3298	RESISTENCIA 120W/220V Val.Aprox. Imposto R\$24,61	85331000	000	5102	Unidad	1,00	219,30	0,00	219,30	219,30	39,47	0,00	18,00	0,00	0,00
0086	RESISTENCIA ELETRICA Val.Aprox. Imposto R\$22,55	85331000	000	5102	Unidad	1,00	201,00	0,00	201,00	201,00	36,18	0,00	18,00	0,00	0,00
1007	TERMOSTATO BIMETALICO 120 250V Val.Aprox. Imposto R\$25,66	90321010	000	5102	Unidad	2,00	89,90	0,00	179,80	179,80	32,36	0,00	18,00	0,00	0,00
2402	CI LM339 Val.Aprox. Imposto R\$0,40	85423190	000	5102	Unidad	1,00	7,00	0,00	7,00	7,00	1,26	0,00	18,00	0,00	0,00
2399	CI 74LS245 Val.Aprox. Imposto R\$1,35	85423190	000	5102	Unidad	1,00	23,70	0,00	23,70	23,70	4,27	0,00	18,00	0,00	0,00
2380	CI 74LS147 Val.Aprox. Imposto R\$2,62	85423190	000	5102	Unidad	1,00	45,80	0,00	45,80	45,80	8,24	0,00	18,00	0,00	0,00
2372	CI 74LS373 Val.Aprox. Imposto R\$2,90	85423190	000	5102	Unidad	2,00	25,40	0,00	50,80	50,80	9,14	0,00	18,00	0,00	0,00
2364	CI 24C16A Val.Aprox. Imposto R\$1,25	85423190	000	5102	Unidad	1,00	21,90	0,00	21,90	21,90	3,94	0,00	18,00	0,00	0,00
1007	TERMOSTATO BIMETALICO 120 250V Val.Aprox. Imposto R\$25,66	90321010	000	5102	Unidad	2,00	89,90	0,00	179,80	179,80	32,36	0,00	18,00	0,00	0,00
1414	TRANSISTOR BTA 600B Val.Aprox. Imposto R\$3,65	85412120	000	5102	Unidad	2,00	32,00	0,00	64,00	64,00	11,52	0,00	18,00	0,00	0,00


Fábio C. C. Teixeira
 Gerente Adm. ERC-Mat.021211
 Instituto de Gestão e Humanização


Flávio Albuquerque
 Diretor Geral GHC Mat 16983
 Instituto de Gestão e Humanização